



PARPÚBLICA

PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS

2019 | 1º SEMESTRE



RELATÓRIO DE GESTÃO

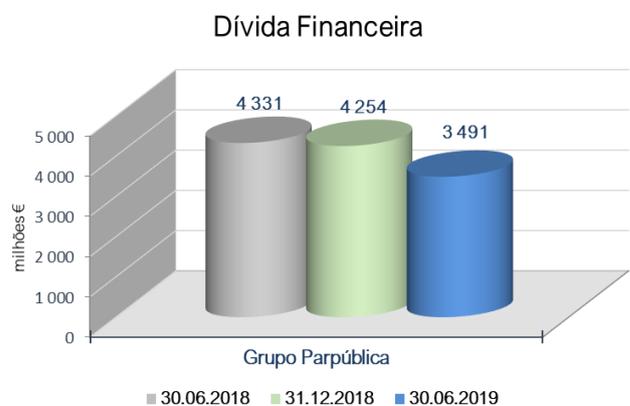
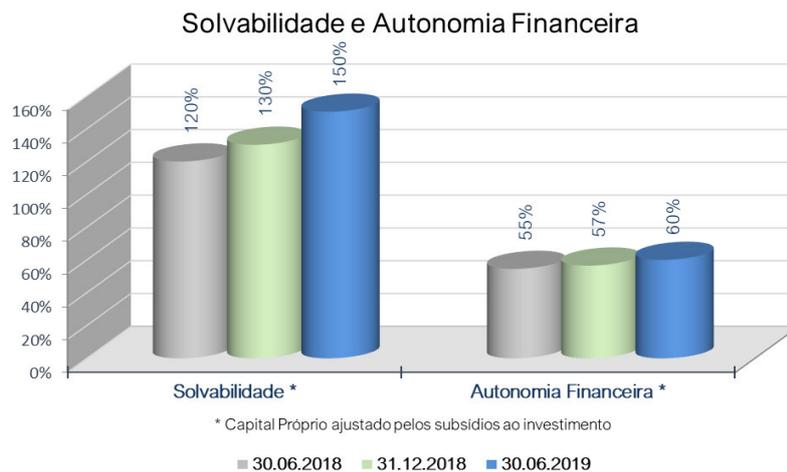
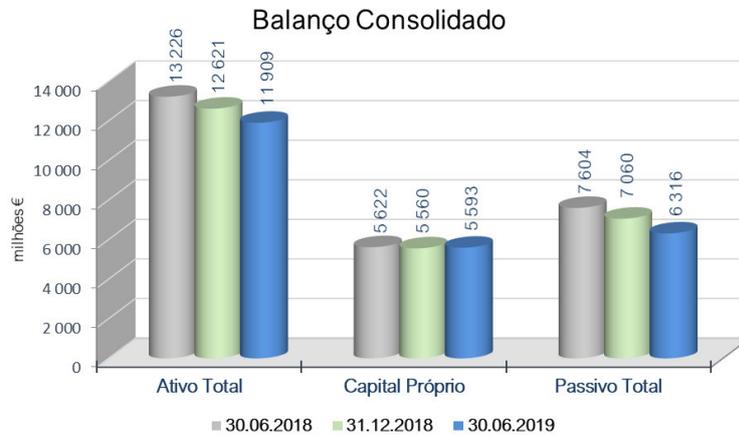
2019 | 1º SEMESTRE



ÍNDICE

Principais Indicadores	2
Acontecimentos Relevantes do 1º Semestre	3
Evolução da Situação do Grupo PARPÚBLICA.....	7
Resultados Obtidos.....	7
Evolução da Situação Patrimonial do Grupo.....	10
Perspetivas para o 2º Semestre	14
DIVULGAÇÕES AO ABRIGO DO CVM E DO REGULAMENTO N.º 5/2008 DA CMVM.....	17
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	18

Principais Indicadores



Acontecimentos Relevantes do 1º Semestre

No que se refere ao perímetro do Grupo não houve no 1º semestre de 2019 alterações a reportar. Já no que se refere à carteira de participações da PARPÚBLICA merece referência a integração, no início do corrente ano, de dois lotes de ações INAPA, um correspondente a 3,5 milhões de ações ordinárias e outro relativo a 148,8 milhões de ações preferenciais. De referir que as ações preferenciais foram, entretanto, convertidas em ações ordinárias, pelo que a atual participação da PARPÚBLICA na INAPA corresponde a 44,89% do capital, o que lhe confere 33% dos direitos de voto. Adicionalmente, e na mesma ocasião, a PARPÚBLICA passou a ser titular de um lote de ações representativas de 19% do capital social da SAGESECUR tendo, em consequência, voltado a ser detentora da totalidade do capital daquela sociedade.

Estas operações com a DGTF, cujo valor global ascendeu aos 34 milhões de euros, tiveram como contrapartida a redução da dívida do Estado originada pela entrega de receitas geradas ao longo da execução do Programa de Reprivatização, dívida esta que no início de 2019 ascendia aos 3,4 mil milhões de euros.

As aquisições à DGTF das ações INAPA e SAGESECUR, e ainda a aquisição das ações INAPA à PARUPS, ocorrida no final de 2018, correspondem à execução de uma estratégia que visa concentrar na PARPÚBLICA as participações detidas por entidades públicas em diversas sociedades, em especial naquelas em cuja estrutura acionista a holding já participava. Assim, encontram-se em preparação outras operações de reforço da carteira de participações, as quais se espera poderem vir a ser concretizadas ainda no corrente ano.

Como é característico numa SGPS, a atividade no primeiro semestre de 2019 teve como foco principal o acompanhamento do processo de encerramento de contas das participadas e apuramento de resultados relativamente ao ano anterior, processo que culminou com a apresentação das contas consolidadas do Grupo referentes a 2018, as quais evidenciam a consolidação da estratégia que vinha sendo definida e que tinha, e continua a ter, como

principais objetivos a redução do endividamento e o reforço da orientação estratégica, em cada sociedade, para a obtenção de resultados positivos.

Com efeito, em 2018 o Grupo reduziu o seu endividamento em mais de 600 milhões de euros - essencialmente em resultado da redução da dívida financeira da holding em cerca de 492 milhões de euros - e apresentou, pelo segundo ano consecutivo, resultados líquidos positivos em todos os segmentos de atividade do Grupo. A evolução positiva do desempenho económico das empresas do Grupo verificada em 2018, permitiu que os dividendos distribuídos em 2019 pelas empresas subsidiárias e associadas tenham ultrapassado em cerca de 11% o valor verificado no ano anterior atingindo os 63,7 milhões de euros.

Durante o primeiro semestre de 2019 os resultados alcançados são consistentes com os objetivos de redução do endividamento e de aumento da rentabilidade.

O endividamento continua a sua tendência decrescente, tendo registado no 1º semestre de 2019 uma redução de cerca de 18%, justificada essencialmente pela amortização por parte da holding de um empréstimo obrigacionista que atingiu a maturidade em junho último.

Quanto aos resultados verifica-se que não só todos os segmentos apresentam resultados líquidos positivos, como houve uma melhoria do resultado alcançado na holding e na generalidade dos segmentos de negócios, o que conduziu a um aumento significativo do resultado consolidado do Grupo, que atingiu os 46,5 milhões de euros, quando no semestre homólogo se havia registado um resultado negativo próximo dos 8 milhões de euros.

Refletindo esta evolução económica e financeira globalmente muito positiva a DBRS, empresa que acompanha a notação de risco da PARPÚBLICA, atualizou em abril último a sua avaliação, em resultado da qual confirmou o rating da PARPÚBLICA enquanto emissor de longo prazo em BBB e como emissor de curto prazo em R-2 (high). Ao mesmo tempo, a DBRS mudou a tendência de todos os ratings da Parpública de “Estável” para “Positivo”. Esta atualização manteve o rating da PARPÚBLICA alinhado com o do Estado Português, de

acordo com a ligação entre os critérios de ratings soberanos e de entidades governamentais relacionadas, como é o caso da PARPÚBLICA.

Esta evolução de resultados, alinhamento estratégico, redução dos níveis de endividamento e incremento do investimento, bem como o reconhecimento feito através das avaliações de rating, são concomitantes com um significativo incremento dos níveis de incerteza e de perturbação em diversos dos mercados em que operam algumas das empresas do Grupo PARPÚBLICA. Tais resultados só são possíveis pela aplicação de uma estratégia de gestão muito focada nos resultados, e num tratamento equilibrado e transversal das diversas empresas.

Quanto à atividade desenvolvida pela holding merece referência, no plano da gestão da carteira, a conclusão do processo de alienação da PROPNERY que, tendo sido iniciado em 2018, só veio a ser concretizado no início de 2019. Durante o primeiro semestre prosseguiram também as diligências prévias necessárias à alienação da participação na ISOTAL, a qual se espera concretizar no decorrer do 2º semestre do corrente ano. Prosseguiu também o acompanhamento da participada Baía do Tejo no que se refere à preparação do processo que visa a colocação no mercado da venda do território da Margueira, no âmbito do qual foram já desenvolvidos os estudos necessários e as ações prévias indispensáveis ao lançamento do processo.

Num outro plano é de referir a continuação do apoio técnico à DGTF o qual se desenvolve em três áreas essenciais: a gestão de responsabilidades do Estado assumidas no âmbito de processos de reprivatização, o apoio ao processo de liquidação de sociedades em que o Estado é acionista, e o apoio na gestão de ativos na titularidade do Estado, na sequência de processos de liquidação de sociedades. Estas atividades prosseguiram, não tendo havido alterações significativas no contexto em que as mesmas vêm sendo desenvolvidas, sendo no entanto de registar, no que se refere à intervenção da PARPÚBLICA em processos de liquidação de sociedades, que no 1º semestre de 2019 foi dado por concluído o processo de liquidação da EMPORDEF e que a PARPÚBLICA foi eleita para presidir a mais uma Comissão Liquidatária, no caso a da sociedade ChavesPolis. Em consequência, neste momento, o conjunto de sociedades cujo processo de liquidação é liderado pela PARPÚBLICA é

composto pelas CostaPolis, TomarPolis, GaiaPolis, ViseuPolis e ChavesPolis. A evolução verificada nos últimos meses justifica a expectativa de que até ao final do corrente ano possam ser apresentados aos acionistas os projetos de partilha, os quais, uma vez aprovados, permitirão encerrar os respetivos processos de liquidação.

No tocante ao Centro de Conhecimento e Competências verificou-se, eventualmente face à data da publicação do DLEO 2019, uma ligeira redução no número de pedidos apresentados, sendo que, durante o primeiro semestre, o trabalho se concentrou, em particular, em atividades que extravasam a função acionista, mas em empresas em que a PARPÚBLICA participa. Neste âmbito, os valores estimados dos trabalhos realizados pela PARPÚBLICA durante os primeiros seis meses de 2019, ascenderam a mais de 100 mil euros. Todavia, não tendo sido publicada a Portaria que determina, para este efeito, as condições de remuneração da PARPÚBLICA, a totalidade deste valor corresponde a poupança para o orçamento das respetivas Empresas Públicas. No início do segundo semestre começou a ser negociado, ao abrigo do artigo 49º do DLEO de 2019 um trabalho de dimensão significativa, dirigido a uma Empresa do Setor Empresarial do Estado que não pertence ao Grupo PARPÚBLICA, e cuja execução se espera poder concluir antes do final do ano, para além da manutenção de alguns trabalhos em curso

Embora tenha ocorrido já no 2º semestre, há ainda a referir que, uma vez concluído o processo de autorização prévia por parte do Banco de Portugal, o acionista procedeu à eleição dos vogais não executivos do Conselho de Administração para o mandato 2017 - 2019, os quais integram a Comissão de Auditoria, que é estatutariamente o órgão de fiscalização da sociedade. Tal facto, permite-nos ter a expectativa de que o processo de eleição do ROC, pelo acionista e sob proposta da Comissão de Auditoria, possa ter início.

Evolução da Situação do Grupo PARPÚBLICA

A evolução da situação financeira das empresas do Grupo PARPÚBLICA, verificada no 1º semestre de 2019, permitiu consolidar a estratégia que vem sendo prosseguida desde 2017, a qual tem como grandes objetivos -a redução do endividamento e o aumento da rentabilidade. Com efeito, no período em análise, não só o endividamento se reduziu como os resultados aumentaram de forma muito expressiva, o que conduziu a um reforço dos capitais próprios do Grupo e da sua autonomia financeira.

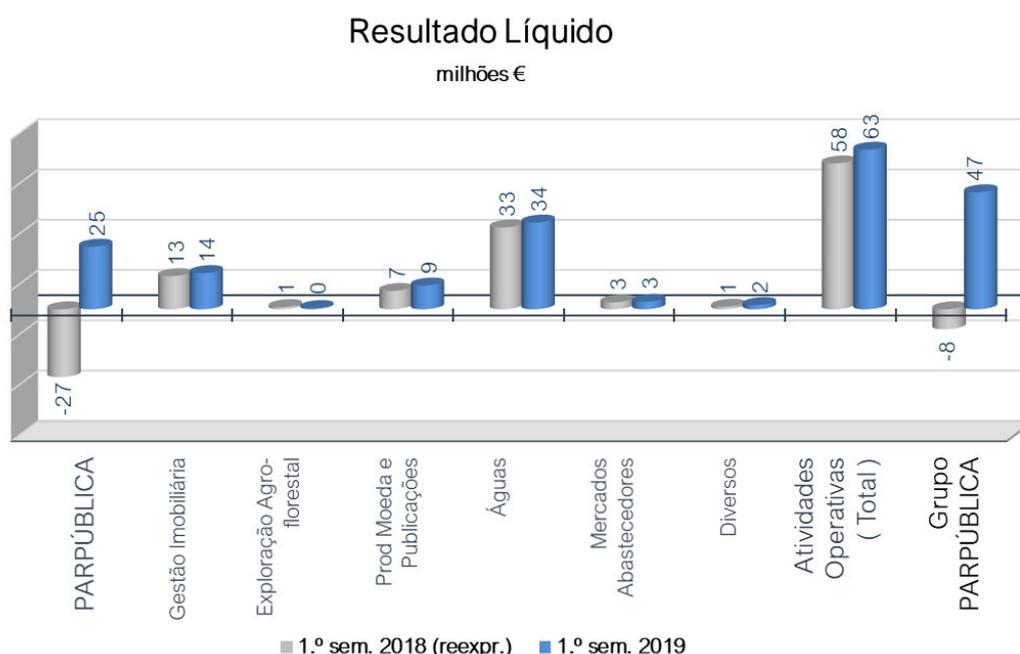
Resultados Obtidos

O resultado consolidado do Grupo PARPÚBLICA no 1º semestre de 2019 atingiu os 46,5 milhões de euros, valor que compara com o prejuízo de 8 milhões de euros no período homólogo. Convém assinalar que este valor referente ao 1º semestre de 2018 resulta da re-expressão efetuada para garantir a comparabilidade dos valores tendo em conta os impactos da entrada em vigor das novas regras da IFRS 9 que foram considerados nas contas nas contas anuais e que conduziram a que as variações de justo valor das ações GALP passassem a ser refletidas diretamente no capital próprio.

Verifica-se assim uma melhoria muito significativa do resultado consolidado, a qual teve origem, no essencial, na própria PARPÚBLICA e nas empresas do Grupo AdP, sendo, no entanto, de sublinhar que todos os segmentos das atividades operativas apresentam resultados positivos, tal como havia já acontecido em 2018.

Na holding o resultado passou de um prejuízo de 26,9 milhões de euros apurado no 1º semestre de 2018, para um lucro de 24,8 milhões de euros, refletindo essencialmente os efeitos da redução do endividamento, com a correspondente diminuição dos encargos com a dívida, os quais no período em análise ascenderam aos 33 milhões de euros, quando no semestre homólogo de 2018 representaram um encargo de 88,1 milhões de euros. Esta evolução vem ilustrar a adequação da estratégia implementada. A melhoria do resultado

da PARPÚBLICA resulta também de um aumento do valor dos dividendos recebidos em 2019, que ascenderam aos 63,9 milhões de euros, cerca de 11% acima do valor recebido em 2018, o que está associado à melhoria dos resultados que têm vindo a ser alcançados pela maioria das participadas.



A expressiva melhoria do resultado da holding ocorre mesmo apesar de a participada TAP, que não é objeto de consolidação integral porque a PARPÚBLICA não dispõe do controlo de gestão, ter apresentado no 1º semestre de 2019 um prejuízo de 119,7 milhões de euros, o qual não pode deixar de ser destacado, até porque ocorre após um exercício económico onde se verificou um prejuízo de magnitude semelhante, mas que foi então classificado como estando essencialmente associado a fatores de natureza não recorrente, e não pondo, assim, em causa a estratégia de consolidação económica e financeira do Grupo TAP acordada entre os acionistas. No entanto, ao mesmo tempo que devemos ter em conta a existência de uma forte sazonalidade no negócio do transporte aéreo, a qual justifica que os resultados do 1º semestre sejam normalmente piores do que os anuais, não podemos

deixar de assinalar os sinais positivos que parecem apontar para uma melhoria operacional, num contexto particularmente complexo para o setor.

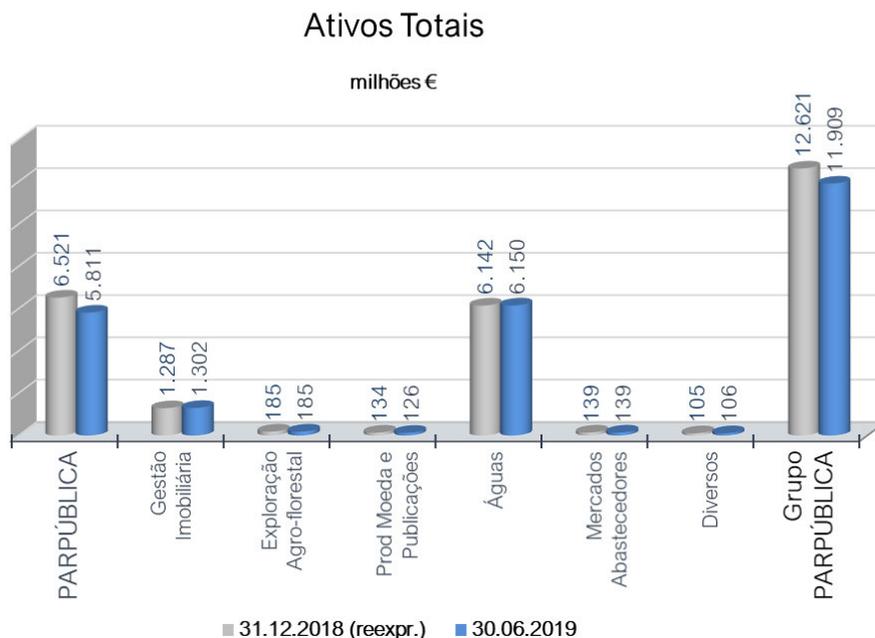
Verifica-se também uma melhoria dos resultados alcançados em quase todos os segmentos de atividade. A única exceção foi o segmento onde se inclui a FLORESTGAL, empresa que em 2018 foi objeto de uma profunda reestruturação na sequência da qual a sociedade se encontra a implementar um novo modelo de negócio cujos resultados exigem investimento e tempo. Todos os restantes segmentos apresentam melhoria dos resultados líquidos, registando o resultado do conjunto das atividades operativas um aumento, face ao período homólogo, de 21,5%.

No conjunto das atividades operativas destaca-se o contributo das empresas do Grupo AdP para a formação do resultado consolidado, o que, aliás, vem sendo uma constante nos últimos anos já que o resultado do Grupo PARPÚBLICA é essencialmente determinado, por efeito volume, pela holding e pelas empresas do segmento das águas. No período em análise as empresas do Grupo AdP alcançaram um resultado líquido de 47,7 milhões de euros, superior em cerca de 3,5% ao alcançado no 1º semestre de 2018. A melhoria dos resultados no universo AdP está associada a um aumento do volume de negócios e do nível de eficiência operacional, que permitiu o aumento do EBITDA, mas também à diminuição dos custos financeiros.

Evolução da Situação Patrimonial do Grupo

Refletindo o bom desempenho económico verificado no semestre em análise, a situação patrimonial consolidada do Grupo PARPÚBLICA evoluiu positivamente, com o aumento dos capitais próprios do Grupo e, de forma mais expressiva, dos rácios de autonomia financeira e de solvabilidade.

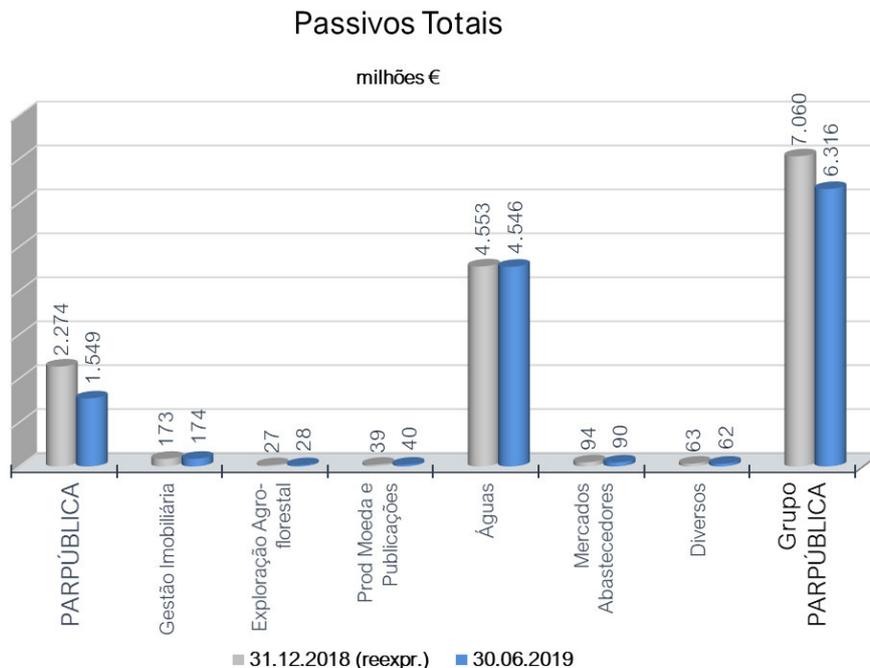
O Ativo consolidado do Grupo, que agora ascende a 11,9 mil milhões de euros, registou no semestre uma redução de quase 6%, totalmente explicada pela redução do ativo da holding. Na PARPÚBLICA, o saldo correspondente ao crédito sobre o Estado (originado pela entrega de receitas de reprivatização geradas pela venda de ações que integravam a carteira própria), reduziu-se de 3,4 para 2,6 mil milhões de euros sendo que a parcela principal dessa redução, cerca de 757 milhões de euros, corresponde ao valor que a PARPÚBLICA utilizou para financiar a amortização do empréstimo obrigacionista, no montante de 750 milhões de euros, e o pagamento dos respetivos juros, o que justifica a redução do ativo em montante equivalente.



A distribuição dos ativos do Grupo pelos diversos segmentos não regista alteração, mantendo-se principalmente afetos aos negócios da holding e, também, às atividades das empresas do segmento das águas. A novidade é que, com a redução do ativo da holding, a maior parte dos ativos consolidados (51.6%) está agora afeta aos negócios das empresas do segmento das águas.

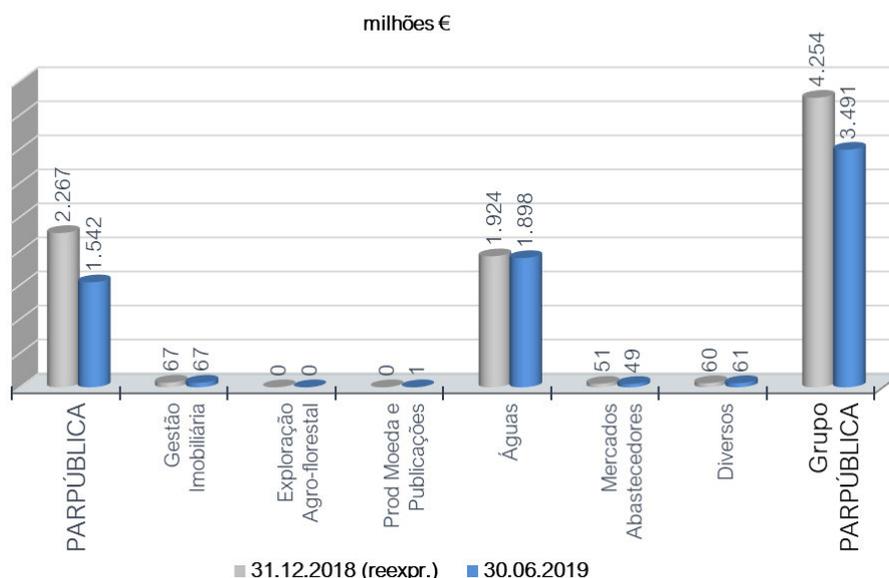
No final do 1º semestre os ativos afetos a outras atividades eram praticamente residuais, com exceção do segmento dos negócios imobiliários, atividade que é responsável pela gestão de cerca de 11% dos ativos do Grupo.

Já o passivo consolidado ascende aos 6,3 mil milhões de euros, apresentando assim uma diminuição de 10,5% relativamente à posição em 31 de dezembro de 2018. A estrutura do passivo consolidado também não regista alteração, continuando a holding e as empresas do segmento das águas a ser responsáveis pela quase totalidade do passivo consolidado e da dívida financeira.



A redução do passivo consolidado está associada a uma diminuição em 763 milhões de euros da dívida financeira do Grupo, que se reduziu cerca de 18%, ascendendo no final do semestre a 3.490 milhões de euros. Esta redução da dívida consolidada foi possível graças à amortização, feita pela PARPÚBLICA, do empréstimo obrigacionista, no montante de 750 milhões de euros, o qual atingiu a maturidade em junho último. Como antes referido, esta amortização foi efetuada com a utilização dos recursos proporcionados pela regularização de mais uma parcela da dívida do Estado à PARPÚBLICA.

Endividamento Consolidado



Em resultado da trajetória de redução da dívida que o Grupo e, muito em particular, a PARPÚBLICA têm vindo a traçar, a holding deixou de ser responsável pela principal parcela da dívida consolidada do Grupo já que a dívida das empresas do segmento das águas passou a ser superior à da própria PARPÚBLICA. Desta forma, a dívida das empresas do Grupo AdP representava no final do semestre 54% da dívida consolidada, enquanto a dívida da PARPÚBLICA correspondia a 44% do endividamento total do Grupo.

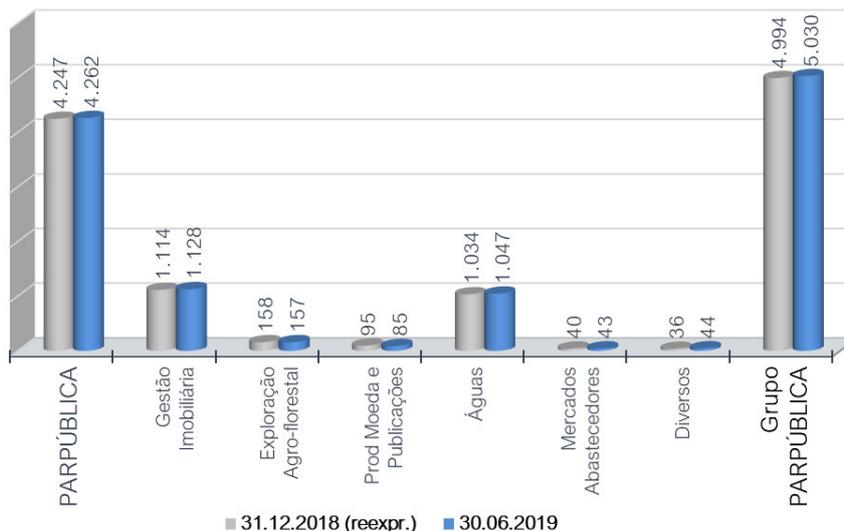
A par da redução do endividamento verifica-se também um aumento da liquidez, situação que é de salientar em particular porque se verificou também um aumento do investimento em mais de 60% face ao período homólogo. No 1º semestre de 2019 as empresas do Grupo PARPÚBLICA foram responsáveis pela realização de investimentos num valor global superior a 105 milhões de euros, dos quais 65,4 milhões de euros foram promovidos pelas empresas do Grupo AdP.

Reduzir dívida, melhorar resultados e incrementar investimento constitui um triângulo virtuoso que, mais uma vez, foi conseguido pelas empresas.

Graças, por um lado, à expressiva redução do endividamento e, por outro, aos resultados positivos que foram alcançados, o capital próprio do Grupo regista um ligeiro acréscimo o que, a par da redução do ativo e do passivo consolidados se traduziu no reforço da estrutura financeira do Grupo visível no expressivo e continuado aumento dos rácios de autonomia financeira e de solvabilidade. Um nível de autonomia financeira da ordem dos 60% já constitui um nível adequado para uma holding com as características da PARPÚBLICA, e que está alinhado com os objetivos de mandato que foram estabelecidos.

Capital Próprio do Grupo

milhões €



Perspetivas para o 2º Semestre

O 2º semestre de 2019 será um período em que a evolução dos negócios e os desafios associados a perturbações, particularmente de natureza geopolítica, exigirão o reforço dos mecanismos de acompanhamento e de articulação estratégica.

No entanto, os resultados alcançados no 1º semestre justificam a existência de perspetivas positivas para o 2º semestre no que se refere à generalidade dos negócios e das atividades do Grupo.

Relativamente à atividade da holding serão prosseguidos os trabalhos que visam assegurar a continuação do processo de regularização da dívida do Estado a qual tem vindo a ser feita, no essencial, ao ritmo do vencimento do serviço da dívida da PARPÚBLICA, tal como definido no número 3 do artigo 136º da Lei do Orçamento do Estado para 2019.

Por outro lado, prosseguirão também as diligências necessárias à concretização da orientação estratégica de concentração de participações públicas na carteira da PARPÚBLICA, admitindo-se como possível que antes do final do exercício sejam realizadas algumas operações de relevo, as quais poderão, eventualmente, dependendo do modelo de execução que vier a ser adotado, contribuir também para a redução da dívida do Estado. Ainda em relação à gestão da carteira de participações espera-se concluir durante o 2º semestre a alienação da participação na ISOTAL.

Enquanto SGPS, a PARPÚBLICA manterá o acompanhamento das suas participadas, com particular atenção para as questões relacionadas com a preparação dos instrumentos previsionais de gestão para 2020. Em particular, será também dada especial atenção aos trabalhos em desenvolvimento por parte da FLORESTGAL tendo como objetivo a definição e implementação do seu novo âmbito de atuação em termos que garantam a sustentabilidade económica e financeira da sociedade.

A PARPÚBLICA continuará também a dar especial atenção ao acompanhamento da sua participada Baía do Tejo no que respeita ao processo de alienação do território da

Margueira, o qual deverá ser lançado em breve, depois de passado um período de verão em que vários potenciais concorrentes sugeriram que não seria esse o momento mais facilitador para a apresentação de propostas, necessariamente complexas.

Relativamente à participada Consest espera-se que o processo referente ao diferendo que a opõe à Cottees possa ser definitivamente encerrado até ao final do ano depois de, a 24 de setembro, o Tribunal da Relação de Lisboa ter proferido o Acórdão no qual fixa o valor da indemnização devida pela Consest em 30 milhares de euros.

Apesar de a PARPÚBLICA não dispor do controlo de gestão da TAP, a magnitude dos prejuízos registados em 2018 e no 1º semestre de 2019, impõe a necessidade de aprofundar os mecanismos de acompanhamento estratégico e de partilha de informação de gestão, o que será objeto de discussão, nomeadamente no quadro do funcionamento do Conselho de Administração, tudo com o objetivo de recolocar a companhia numa trajetória de resultados positivos, e de dar continuidade a uma evolução operacional positiva, o que se afigura não só desejável como possível, graças aos investimentos entretanto efetuados, os quais possibilitaram à TAP obter importantes ganhos de eficiência e expandir-se para novos mercados.

No 2º semestre manter-se-á o apoio técnico ao Ministério das Finanças nas vertentes em curso, relacionadas com o apoio ao processo de liquidação de empresas - antecipando-se que venha a ser possível concluir a liquidação da maioria das sociedades Polis cuja liderança do processo foi confiada à PARPÚBLICA - e com a gestão de responsabilidades e de ativos do Estado, podendo vir a ser desenvolvidas outras que o Ministério das Finanças entenda como adequadas.

Uma última nota para a mudança de instalações da PARPÚBLICA, processo que ocorreu já no segundo semestre e que, sem prejuízo das naturais perturbações transitórias, nomeadamente de natureza informática, bem como dos necessários processos de adaptação, permitirá ganhos de funcionalidade, eficiência e de sustentabilidade (a diversos níveis, como sejam os consumos de água ou de eletricidade), bem como um

estímulo acrescido para o desenvolvimento de iniciativas de consolidação do trabalho conjunto no contexto das empresas do Grupo PARPÚBLICA.

Lisboa, em 27 de setembro de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Jorge de Campos Cruz
Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição
Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida
Vogal Executiva

Mário Manuel Pinto Lobo
Vogal Executivo

José Manuel Fragoso de Sousa
Vogal não Executivo e
Presidente da Comissão de Auditoria

Maria João Dias Pessoa de Araújo
Vogal não Executiva e
Vogal da Comissão de Auditoria

DIVULGAÇÕES AO ABRIGO DO CVM E DO REGULAMENTO N.º 5/2008 DA CMVM

▲ Valores mobiliários emitidos pela sociedade ou por empresas do Grupo detidos por titulares dos órgãos sociais

Os membros dos órgãos sociais não são detentores de instrumentos financeiros emitidos pela sociedade ou por empresas do grupo.

▲ Titulares de participações qualificadas

O capital social da PARPÚBLICA - SGPS, S.A., sociedade de capitais públicos, é detido na totalidade pelo Estado Português.

▲ Não sujeição a auditoria ou revisão

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, a informação financeira constante do presente relatório, não foi sujeita a auditoria ou a revisão limitada.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das demonstrações financeiras consolidadas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da PARPÚBLICA e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

É igualmente nossa convicção que o relatório de gestão expõe fielmente as informações relativas à indicação dos acontecimentos importantes ocorridos no período em análise, do seu impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo ainda a adequada descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.

Lisboa, em 27 de setembro de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Jorge de Campos Cruz
Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição
Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida
Vogal Executiva

Mário Manuel Pinto Lobo
Vogal Executivo

José Manuel Fragoso de Sousa
Vogal não Executivo e
Presidente da Comissão de Auditoria

Maria João Dias Pessoa de Araújo
Vogal não Executiva e
Vogal da Comissão de Auditoria

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS**

2019 | 1º SEMESTRE



Índice

Demonstração Consolidada da Posição Financeira	3
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração Consolidada do Rendimento Integral.....	5
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	7
Notas às Demonstrações Financeiras	8
1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA	8
2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas	13
3. Reexpressões e reclassificações.....	50
4. Fluxos de caixa.....	52
5. Ativos fixos tangíveis.....	53
6. Propriedades de investimento.....	55
7. Goodwill	58
8. Outros ativos intangíveis	59
9. Ativos sob direito de uso	59
10. Ativos biológicos	60
11. Participações financeiras em associadas.....	62
12. Outras participações financeiras	63
13. Outros ativos financeiros.....	64
14. Ativos e passivos por impostos diferidos	65
15. Clientes.....	66
16. Adiantamentos a fornecedores	67
17. Estado e outros entes públicos.....	67
18. Outras contas a receber	68
19. Diferimentos	71
20. Inventários	73
21. Caixa e depósitos bancários.....	74
22. Ativos e Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	75
23. Capital próprio	75
24. Interesses que não controlam - Balanço.....	77
25. Provisões.....	77
26. Financiamentos obtidos.....	79
27. Responsabilidades por benefícios pós-emprego.....	83
28. Fornecedores	85
29. Adiantamentos de clientes.....	85

30.	Outras contas a pagar	86
31.	Outros passivos financeiros	87
32.	Vendas e serviços prestados.....	88
33.	Subsídios à exploração	88
34.	Quota-parte nos resultados de associadas	89
35.	Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	89
36.	Ganhos / Perdas em alienações de participações.....	89
37.	Variação nos inventários da produção.....	90
38.	Trabalhos para a própria entidade	90
39.	Custo das vendas	91
40.	Fornecimentos e serviços externos.....	92
41.	Gastos com o pessoal	92
42.	Ajustamentos de inventários (perdas / reversões).....	93
43.	Imparidade de dívidas a receber.....	94
44.	Provisões.....	94
45.	Imparidade de investimentos.....	95
46.	Aumentos/reduções de justo valor	96
47.	Outros rendimentos e ganhos	97
48.	Outros gastos e perdas	98
49.	Gastos / Reversões de depreciação e de amortização.....	99
50.	Subsídios ao investimento	99
51.	Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados	99
52.	Imposto sobre o rendimento do período.....	100
53.	Interesses que não controlam - Resultado líquido.....	102
54.	Entidades relacionadas	102
55.	Ativos e passivos financeiros.....	103
56.	Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros	106
57.	Ativos e passivos contingentes	115
58.	Acontecimentos subsequentes.....	127
59.	Divulgações de natureza não contabilística	128

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	30-jun-19	31-dez-18
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	948 366	975 223
Propriedades de investimento	6	431 572	488 403
Goodwill	7	90 774	90 774
Outros ativos intangíveis	8	3 845 233	3 856 098
Ativos sob direito de uso	9	35 230	-
Ativos biológicos	10	1 267	1 256
Participações financeiras em associadas	11	31 077	12 651
Outras participações financeiras	12	841 476	861 438
Outros ativos financeiros	13	2 720 231	3 511 755
Ativos por impostos diferidos	14	269 946	261 442
Outras contas a receber	18	116 194	93 216
Diferimentos	19	675 770	685 483
		10 007 137	10 837 740
Ativo corrente			
Inventários	20	813 880	818 367
Ativos biológicos	10	13 181	13 245
Clientes	15	437 909	399 883
Adiantamentos a fornecedores	16	8 842	11 667
Estado e outros entes públicos	17	22 998	19 444
Outras contas a receber	18	121 113	120 870
Diferimentos	19	18 166	15 233
Outros ativos financeiros	13	11 208	10 233
Caixa e depósitos bancários	21	391 984	374 127
		1 839 280	1 783 071
Ativos não correntes detidos para venda	22	62 437	41
		1 901 717	1 783 112
Total do ativo		11 908 854	12 620 852
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1 960 471	1 960 471
Reservas legais		744 078	743 882
Outras reservas		26 010	36 144
Ajustamentos em ativos financeiros		(83 885)	(80 752)
Resultados transitados		2 336 807	2 263 506
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		46 523	70 404
Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	23	5 030 004	4 993 655
Interesses que não controlam	24	562 893	566 824
Total do capital próprio		5 592 897	5 560 479
Passivo não corrente			
Provisões	25	27 362	28 073
Financiamentos obtidos	26	3 390 506	3 407 583
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	27	28 890	28 284
Passivos por impostos diferidos	14	312 855	316 460
Outras contas a pagar	30	98 985	94 187
Outros passivos financeiros	31	3 246	3 315
Diferimentos	19	2 112 447	2 099 218
		5 974 290	5 977 120
Passivo corrente			
Fornecedores	28	38 699	47 002
Adiantamentos de clientes	29	458	1 202
Estado e outros entes públicos	17	57 110	52 836
Financiamentos obtidos	26	100 135	846 675
Outras contas a pagar	30	128 254	118 446
Diferimentos	19	17 011	17 093
		341 666	1 083 253
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	22	-	0
		341 666	1 083 253
Total do passivo		6 315 957	7 060 373
Total do capital próprio e do passivo		11 908 854	12 620 852

Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	1º semestre 2019	1º semestre 2018 Reexpresso
Vendas e serviços prestados	32	476 817	440 759
Subsídios à exploração	33	1 322	1 273
Quota-parte nos resultados de associadas	34	(6 962)	(4 620)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	35	22 187	18 710
Ganhos/ perdas em alienações de participações	36	640	1 881
Variação nos inventários da produção	37	3 597	3 859
Trabalhos para a própria entidade	38	4 871	4 415
Custo das vendas	39	(93 517)	(75 304)
Fornecimentos e serviços externos	40	(108 723)	(109 551)
Gastos com o pessoal	41	(70 854)	(69 091)
Ajustamentos de inventários	42	2	-
Imparidade de dívidas a receber	43	(1 969)	(2 480)
Provisões	44	(112)	(782)
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis	45	-	(14)
Aumentos / reduções de justo valor	46	805	5 984
Outros rendimentos e ganhos	47	10 238	15 553
Outros gastos e perdas	48	(8 640)	(9 510)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		229 701	221 083
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	49	(118 157)	(112 744)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	45	(1 280)	-
Subsídios ao investimento	50	30 694	29 931
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		140 958	138 270
Juros e rendimentos similares obtidos	51	2 679	2 597
Juros e gastos similares suportados	51	(54 898)	(113 238)
Resultado antes de impostos		88 739	27 629
Imposto sobre o rendimento do período	52	(28 702)	(22 079)
Resultado líquido do período		60 037	5 550
Resultado líquido dos interesses que não controlam	53	13 514	14 006
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe		46 523	(8 456)
Resultado básico e diluído por ação (euros):			
Proveniente de unidades operacionais em continuação e de unidades operacionais descontinuadas		0,12	-0,02
Proveniente de unidades operacionais descontinuadas		0,00	0,00

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	1º semestre 2019	1º semestre 2018 Reexpresso
Resultado líquido do período		60 037	5 550
Outro rendimento integral			
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Remensuração de responsabilidades com planos de benefícios definidos	27	(306)	(217)
Outro rendimento integral imputado de associadas	11	6 007	(785)
Ajustamentos de justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		(19 962)	55 201
Outros ganhos e perdas		(7 088)	3 390
		(21 350)	57 588
Rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Diferenças de conversão de balanços expressos em moeda diferente		(12)	2
Aumentos / diminuições de valor de ativos disponíveis para venda		-	-
Variação na valorização pelo justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura (só fluxos de caixa e investimento líquido no estrangeiro)	23	69	223
		57	225
Total de Outro rendimento integral para o período, líquido de imposto sobre o rendimento		(21 293)	57 813
Total Rendimento Integral		38 743	63 364
Rendimento integral			
Atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		36 350	56 538
Atribuível aos interesses que não controlam		2 393	6 826

PARPÚBLICA

PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Valores em Milhares Euros

Demonstração de Alterações no Capital Próprio	TOTAL	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultados transitados	Resultado líquido do Período	Subtotal (antes de I.N.C.)	Interesses que não Controlam
Posição em 01-01-2018	5 615 311	1 960 471	740 557	35 580	(2 000)	2 176 951	157 385	5 068 944	546 367
Transações com proprietários no 1º semestre 2018	(58 074)	-	1 286	(16)	-	104 312	(157 800)	(52 218)	(5 856)
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(6 171)	-	3 286	13	-	154 501	(157 800)	-	(6 171)
Outras transações	(51 903)	-	(2 000)	(29)	-	(50 189)	-	(52 218)	315
Rendimento integral no 1º semestre de 2018	63 363	-	2 096	586	55 836	6 061	(8 041)	56 538	6 825
Resultado líquido do período	5 550	-	-	-	-	-	(8 456)	(8 456)	14 006
Outro rendimento integral	57 813	-	2 096	586	55 836	6 061	415	64 994	(7 181)
Posição financeira em 30-06-2018 (Não auditado)	5 620 596	1 960 471	743 938	36 149	53 836	2 287 323	(8 456)	5 073 262	547 334 #
Transações com proprietários no 2º semestre de 2018	6 438	-	(119)	-	-	(10)	415	287	6 151
Realização de capital	1 388	-	-	-	-	-	-	-	1 388
Aquisição e alíneação de ações/quotas próprias	3 937	-	-	-	-	-	-	-	3 937
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	1 735	-	(13)	136	-	(539)	415	-	1 734
Outras transações	(621)	-	(106)	(136)	-	529	-	287	(908)
Rendimento integral no 2º semestre de 2018	(66 554)	-	61	(5)	(134 587)	(23 807)	78 446	(79 893)	13 338
Resultado líquido do período	95 617	-	-	-	-	-	78 861	78 861	16 752
Outro rendimento integral	(162 167)	-	61	(5)	(134 587)	(23 807)	(415)	(158 754)	(3 414)
Posição financeira em 31-12-2018	5 560 479	1 960 471	743 882	36 144	(80 752)	2 263 506	70 404	4 993 655	566 824
Transações com proprietários em 2019	(6 326)	0	(1 551)	(12 521)	-	84 473	(70 401)	-	(6 326)
Realização de capital	308	0	-	-	-	-	-	0	308
Aquisição e alíneação de ações/quotas próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(6 634)	-	3 393	13	-	66 995	(70 401)	-	(6 634)
Rendimento integral em Junho 2019	38 743	-	1 747	2 388	(3 135)	(11 172)	46 522	36 350	2 393
Resultado líquido do período	60 036	-	-	-	-	-	46 522	46 522	13 514
Outro rendimento integral	(21 293)	-	1 747	2 388	(3 135)	(11 172)	-	(10 172)	(11 121)
Posição financeira em 31-06-2019	5 592 896	1 960 471	744 078	26 010	(83 885)	2 336 807	46 522	5 030 002	562 893
Dividendos distribuídos até Junho de 2019 (a acionistas da empresa-mãe)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N.º de ações do capital	400 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos por ação (euros)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	1º semestre 2019	1º semestre 2018
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		401 521	382 735
Pagamentos a fornecedores		(162 414)	(161 975)
Pagamentos ao pessoal		(51 682)	(48 882)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		187 425	171 877
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		(31 500)	(24 378)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional		(30 492)	(27 067)
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>	4	125 433	120 432
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos fixos tangíveis		1	145
Propriedades de investimento		-	3 375
Ativos fixos intangíveis		231	-
Investimentos financeiros		3 589	5 338
Activos disponíveis para venda		-	1 900
Subsídios ao investimento		13 056	14 211
Juros e rendimentos similares		639	1 668
Dividendos		22 187	18 793
Outros ativos		757 692	3
		797 395	45 433
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos fixos tangíveis		(9 025)	(11 139)
Outros ativos intangíveis		(61 573)	(54 688)
Investimentos financeiros		(395)	(2 627)
Outros ativos		(4 217)	(3)
		(75 210)	(68 457)
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>	4	722 185	(23 024)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		309	181
Subsídios e doações		2	-
Juros e rendimentos similares		27	190
		338	371
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(790 875)	(56 805)
Contratos de locação financeira		(2 874)	-
Juros e gastos similares		(28 247)	(32 102)
Dividendos		(8 161)	(12 626)
Outras operações de financiamento		(1 037)	(138)
		(831 194)	(101 671)
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>	4	(830 856)	(101 300)
Variações de caixa e seus equivalentes		16 762	(3 892)
Efeito das diferenças de câmbio		1	104
Caixa e seus equivalentes no início do período		374 127	302 092
Descobertos bancários		1 093	1 275
Caixa e seus equivalentes no fim do período		390 891	298 305

Reconciliação da Caixa e seus equivalentes

RUBRICAS	Notas	1º semestre 2019	1º semestre 2018
Caixa e seus equivalentes no fim do período		390 891	298 305
Descobertos bancários	25	1 092	1 275
Variações de caixa por concentrações		1	(12 317)
Outros		-	(1)
Caixa e depósitos bancários constantes do balanço	20	391 984	287 262

Notas às Demonstrações Financeiras

1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA

A PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, SA (abreviadamente designada por Empresa ou PARPÚBLICA) é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, constituindo um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

- (i) Gestão de participações em empresas em processo de privatização ou privatizáveis a prazo;
- (ii) Desenvolvimento dos processos de privatização, no quadro determinado pelo governo;
- (iii) Reestruturação de empresas transferidas para a sua carteira para o efeito;
- (iv) Acompanhamento de participações em empresas privatizadas que conferem direitos especiais ao Estado;
- (v) Gestão de património imobiliário público excedentário, através de empresas subsidiárias de objeto especializado;
- (vi) Apoio ao exercício pelo Ministro das Finanças na tutela financeira sobre empresas do Estado e empresas concessionárias de serviços de interesse económico geral.

Considerando as atividades desenvolvidas pelas entidades cujas demonstrações financeiras foram incluídas na consolidação do Grupo PARPÚBLICA e a forma de reporte da informação, foram identificados sete segmentos de negócio: (i) PARPÚBLICA; (ii) Gestão e Promoção Imobiliária; (iii) Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal; (iv) Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança; (v) Águas; (vi) Mercados abastecedores; e (vii) Diversos.

Relato por segmentos

Valores em milhares de Euros

Rubricas	30-jun-19									
	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Ativos										
Ativos Não Correntes	5 523 117	371 605	144 969	54 097	5 599 228	136 480	83 380	6 389 759	(1 905 738)	10 007 137
Ativos Correntes	287 698	930 416	39 762	71 670	550 313	2 278	22 690	1 617 129	(3 112)	1 901 717
<i>(dos quais detidos para venda)</i>	41	62 396	-	-	-	-	0	62 396	1	62 437
Ativos totais	5 810 816	1 302 021	184 731	125 767	6 149 541	138 758	106 070	8 006 887	(1 908 850)	11 908 854
Passivos										
Passivos Não Correntes	1 544 768	121 439	24 506	24 799	4 268 009	67 495	58 977	4 565 225	(135 703)	5 974 290
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	1 542 176	65 902	195	879	1 814 379	32 751	58 977	1 973 084	(124 754)	3 390 506
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	-	-	0	1 543 978	15 076	-	1 559 054	-	1 559 054
Passivos Correntes	3 824	52 319	3 244	15 628	277 893	22 487	2 953	374 524	(36 681)	341 666
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	46	921	48	114	83 787	16 086	2 085	103 041	(2 952)	100 135
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	105	1 298	-	-	471	-	1 874	-	1 874
Passivos totais	1 548 592	173 758	27 750	40 428	4 545 902	89 982	61 930	4 939 749	(172 384)	6 315 957
Capital Próprio do Grupo	4 262 224	1 128 262	156 982	85 339	1 046 525	42 997	44 140	2 504 245	(1 736 466)	5 030 003
Interesses que não controlam	-	0	-	-	557 114	5 779	0	562 893	-	562 893
Capital Próprio	4 262 224	1 128 262	156 982	85 339	1 603 639	48 776	44 140	3 067 139	(1 736 466)	5 592 896

PARPÚBLICA

PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

Valores em milhares de Euros

Rubricas	31-dez-18 (Reexpresso)									
	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total			
Ativos										
Ativos Não Correntes	6 296 523	427 581	144 433	51 835	5 580 342	136 811	85 752	6 426 753	(1 885 536)	10 837 740
Ativos Correntes	224 403	859 650	40 271	82 099	561 791	2 550	19 426	1 565 786	(7 090)	1 783 112
<i>(dos quais detidos para venda)</i>	41	-	-	-	-	-	0	-	-	41
Ativos totais	6 520 925	1 287 231	184 703	133 934	6 142 134	139 362	105 179	7 992 543	(1 892 617)	12 620 852
Passivos										
Passivos Não Correntes	1 519 025	121 239	24 316	23 177	4 282 994	70 952	58 940	4 581 617	(123 521)	5 977 120
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	1 516 433	65 814	22	-	1 843 684	35 264	58 940	2 003 724	(112 574)	3 407 583
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	-	-	0	1 563 328	15 384	-	1 578 712	-	1 578 712
Passivos Correntes	754 776	52 085	2 743	15 634	269 710	22 922	3 768	366 863	(38 386)	1 083 253
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	750 538	1 568	13	-	80 488	15 636	1 234	98 938	(2 802)	846 675
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	105	1 128	-	-	471	-	1 705	-	1 705
Passivos totais	2 273 801	173 325	27 059	38 811	4 552 704	93 874	62 709	4 948 481	(161 908)	7 060 373
Capital Próprio do Grupo	4 247 124	1 113 979	157 645	95 122	1 034 032	40 019	36 442	2 477 238	(1 730 706)	4 993 655
Interesses que não controlam	-	(72)	-	-	555 398	5 469	6 029	566 824	-	566 824
Capital Próprio	4 247 124	1 113 907	157 645	95 122	1 589 430	45 488	42 470	3 044 062	(1 730 710)	5 560 479

Nota: As quantias relativas à SGPS diferem das constantes nas demonstrações financeiras separadas por serem diferentes os métodos de mensuração das participações financeiras.

PARPÚBLICA

PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

Valores em milhares de Euros

Rubricas	1º semestre 2019									
	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	153	39 077	1 524	44 992	377 486	8 387	5 557	477 023	(359)	476 817
Subsídios à exploração	-	-	1 319	-	-	2	-	1 322	-	1 322
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	(6 962)	-	-	-	-	-	-	-	-	(6 962)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	63 979	-	0	-	-	-	-	0	(41 792)	22 187
Ganhos em alienações de participações	640	-	-	-	(6)	-	6	-	-	640
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	4	1 093	2 764	4 606	-	-	8 468	-	8 468
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(10 708)	(1 481)	(9 589)	(71 738)	(1)	-	(93 517)	-	(93 517)
Fornecimentos e serviços externos	(727)	(3 231)	(2 144)	(9 016)	(91 702)	(1 556)	(680)	(108 328)	333	(108 723)
Gastos com o pessoal	(1 242)	(2 442)	(1 344)	(12 223)	(52 584)	(825)	(195)	(69 612)	-	(70 854)
Ajustamentos de inventários	-	-	-	2	-	-	-	2	-	2
Provisões	-	(125)	-	-	13	-	-	(112)	-	(112)
Imparidade (reversão) de ativos não depreciáveis / amortizáveis	-	(100)	(1)	1	(1 640)	(230)	-	(1 969)	-	(1 969)
Aumentos / reduções de justo valor	-	-	173	-	-	-	633	805	-	805
Outros rendimentos e ganhos	1 904	1 031	1 930	486	6 689	34	397	10 566	(2 232)	10 238
Outros gastos e perdas	(6)	(968)	(93)	(2 319)	(5 424)	(219)	(8)	(9 031)	397	(8 640)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	57 738	22 538	976	15 098	165 700	5 595	5 709	215 616	(43 654)	229 701
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(52)	(219)	(517)	(2 081)	(110 787)	(1 593)	(2 908)	(118 105)	-	(118 157)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	-	-	-	-	(1 280)	-	-	(1 280)	-	(1 280)
Subsídios ao investimento	-	-	58	20	30 308	308	-	30 694	-	30 694
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	57 686	22 319	517	13 038	83 941	4 310	2 801	126 926	(43 654)	140 959
Juros suportados	(32 782)	(962)	-	-	(20 411)	(169)	(875)	(22 417)	1 837	(53 362)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(26)	108	(3)	(3)	1 163	(96)	-	1 169	-	1 142
Resultado antes de impostos	24 878	21 465	514	13 035	64 693	4 045	1 926	105 677	(41 816)	88 739
Imposto sobre o rendimento do período	-	(7 083)	(20)	(3 592)	(17 001)	(757)	(249)	(28 702)	-	(28 702)
Resultado líquido do período	24 878	14 381	493	9 443	47 692	3 289	1 677	76 976	(41 816)	60 037
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	-	0	-	-	13 203	310	0	13 513	-	13 514
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	24 878	14 381	493	9 443	34 489	2 978	1 677	63 462	(41 816)	46 523

PARPÚBLICA

PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

Valores em milhares de Euros

Rubricas	1º semestre de 2018 (Reexpresso)									
	SGPS		Atividades Operativas						Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	309	26 551	1 438	42 108	357 479	7 964	5 289	440 829	(379)	440 759
Subsídios à exploração	-	-	1 109	164	-	-	-	1 273	-	1 273
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	(4 620)	-	-	-	-	-	-	-	-	(4 620)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	57 871	-	-	-	-	-	-	-	(39 160)	18 710
Ganhos em alienações de participações	(904)	-	-	-	1 679	-	1 106	2 785	-	1 881
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	(146)	763	3 537	4 121	1	-	8 275	-	8 274
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(25)	(1 307)	(11 959)	(62 013)	-	-	(75 304)	-	(75 304)
Fornecimentos e serviços externos	(583)	(3 811)	(1 464)	(8 031)	(93 481)	(1 543)	(984)	(109 313)	345	(109 551)
Gastos com o pessoal	(1 139)	(2 291)	(1 158)	(11 331)	(51 597)	(892)	(683)	(67 952)	-	(69 091)
Ajustamentos de inventários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	-	(126)	-	-	(407)	-	(249)	(782)	-	(782)
Imparidade (reversão) de ativos não depreciables / amortizáveis	-	237	3	13	(2 740)	18	(25)	(2 494)	-	(2 494)
Aumentos / reduções de justo valor	5 173	-	353	-	-	0	457	810	-	5 984
Outros rendimentos e ganhos	5 188	982	1 636	425	11 035	72	198	14 347	(3 983)	15 553
Outros gastos e perdas	(76)	(1 552)	(78)	(2 791)	(4 706)	(302)	(5)	(9 433)	-	(9 510)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	61 220	19 818	1 297	12 135	159 370	5 319	5 104	203 042	(43 178)	221 083
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(12)	(256)	(498)	(2 301)	(105 299)	(1 538)	(2 841)	(112 732)	-	(112 744)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios ao investimento	-	-	54	78	29 496	303	-	29 931	-	29 931
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	61 208	19 562	853	9 912	83 567	4 084	2 263	120 241	(43 178)	138 270
Juros suportados	(48 996)	(3 457)	-	-	(22 412)	(162)	(1 001)	(27 032)	3 978	(72 051)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(39 185)	629	-	-	37	(72)	-	594	-	(38 591)
Resultado antes de impostos	(26 973)	16 734	853	9 912	61 192	3 850	1 262	93 803	(39 200)	27 628
Imposto sobre o rendimento do período	-	(3 594)	2	(2 627)	(15 101)	(755)	(4)	(22 079)	-	(22 079)
Resultado líquido do período	(26 973)	13 139	855	7 285	46 091	3 094	1 258	71 723	(39 200)	5 549
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	0	-24	-	-	13 559	340	131	14 006	-	14 006
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	(26 973)	13 164	855	7 285	32 532	2 754	1 127	57 718	(39 200)	(8 455)

Nota: As quantias relativas à SGPS diferem das constantes nas demonstrações financeiras separadas por serem diferentes os métodos de mensuração das participações financeiras.

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2a - Introdução

As presentes demonstrações financeiras consolidadas respeitam ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos das empresas do Grupo efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do regime de acréscimo e estão apresentadas em milhares de euros, salvo quando referida outra unidade.

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo PARPÚBLICA na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações de alterações nas políticas contabilísticas descritas na nota 2b, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas. Requer igualmente que a Administração exerça juízos de valor ao aplicar as políticas contabilísticas do Grupo PARPÚBLICA da forma mais apropriada. As áreas onde foram aplicadas as estimativas e feitos os juízos de valor mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2ab.

2b - Alterações nas políticas contabilísticas

2bi. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de Janeiro de 2019

- **Alterações à IFRS 9: Características de pagamentos antecipados com contribuição negativa (Regulamento 2018/498, de 22 de março)**
 - Esta alteração à IFRS 9 passa a permitir que determinados instrumentos se possam qualificar para mensuração pelo custo amortizado ou pelo justo valor através do outro rendimento integral (dependendo do modelo de negócio) ainda que não satisfaçam as condições do teste SPPI. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.
- **IFRS 16: Locações (Regulamento 2017/1986, de 31 de outubro)**
 - A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações. O objetivo da norma é garantir que os locatários

e os locadores fornecem informações pertinentes de uma forma que represente fielmente essas transações, revogando IAS 17 - Locações, assim como um conjunto de interpretações (SIC e IFRIC), nomeadamente: IFRIC 4 - Determinar se um Acordo Contém uma Locação; SIC 15 - Locações Operacionais - Incentivos; e SIC 27 - Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Na data da aplicação inicial da IFRS 16 foi usado o método da aplicação retrospectiva modificada. Nestes termos foram reconhecidos os passivos de locação pelos respetivos valores presentes dos pagamentos das locações e reconhecidos os ativos sob direito de uso com base nos passivos de locação. Os impactos da adoção inicial da IFRS 16 em 1 de janeiro de 2019 podem ser resumidos da seguinte forma:

Aumento do ativo - Direito de uso do ativo de locação	37 milhões de euros
Diminuição do ativo - Ativos fixos tangíveis	-16 milhões de euros
Diminuição do ativo - Ativos intangíveis	-3 milhões de euros
Aumento do passivo - Passivo de locação	18 milhões de euros

- **Adoção da IFRIC 23: Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento (Regulamento 2018/1595, de 23 de outubro)**
 - Esta interpretação clarifica como devem ser aplicados os requisitos de reconhecimento e de mensuração da IAS 12 quando existem incertezas quanto ao tratamento do imposto sobre o rendimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2019 ou em data posterior.
- **Alterações à IAS 28: Interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento 2019/237, de 11 de fevereiro)**
 - Esta alteração vem clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 aos interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos em que o método da equivalência patrimonial não é aplicado. Aplicável aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2019 ou em data posterior.
- **Alterações à IAS 19: Alteração, redução ou liquidação de plano de benefícios definidos (Regulamento 2019/402, de 13 de março)**
 - Esta alteração exige que uma entidade utilize pressupostos atualizados para a remensuração do custo do serviço corrente e do custo líquido de juros para o período remanescente após a modificação do plano. Aplicável aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2019 ou em data posterior.

- **Melhoramentos anuais: ciclo 2015-2017 (Regulamento 2019/412, de 14 de março)**
 - Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:
 - **IFRS 3 Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11 Acordos conjuntos**
 - **IAS 12 Impostos sobre o rendimento**
 - **IAS 23 Custos de empréstimos obtidos**
- Aplicável aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2019 ou em data posterior.

2bii. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2020

Não foram ainda publicadas quaisquer novas normas, interpretações e alterações com data de entrada em vigor igual ou posterior a 1 de janeiro de 2020.

2biii. Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)**
 - Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.
- **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**
 - Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

- **IFRS 17: Contratos de Seguros (emitida pelo IASB em 18mai17)**
 - A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2021 ou em data posterior, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Alterações às referências para a Estrutura Concetual das IFRS revista (emitida pelo IASB em 29mar18)**
 - Em março de 2018 o IASB procedeu à revisão da Estrutura Concetual das IFRS. Para as entidades que usam a Estrutura Concetual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma IFRS se aplica a uma determinada transação particular, a Estrutura Concetual revista é efetiva para os períodos anuais iniciados em data igual ou posterior 1 de janeiro de 2020. As necessárias alterações às diversas IFRS decorrentes da revisão da Estrutura Concetual foram também já emitidas pelo IASB estando essa alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Alterações à IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais (emitida pelo IASB em 22out18)**
 - Estas alterações à IFRS 3 vêm aperfeiçoar a definição de concentração de atividade empresarial, ajudando as entidades a determinar se uma determinada aquisição efetuada se refere de facto a uma atividade empresarial ou apenas a um conjunto de ativos. Para além da alteração da definição, esta alteração vem providenciar algumas orientações adicionais. Aplicável aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2020 ou em data posterior, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Alterações à IAS 1 e à IAS 8: Definição de Material (emitida pelo IASB em 31out18)**
 - Estas alterações à IAS 1 e à IAS 8 vêm atualizar a definição de “material”, de forma a facilitar os julgamentos efetuados pelas entidades sobre a materialidade. A definição de “material”, um importante conceito contabilístico nas IFRS, ajuda as entidades a decidir sobre se a informação deverá ser ou não incluída nas demonstrações financeiras. As alterações clarificam a definição de “material” e a forma como a mesma deverá ser utilizada através da inclusão na definição de orientações que até ao momento não faziam parte das IFRS. Adicionalmente, as explicações que acompanham essa definição foram aperfeiçoadas. Por último, as alterações efetuadas asseguram que a definição de “material” é consistente ao longo de todas as IFRS. Aplicável aos exercícios que se iniciem a 1 de janeiro de 2020 ou em data posterior, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

2c - Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas das entidades integradas no Grupo PARPÚBLICA são apresentadas como as de uma única entidade económica. As transações e balanço intra-grupo são eliminados integralmente.

As subsidiárias incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se listadas na nota 2e.

2d - Concentrações de atividades empresariais

As presentes demonstrações financeiras consolidadas incorporam os resultados de concentrações de atividades empresariais usando o método de compra. Os resultados das operações das adquiridas são incluídos na demonstração consolidada dos resultados a partir da data em que o controlo é obtido.

2e - Subsidiárias

Foram consideradas como subsidiárias todas as entidades controladas pelo Grupo PARPÚBLICA, considerando-se que a PARPÚBLICA tem controlo quando tiver cumulativamente: (i) poder sobre a subsidiária; (ii) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; (iii) a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

As entidades que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 19	31 dez 18
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	81,00%	81,00%
CE - Circuito do Estoril, SA	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 19	31 dez 18
Sagesecur - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Lisboa	Est., desenv. e participação em investimentos imobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	80,50%
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados abastecedores, S.A.	S. Julião do Tojal	Promoção, construção, instalação, exploração e gestão de mercados destinados ao comércio grossista	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Águas de Santo André, S.A.	V.N. Santo André	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	Lisboa	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Energias, S.A. (Reciclamos - Multigestão Ambiental, S.A.)	Lisboa	Gestão ambiental	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Timor Leste, Lda.	Timor	Exploração de serviço de abastecimento de água	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Aquatec, Lda	Maputo	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Norte	Vila Real	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	72,04%	71,86%
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	62,77%	62,77%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 19	31 dez 18
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Guarda	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	68,27%	68,27%
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Lisboa	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,61%	51,61%
Simarsul, S.A.	Quinta do Conde	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,43%	51,43%
Águas do Algarve, S.A.	Faro	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	54,44%	54,44%
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	Gestão integrada dos serviços municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Beja	Exploração e gestão Concessionária do Sistema de exploração e gestão dos serviços de água "em alta"	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
Águas do Douro e Paiva, SA	Porto	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água na área sul do Grande porto	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 19	31 dez 18
Simdouro, SA	Vila nova de Gaia	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do norte de Portugal	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	58,61%	58,61%
Florestgal - Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA (ex-Lazer e Floresta)	Lisboa	Desenvolvimento florestal e silvo-pastoril	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Baía do Tejo, S.A. (ex-QUIMIPARQUE - Parques Empresariais, S.A.)	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Consest - Promoção Imobiliária, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Estamo - Participações Imobiliárias, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Fundiestamo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	Administração de Fundos de Investimento Imobiliário	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A.	Lisboa	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARL	SIMAB, S.A.	87,87%	87,87%
MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, S.A.	Braga	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARB	SIMAB, S.A.	99,00%	99,00%
MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, S.A.	Faro	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARF	SIMAB, S.A.	95,35%	95,35%
MARE - Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.	Évora	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARE	SIMAB, S.A.	68,85%	68,85%

2f - Associadas

Foram consideradas associadas todas as entidades sobre as quais o Grupo PARPÚBLICA exerça influência significativa e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa foi considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas não constituindo controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida, ou quando detém direitos especiais de voto.

As entidades que se qualificam como associadas são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Entidade	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 19	31 dez 18
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	Lisboa	Administrações de unidades de cuidados de saúde	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	45,00%	45,00%
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A. (a)	Faro	Desenvolvimento de empreendimentos turísticos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	31,06%	31,06%
ORIVÁRZEA, S.A.	Benavente	Produção e comercialização de arroz	Companhia das Lezírias, S.A.	27,12%	27,12%
CLR - Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	Benavente	Receção, triagem e primeira transformação de madeira, biomassa e produtos e subprodutos florestais	Companhia das Lezírias, S.A.	20,00%	20,00%
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica	Lisboa	Serviços de Certificação Eletrónica	INCM	20,00%	20,00%
Trevo Oeste, S.A. (b)	Alcoçaba	Saneamento de águas residuais.	AdP, SGPS, S.A.	43,00%	43,00%
Miese, Lda (b)	Vila Real		AdP Energias, S.A.	40,00%	40,00%
Propnery - Propriedade e Equipamentos, S.A. (c)	Castelo Branco	Gestão de investimentos imobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	0,00%	41,82%
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (d)	Lisboa	Gestão e administração de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	50,00%	50,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Entidade	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 19	31 dez 18
Inapa, SGPS, SA (e)	Sintra	Gestão e administração de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	44,12%	11,11%

- (a) Foram iniciadas as diligências com o intuito de venda das ações representativas de 31,06% do capital social da Isotal, estando esta operação condicionada ao parecer prévio da UTAM, e à autorização do Ministério das Finanças, conforme previsto na lei. Assim, esta participação está classificada como Ativo não corrente detido para venda.
- (b) Entidades sem atividade desde 2014, em fase de liquidação.
- (c) A sociedade foi vendida à entidade espanhola AFEINSA no decorrer do ano de 2019.
- (d) A percentagem detida de 50% no capital da TAP corresponde a ações de categoria B, representando 5% dos direitos económicos da associada.
- (e) Na sequência do aumento na participação (e, principalmente, nos direitos de voto) na Inapa no início de 2019, a Parpública, passou a dispor de influência significativa passando a classificar esta participação como um Investimento em Associadas (em 2018 esta participação estava classificada como um ativo financeiro ao justo valor através do outro rendimento integral).

Empresas Participadas	Ativo total 30jun19	Ativo total 2018	Passivo 30jun19	Passivo 2018	Total rendimentos e ganhos 30jun19	Total rendimentos e ganhos 30jun18	RL 30jun19	RL 30jun18
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	3	3	3	3	0	-	0	-
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	53 442	45 910	44 646	34 896	17 284	17 071	-2 213	-148
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	N.d.	132	N.d.	0	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
INAPA – Investimentos Participações e Gestão, S.A.	675 689	⁽¹⁾	497 684	⁽¹⁾	435 141	⁽¹⁾	62	⁽¹⁾
Miese	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica	N.d.	3 945	N.d.	2 481	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
ORIVÁRZEA, S.A.	19 847	19 847	10 355	10 355	10 855	N.d.	803	N.d.
TAP, SGPS, SA	3 871 769	1 627 509	4 473 269	2 245 368	1 502 864	1 557 373	-119 830	-89 703
Trevoeste, S.A.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.

N.d. - informação não disponível

⁽¹⁾ Não aplicável no período comparativo por não existir influência significativa da PARPÚBLICA

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a quota-parte do Grupo no justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da associada é contabilizada de acordo com a IFRS 3 e incluída na quantia escriturada do investimento.

As associadas foram contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, pelo qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é depois ajustado em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos das participadas detidas pelo Grupo. Os resultados do Grupo incluem a sua quota-parte nos resultados das investidas e o outro rendimento integral do Grupo inclui a sua quota-parte no outro rendimento integral das investidas.

Se a parte do Grupo nas perdas de uma associada igualar ou exceder o seu interesse, é descontinuado o reconhecimento de perdas adicionais; depois do interesse ser reduzido a zero, é reconhecido um passivo se o Grupo tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos por conta da associada.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial são aplicados os requisitos da IFRS 9 para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por imparidade adicional com respeito ao interesse do Grupo em cada uma das associadas.

2g - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo modelo do custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

No reconhecimento inicial de um ativo, o Grupo PARPÚBLICA considera no respetivo custo: (i) o seu preço de compra; (ii) quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; e (iii) a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Os gastos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção de ativos do Grupo PARPÚBLICA são capitalizados no ativo tangível. Esta capitalização é efetuada em função dos recursos internos utilizados e dos tempos despendidos, por contrapartida de trabalhos para a própria empresa.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos como tal apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o pressuposto do acréscimo.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Ativos fixos tangíveis	Vida útil
Terrenos e recursos naturais	5 a 10
Edifícios e outras construções	4 a 75
Equipamento básico	3 a 55
Equipamento de transporte	4 a 16
Equipamento administrativo	3 a 16
Ferramentas e utensílios	4 a 16
Plantas destinadas à produção (Ativos Biológicos)	8
Outros ativos tangíveis	4 a 10

Quando existe indicação de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável. O Grupo PARPÚBLICA reconhece as perdas por imparidade nos resultados do período.

A quantia recuperável é determinada como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil. Apenas será considerado o valor de uso caso o justo valor não seja determinável com fiabilidade e se anteverja que o valor de uso não excede por quantia materialmente relevante o justo valor menos os custos de vender. A taxa de desconto subjacente ao cálculo do valor de uso tem por base o custo médio ponderado do capital (WACC). Na determinação do custo do capital próprio é tido em consideração o modelo *Capital Asset Pricing Model*.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida pelo Grupo nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do ativo fixo tangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

2h - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Grupo PARPÚBLICA provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os custos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, o qual reflete as condições de mercado. As mensurações do justo valor têm por base avaliações independentes realizadas no final de cada exercício. As propriedades de investimento em construção, por não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, são mensuradas pelo custo até ao seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

2i - Goodwill

O goodwill representa o excesso do agregado: (i) da retribuição transferida, que geralmente exige o justo valor à data de aquisição; (ii) da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida; e (iii) numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, do justo valor à data de aquisição do interesse de capital próprio anteriormente detido da adquirente na adquirida, sobre o líquido das quantias à data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

O goodwill de aquisições de subsidiárias é incluído nos ativos intangíveis e o de aquisições de associadas é incluído em investimentos em associadas.

O goodwill é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é apresentado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas.

Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o efeito do goodwill referente à mesma.

2j - Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se escriturados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as amortizações dos seus ativos intangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Outros ativos intangíveis	Vida útil
Direitos do uso de infraestrutura (IFRIC 12)	-*
Direitos de usufruto	75
Despesas de desenvolvimento	3
Propriedade Industrial e Outros Direitos	3 a 17
Software	2 a 10

* A amortização dos Direitos de Uso da Infraestrutura é efetuada por caudais previstos e reais no prazo de cada concessão (os prazos das concessões variam entre 20, 30 e 50 anos).

2k - Imparidade de ativos em geral

Os ativos intangíveis que não têm uma vida útil definida e os ativos intangíveis em curso não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais a exemplo do que

acontece com o goodwill. Os ativos sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de vender e o seu valor de uso. Na impossibilidade de atribuir uma quantia recuperável a um determinado ativo, o mesmo deverá ser agregado com outros ativos, de forma que conjuntamente gerem fluxos de caixa independentes e, dessa forma, constituam uma Unidade Geradora de Caixa (UGC). Sempre que se verifique uma perda por imparidade numa UGC à qual tenha sido alocado goodwill, a perda será imputada em primeiro lugar ao goodwill sendo o remanescente rateado por entre os ativos que a compõem com base na quantia escriturada dos mesmos. Nesta repartição pelos ativos, o valor ajustado de cada um não poderá ficar inferior ao maior de entre o justo valor deduzido dos custos de vender, o seu valor de uso e zero.

A perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. A amortização do bem será ajustada prospectivamente de acordo com o valor amortizável ajustado pela imparidade registada.

2I - Ativos biológicos e produtos agrícolas

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. Nas situações em que não é possível este tratamento, os mesmos são mensurados pelo custo depreciado.

Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. A quantia escriturada na data da colheita constitui o montante a registar em inventários.

Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surgem.

Um ganho ou perda que surja no reconhecimento inicial do produto agrícola pelo justo valor menos custos estimados no ponto-de-venda são incluídos no resultado líquido do período em que surgem.

Um subsídio do Governo não condicional que se relacione com um ativo biológico ou produto agrícola mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados é reconhecido como rendimento quando o subsídio do Governo se torne recebível.

Se um subsídio do Governo relacionado com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados for condicional, o Grupo PARPÚBLICA reconhece o subsídio como rendimento apenas quando sejam satisfeitas as condições a ele associadas.

2m - Outros ativos financeiros

Reconhecimento, mensuração e desreconhecimento

As categorias de ativos financeiros, de acordo com a IFRS 9 são as seguintes:

Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio: Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro

rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, o Grupo não reteve o controlo sobre esse ativo.

Imparidade

O Grupo PARPÚBLICA reconhece uma provisão para perdas de crédito previstas relativamente a um ativo financeiro que é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, uma conta a receber de locação, um ativo resultante de um contrato ou um compromisso de concessão de empréstimo e um contrato de garantia financeira a que se aplicam os requisitos em matéria de imparidade. Para o efeito, em cada data de relato, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Não obstante o princípio geral disposto no parágrafo anterior, Grupo PARPÚBLICA mensura a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil quanto:

- As Contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos que resultam, por sua vez, de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 15, e que:
 - (i) Não contêm uma componente de financiamento significativa (ou quando a entidade aplica o expediente prático para contratos com duração igual ou inferior a um ano) em conformidade com a IFRS 15; ou
 - (ii) Contêm um componente de financiamento significativo de acordo com a IFRS 15, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração dos instrumentos. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber comerciais e aos ativos resultantes de contratos.

- As contas a receber de locações resultantes de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 16, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber de locações, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber de locações financeiras e operacionais.

O Grupo PARPÚBLICA reconhece nos seus resultados, como um ganho ou uma perda por imparidade, a quantia das perdas de crédito (ou reversões) esperadas que é necessária para que a provisão para perdas à data de relato corresponda à quantia que deve ser reconhecida em conformidade com a IFRS 9. No entanto, para Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, a provisão para perdas é reconhecida em outro rendimento integral e não reduz a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

2n - Outras contas a receber

As contas a receber são mensuradas inicialmente pelo seu justo valor e mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

2o - Inventários

Os Inventários são mensurados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de vender.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável líquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica Perdas por imparidades acumuladas.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Os inventários relativos aos ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola e os produtos agrícolas na altura das colheitas são tratados previamente de acordo com a IAS 41, conforme referido na nota 2l.

2p - Caixa e depósitos bancários

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2q - Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

O Grupo PARPÚBLICA classifica um ativo não corrente ou um grupo para alienação como detido para venda se a sua quantia escriturada for recuperada principalmente através de uma transação de venda e não através de uso continuado.

Os ativos ou grupos para alienação assim classificados estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente e a venda desses ativos ou grupos para alienação é altamente provável.

Espera-se que as vendas dos ativos ou dos grupos para alienação sejam concluídas até um ano a partir da data da respetiva classificação como detidos para venda. Existem com frequência acontecimentos e circunstâncias fora do controlo da Grupo PARPÚBLICA que obrigam a estender o período para concluir as vendas para lá de um ano, apesar de se manter comprometimento com a venda dos ativos ou dos grupos para alienação; nestes casos, é mantida a classificação como detidos para venda.

Os ativos ou grupos para alienação, classificados como detidos para venda, são mensurados pelo menor valor entre as respetivas quantias escrituradas e os respetivos justos valores menos os custos de vender. Antes da classificação inicial dos ativos ou grupos para alienação como detidos para venda, as respetivas quantias escrituradas foram mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis. Por outro lado, são reconhecidas perdas por imparidade relativamente a reduções do ativo ou grupo do ativo para alienação para o justo valor menos os custos de vender e são reconhecidos ganhos para qualquer aumento no justo valor menos os custos de venda dos ativos até à quantia inicial.

2r - Instrumentos de capital próprio da entidade

Um instrumento financeiro é classificado como sendo um instrumento de capital próprio, quando o mesmo evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados como dedução ao valor da emissão.

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio do Grupo PARPÚBLICA apenas são reconhecidas (como passivo ou pagamento) e debitadas diretamente no capital

próprio da entidade, no exercício em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista do Grupo PARPÚBLICA.

2s - Provisões, ativos contingentes e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são reconhecidas pelo seu valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2t - Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apurado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo PARPÚBLICA utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo PARPÚBLICA.

Um relacionamento de cobertura só é elegível para contabilidade de cobertura se forem satisfeitos todos os seguintes critérios:

- O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis.
- No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e estratégia da gestão de risco da entidade para efetuar a cobertura. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de cobertura, o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e a forma como a entidade vai avaliar se o relacionamento de cobertura satisfaz os requisitos de eficácia da cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina o rácio de cobertura).
- O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:
 - (i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
 - (ii) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
 - (iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto. Contudo, esta designação não deve refletir um desequilíbrio entre as ponderações do item coberto e as do instrumento de cobertura, suscetível de criar uma ineficácia da cobertura (independentemente de ser ou não reconhecida) que poderia conduzir a um resultado contabilístico incompatível com o objetivo da contabilidade de cobertura.

Existem três tipos de relacionamentos de cobertura:

- Cobertura de justo valor: uma cobertura da exposição às alterações do justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido, ou de uma componente de qualquer um desses itens, que seja atribuível a um risco específico e seja suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:
 - (i) O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura deve ser reconhecido nos resultados (ou em outro rendimento integral, se o instrumento de cobertura

- cobrir um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral).
- (ii) O ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ajustar a quantia escriturada do item coberto (se aplicável) e ser reconhecido nos resultados. Se o item coberto for um ativo financeiro (ou uma componente do mesmo) que é mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ser reconhecido nos resultados. Porém, se o item coberto for um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral, essas quantias devem permanecer em outro rendimento integral. Quando um item coberto é um compromisso firme não reconhecido (ou uma componente do mesmo), a alteração acumulada no justo valor do item coberto subsequente à sua designação é reconhecida como um ativo ou passivo, sendo o correspondente ganho ou perda reconhecido nos resultados.
- Cobertura de fluxos de caixa: uma cobertura da exposição à variabilidade dos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado à totalidade ou a uma componente de um ativo ou passivo reconhecido (como por exemplo a totalidade ou alguns dos futuros pagamentos de juros sobre uma dívida de taxa variável) ou a uma transação prevista altamente provável, e suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:
 - (i) A componente separada do capital próprio associada ao item coberto (reserva de cobertura dos fluxos de caixa) é ajustada para a mais baixa das seguintes quantias (em valores absolutos):
 - O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
 - A alteração acumulada do justo valor (valor atual) do item coberto (isto é, o valor atual da alteração acumulada dos fluxos de caixa futuros esperados cobertos) desde o início da cobertura.
 - (ii) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz (isto é, a parte que é compensada pela alteração da reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea i)) deve ser reconhecida em outro rendimento integral.
 - (iii) Qualquer ganho ou perda remanescente resultante do instrumento de cobertura (ou qualquer ganho ou perda necessário para equilibrar a alteração na reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea i)) constitui uma ineficácia da cobertura que deve ser reconhecida nos resultados.

- (iv) A quantia que foi acumulada na reserva de cobertura dos fluxos de caixa de acordo com a alínea i) deve ser contabilizada como segue:
- Se uma transação prevista coberta resultar subsequentemente no reconhecimento de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro, ou se uma transação prevista coberta de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro se tornar um compromisso firme ao qual se aplica a contabilidade de cobertura de justo valor, a entidade deve retirar essa quantia da reserva de cobertura dos fluxos de caixa e incluí-la diretamente no custo inicial ou noutra quantia escriturada do ativo ou passivo. Isto não é considerado um ajustamento de reclassificação (ver IAS 1), pelo que não afeta o outro rendimento integral.
 - Relativamente às coberturas de fluxos de caixa que não sejam as abrangidas pela subalínea a), essa quantia deve ser reclassificada da reserva de cobertura dos fluxos de caixa para os resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1) no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa futuros esperados cobertos afetam os resultados (por exemplo, nos períodos em que é reconhecido o rendimento de juros ou a despesa com juros ou quando ocorre uma venda prevista).
 - Todavia, se essa quantia for uma perda e uma entidade prever que não vai recuperar a totalidade ou uma parte dessa perda num ou mais períodos futuros, deve reclassificar imediatamente a quantia que não espera recuperar nos resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1).
- Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira tal como definido na IAS 21. As coberturas de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, incluindo uma cobertura de um item monetário que seja contabilizada como parte do investimento líquido (ver IAS 21), devem ser contabilizadas de forma semelhante às coberturas de fluxos de caixa:
 - (i) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz deve ser reconhecida em outro rendimento integral;
 - e
 - (ii) A parte ineficaz deve ser reconhecida nos resultados.

O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que tenha sido acumulada na reserva de transposição de moeda estrangeira deve ser reclassificado do capital próprio para os resultados, como ajustamento de reclassificação de acordo com a IAS 21 aquando da alienação ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira.

Derivados embutidos

Os derivativos embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento

principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício.

2u - Outros Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

2v - Benefícios dos empregados

Em algumas empresas do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência, pensões de reforma antecipada e cuidados de saúde durante o período de reforma e de reforma antecipada. Porém, além dos planos de benefícios definidos, algumas subsidiárias do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego aos seus colaboradores, através de planos de contribuição definida.

Planos de benefícios definidos

Os planos de benefícios definidos são financiados através de fundos de pensões complementados por provisões específicas quando necessário.

Neste contexto, o Grupo PARPÚBLICA determina o *deficit* ou excedente (o valor atual da obrigação de benefícios definidos, menos o justo valor dos ativos do plano (caso existam), (i) usando uma técnica atuarial, o método da unidade de crédito projetada, para fazer uma estimativa fiável do custo final que representa para a entidade o benefício que os empregados obtiveram em troca do seu serviço no período em curso e em períodos anteriores; (ii) descontando esse benefício de modo a determinar o valor presente da obrigação de benefícios definidos e do custo corrente do serviço, e (iii) deduzindo o justo valor de quaisquer ativos do plano do valor presente da obrigação de benefícios definidos.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades do Grupo PARPÚBLICA são calculadas por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente.

Custos de serviços passados são reconhecidos nos resultados no período de alterações no plano. O montante de juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos.

Os custos de benefícios definidos compreendem:

- Custo do serviço (incluindo custo de serviço corrente, custo de serviço passado e ganhos e perdas aquando da liquidação), a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Juro líquido sobre o passivo (ativo) líquidos de benefícios definidos, a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, que incluem (i) ganhos e perdas atuariais, (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, e (iii) qualquer variação do efeito do limite máximo dos ativos, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, a reconhecer em outro rendimento integral.

Na determinação das responsabilidades, são usados determinados pressupostos atuariais. Os pressupostos atuariais são as melhores estimativas da entidade das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:
 - (i) mortalidade, tanto durante como após o emprego;
 - (ii) taxas de rotação, de incapacidade e de reforma antecipada dos empregados;
 - (iii) a proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios; e
 - (iv) taxas de reivindicação segundo os planos médicos.
- pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:
 - (i) a taxa de desconto;
 - (ii) níveis de ordenados futuros e de benefícios;
 - (iii) no caso de benefícios médicos, custos médicos futuros incluindo, quando material, o custo de administrar reivindicações e pagamentos de benefícios; e
 - (iv) taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

2w - Locações

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locatário *Reconhecimento*

O Grupo PARPÚBLICA reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em/ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental do Grupo. Em geral, o Grupo PARPÚBLICA utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar.

Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

O passivo da locação é remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo PARPÚBLICA do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo PARPÚBLICA altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, ou da extensão ou rescisão do contrato.

Quando o passivo da locação é remensurado, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

O Grupo PARPÚBLICA apresenta os ativos sob direito de uso numa rubrica segregada na demonstração da posição financeira. Os passivos da locação estão evidenciados na rubrica “Financiamentos obtidos”.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo PARPÚBLICA não reconhece como direitos de uso de ativos ou passivos de locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de ativos de baixo valor (inferiores a 5 000 euros). O Grupo PARPÚBLICA reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciação

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O Grupo PARPÚBLICA aplica a IAS 36 Imparidade de Ativos para determinar se o ativo sob direito de uso está ou não em imparidade e contabilizar qualquer perda por imparidade identificada.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como nas melhores práticas do mercado.

Imparidade dos Direitos de uso de Ativos

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa dos fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos sob direito de uso exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, nomeadamente os fluxos de caixa esperados, as taxas de desconto aplicáveis e as vidas úteis e valores residuais.

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locador - Locação operacional

O Grupo PARPÚBLICA apresenta os ativos sujeitos a locação operacional no seu balanço de acordo com a natureza do ativo.

Os rendimentos provenientes de contratos de locação operacional, são reconhecidos no rendimento numa base de linha reta durante o prazo da locação.

Os custos diretos iniciais incorridos são adicionados à quantia escriturada do ativo locado e reconhecidos como um gasto durante o prazo da locação, na mesma base do rendimento da locação.

2x - Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

Vendas de bens e Prestação de Serviços

O rédito proveniente das vendas de bens e das prestações de serviços é reconhecido quando os mesmos são transferidos para o comprador pelo preço de transação. Este princípio tem por base que sejam cumpridas as condições do seguinte modelo de 5 etapas:

- Identificação do(s) contrato(s) com o comprador
 - As partes no contrato aprovaram o contrato (por escrito ou oralmente) e se comprometem a executar as respetivas obrigações;
 - O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar os direitos de cada parte no que se refere aos bens ou serviços a transferir;
 - O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar as condições de pagamento dos bens ou serviços a transferir;
 - O contrato tem substância comercial;
 - Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo PARPÚBLICA;
- Identificação das obrigações a cumprir separadamente no(s) contrato(s)
 - O Grupo PARPÚBLICA avalia os bens ou serviços prometidos no contrato com o comprador, identificando os bens ou serviços distintos, ou o conjunto de bens ou serviços substancialmente semelhantes;
 - O cumprimento das obrigações de desempenho ocorre quando o Grupo tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens.
- Determinação o preço da transação
 - O Grupo PARPÚBLICA determina o preço da transação com base nas condições do contrato e nas suas práticas comerciais habituais, tendo em consideração: (i) a quantia fixa da retribuição; (ii) a quantia variável da contribuição mensurada pelo método do valor esperado ou da quantia mais provável; (iii) as contraprestações monetárias a pagar ao comprador; (ii) as contraprestações não monetárias a pagar ao comprador, valorizadas ao justo valor; e (iv) qualquer componente de financiamento significativo afeto ao contrato.

- Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato
 - O Grupo PARPÚBLICA aloca o preço de transação para cada obrigação de desempenho na proporção do seu preço de venda individual.
- Reconhecimento do rédito à medida que seja satisfeita a obrigação de desempenho
 - O Grupo PARPÚBLICA reconhece o rédito quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o comprador.

Trabalhos para a própria entidade

Os trabalhos para a própria entidade correspondem essencialmente aos gastos associados à execução e reparação de equipamentos próprios e incluem gastos com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são objeto de capitalização. Os outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que o Grupo PARPÚBLICA cumprirá as condições inerentes aos mesmos. Os subsídios do Governo recebidos para financiamento de aquisições de ativos são registados como um rendimento diferido no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados. Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos são reconhecidos como créditos na demonstração dos resultados pelo período necessário, para os balancear com os gastos que se destinem a compensar. Os subsídios do Governo relacionados com ativos biológicos têm o tratamento descrito na nota 2l.

2y - Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Imposto corrente é a quantia a pagar ou a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período. Os impostos diferidos são calculados para as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Ativos por impostos diferidos

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias e reportes fiscais dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, a não ser que o ativo por impostos diferidos resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que:

- Não seja uma concentração de atividades empresariais; e
- No momento da transação, não afete o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

Passivos por impostos diferidos

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis exceto quando esse imposto diferido resultar de:

- Reconhecimento inicial do goodwill; ou
- Reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e não afete, no momento dessa transação, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

2z - Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As demonstrações financeiras das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas cuja moeda funcional difere do euro são transpostas para euros da seguinte forma:

- Os ativos e passivos de cada balanço são transpostos à taxa de câmbio na data desse balanço;
- Os rendimentos, gastos e fluxos de caixa evidenciados em cada demonstração financeira são transpostos às taxas de câmbio nas datas das transações; e
- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas no capital próprio.

Zaa - Atividade Regulada - Serviços no âmbito de concessões de águas

Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva e Simdouro podem registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Enquadramento - atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma o Grupo presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo o Grupo reconhece e mensura o rédito dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 - Rédito de Contratos c/ Clientes. Se o Grupo prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico.

O Grupo deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente, a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não é reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador, ou concessionária, tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a: (i) um montante específico, ou (ii) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Até 30 de junho de 2019 as concessões eram as seguintes:

Água e saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Aditamentos em análise pelo concedente	Remuneração acionista	
					Taxa	Incidência ⁽¹⁾
Águas do Algarve AA ⁽²⁾	Concessão	30 anos	1995-2025	23 anos ⁽²⁾	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Algarve AR ⁽²⁾	Concessão	30 anos	2001-2031	17 anos ⁽²⁾	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Concessão	30 anos	2015-2045	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Parceria	50 anos	2013-2063	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Douro e Paiva	Concessão	20 anos	2017-2036	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simdouro	Concessão	50 anos	2017-2066	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro Litoral	Concessão	30 anos	2015-2045	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Vale do Tejo	Concessão	30 anos	2015-2045	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas da Região de Aveiro	Parceria	50 anos	2009-2059	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Santo André	Concessão	30 anos	2001-2030	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas Públicas do Alentejo	Parceria	50 anos	2009-2059	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Tejo Atlântico	Concessão	30 anos	2017-2046	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simarsul	Concessão	30 anos	2017-2046	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

- (1) A remuneração OT 10 anos + 3% incide sobre o capital social. Adicionalmente sobre os dividendos em dívida incide remuneração equivalente à OT 10 anos.
- (2) Em 24 de julho de 2019 foi celebrado contrato de concessão de sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Algarve gerida pela Águas do Algarve, S.A., por um prazo de 30 anos (2019-2048).

Adicionalmente, em 22 de junho de 2019 foi celebrado o contrato de gestão relativamente à empresa Águas do Alto Minho, S.A., no seguimento da celebração do contrato de parceria em 11 de julho de 2019, por um prazo de 30 anos (2019-2048).

Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis - Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre (que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. As entidades gestoras Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva e Simdouro registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente Decreto-Lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos - desvios de recuperação de gastos - e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

Rédito - serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 - Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com a IFRS 15 - Rédito de Contratos com Clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2ab - Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Grupo PARPÚBLICA efetue julgamentos e estimativas, bem como, utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são as seguintes:

Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação ou amortização, é essencial para determinar o montante de depreciações ou amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

Justo valor de propriedades de investimentos e ativos biológicos

As propriedades de investimento e os ativos biológicos mensurados pelo justo valor são objeto de avaliações por avaliadores independentes com adequada qualificação profissional, realizadas de forma regular. As referidas avaliações foram realizadas com base nos seguintes métodos: método do rendimento, método do valor residual, método do custo e método de comparação de mercado.

Imparidade

O Grupo testa a imparidade de acordo com a política contabilística indicada na nota 2k. As quantias recuperáveis dos ativos ou das unidades geradoras de caixa são determinadas com base no cálculo de valores de uso ou de valores de mercado baseados nas melhores estimativas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o “*mark-to-market*” desses instrumentos. São usadas técnicas de avaliação e pressupostos para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro, com apoio de especialistas, tendo como *inputs* designadamente, curvas de taxas de juro, ativos subjacentes e volatilidades.

Provisões

As provisões são reconhecidas pelo Grupo para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa disponível no fim do período do relato. Sempre que a estimativa não seja possível ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo PARPÚBLICA divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Benefícios dos empregados

As responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imposto sobre o rendimento

O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos, no exercício em que tais diferenças se constatarem.

2ac - Especificidades ao abrigo da IAS 34 (relato financeiro intercalar)

A IAS 34 prescreve o conteúdo mínimo de um relato financeiro intercalar e os princípios de reconhecimento e de mensuração em demonstrações financeiras completas ou condensadas para um período intercalar.

O Grupo PARPÚBLICA está sujeito a relato financeiro intercalar em base consolidada, apresentando demonstrações financeiras completas que seguem a disciplina da IAS 1.

Ao abrigo da IAS 34.23, no reconhecimento, mensuração, classificação ou divulgação de itens para efeitos de relato financeiro intercalar, a materialidade é aferida com relação aos dados do período intercalar.

As demonstrações financeiras intercalares seguem as mesmas políticas contabilísticas e métodos de cálculo aplicados nas mais recentes demonstrações financeiras anuais (31DEZ18).

Os negócios do Grupo não estão sujeitos a efeitos significativos de sazonalidade ou carácter cíclico de operações que tenham de ser especialmente tidos em conta na análise das demonstrações financeiras intercalares do primeiro semestre quando comparadas com um ano completo (e segundo semestre).

3. Reexpressões e reclassificações

As demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2017 apresentavam as ações da Galp que estavam afetadas à opção embutida associada ao reembolso das obrigações permutáveis (liquidado durante esse mesmo ano de 2017) classificadas como um ativo financeiro ao justo valor através dos resultados. Contudo, dado que: (i) já não se torna necessário evitar o *mismatch* entre as variações de valor das ações e da opção embutida na obrigação (que tinha como subjacente estas mesmas ações) que se encontrava também mensurada ao justo valor através dos resultados; (ii) estas ações permaneceram na carteira do Grupo após a liquidação das referidas obrigações, contrariamente ao que estava originalmente previsto; e (iii) a IFRS 9 possibilita que na respetiva data de aplicação inicial o Grupo possa optar por reconhecer irrevogavelmente um investimento num instrumento de capital próprio como mensurado pelo justo valor em outro rendimento integral, de acordo com o parágrafo 5.7.5; o Grupo optou por apresentar no outro rendimento integral as variações de justo valor destas ações a partir da data de aplicação inicial da IFRS 9 (i.e. 1 de janeiro de 2018). Contudo, nas demonstrações financeiras consolidadas intercalares com referência a 30 de junho de 2018, estas ações foram apresentadas como estando classificadas ao justo valor através dos resultados.

Desta forma, o impacto decorrente da reexpressão nos resultados e no outro rendimento integral nessas demonstrações financeiras intercalares é apresentado como segue:

RUBRICAS	1º semestre 2018 Reexpresso	Reexpressões	1º semestre 2018
Vendas e serviços prestados	440 759	-	440 759
Subsídios à exploração	1 273	-	1 273
Quota-parte nos resultados de associadas	(4 620)	-	(4 620)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	18 710	-	18 710
Ganhos/ perdas em alienações de participações	1 881	-	1 881
Varição nos inventários da produção	3 859	-	3 859
Trabalhos para a própria entidade	4 415	-	4 415
Custo das vendas	(75 304)	-	(75 304)
Fornecimentos e serviços externos	(109 551)	-	(109 551)
Gastos com o pessoal	(69 091)	-	(69 091)
Ajustamentos de inventários	-	-	-
Imparidade de dívidas a receber	(2 480)	-	(2 480)
Provisões	(782)	-	(782)
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis	(14)	-	(14)
Aumentos / reduções de justo valor	5 984	(62 678)	68 662
Outros rendimentos e ganhos	15 553	-	15 553
Outros gastos e perdas	(9 510)	6 840	(16 349)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	221 083	(55 839)	276 922
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(112 744)	-	(112 744)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	-	-	-
Subsídios ao investimento	29 931	-	29 931
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	138 270	(55 839)	194 109
Juros e rendimentos similares obtidos	2 597	-	2 597
Juros e gastos similares suportados	(113 238)	-	(113 238)
Resultado antes de impostos	27 629	(55 839)	83 468
Imposto sobre o rendimento do período	(22 079)	-	(22 079)
Resultado líquido do período	5 550	(55 839)	61 389
Resultado líquido dos interesses que não controlam	14 006	1 334	12 672
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	(8 456)	(57 173)	48 718
Resultado básico e diluído por ação (euros):			
Proveniente de unidades operacionais em continuação e de unidades operacionais descontinuadas	-0,02	-0,14	0,12
Proveniente de unidades operacionais descontinuadas	0,00	0,00	0,00

4. Fluxos de caixa

Os fluxos de caixa relativos à atividade operacional respeitam essencialmente ao segmento do Grupo AdP, traduzindo os recebimentos de clientes num peso de 80% (1º semestre de 2018: 76%) sobre o total. Nos pagamentos a fornecedores e ao pessoal este segmento tem um peso de 77% (1º semestre de 2018: 74%) e de 67% (1º semestre de 2018: 71%), respetivamente.

Os recebimentos das atividades de investimento respeitam essencialmente as operações da PARPÚBLICA, enquanto que os pagamentos respeitam essencialmente ao Grupo AdP.

As atividades de financiamento respeitam essencialmente às operações ao Grupo AdP, com exceção para os pagamentos de Juros e gastos similares que se dividem com os pagamentos efetuados pela PARPÚBLICA.

Para melhor se compreender a natureza das alterações ocorridas nos passivos de financiamento durante o exercício, apresenta-se a reconciliação abaixo:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	Passivo Corrente	Passivo Não corrente	Passivo Corrente	Passivo Não corrente
	1º semestre 2019		1º semestre 2018	
Saldo inicial	846 675	3 407 583	116 660	4 737 031
Impacto da IFRS 16	4 359	13 891		
Saldo inicial após impacto da IFRS 16	851 034	3 421 473		
Alterações decorrentes de fluxos de caixa de financiamento	(819 475)	(2 521)	(7 458)	(49 347)
Alterações sem contrapartida de caixa				
Outras alterações	1 085	(14 315)	(29 884)	(471 181)
Reclassificação de passivos financeiros não correntes em passivos financeiros correntes	39 779	(39 779)	759 525	(759 525)
Juros acrescidos no período	27 711	25 649	983	34 091
Saldo final	100 135	3 390 506	839 827	3 491 069

5. Ativos fixos tangíveis

Ativos fixos tangíveis	30-jun-19										Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	
Ativo bruto											
Saldo inicial	218 317	514 395	1 157 192	7 074	73	56 653	11 944	146 019	14 409	672	2 126 749
Impacto da IFRS 16	(5 050)	(20 772)	-	-	-	(51)	-	-	-	-	(25 873)
Saldo inicial após impacto da IFRS 16	213 267	493 623	1 157 192	7 074	73	56 602	11 944	146 019	14 409	672	2 100 876
Adições	-	225	771	101	-	919	24	162	8 640	290	11 132
Alienações	-	-	-	(59)	-	(17)	-	(4)	-	-	(80)
Outras transferências/ abates	-	5 110	1 305	(27)	-	89	-	33	(6 985)	(398)	(873)
Diferenças câmbio	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2
Saldo final	213 267	498 959	1 159 268	7 090	74	57 593	11 968	146 209	16 064	564	2 111 057
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 713	282 728	688 503	6 547	72	50 522	770	85 162	-	-	1 116 017
Impacto da IFRS 16	-	(9 517)	-	-	-	(25)	-	-	-	-	(9 542)
Saldo inicial após impacto da IFRS 16	1 713	273 211	688 503	6 547	72	50 497	770	85 162	-	-	1 106 475
Adições	5	4 486	10 821	82	-	1 252	47	3 139	-	-	19 831
Alienações	-	-	-	(59)	-	(6)	-	1	-	-	(65)
Outras transferências/ abates	-	(48)	(180)	(0)	-	(111)	-	1	-	-	(339)
Diferenças câmbio	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Saldo final	1 718	277 648	699 144	6 570	72	51 632	817	88 302	-	-	1 125 904
Perdas de imparidade acumuladas											
Saldo inicial	11 740	19 748	466	-	-	13	1 974	1 172	395	-	35 508
Adições	-	-	1 385	-	-	-	-	-	-	-	1 385
Perdas imparidade revertidas	-	-	(105)	-	-	-	-	-	-	-	(105)
Saldo final	11 740	19 748	1 746	-	-	13	1 974	1 172	395	-	36 788
Valor líquido	199 809	201 563	458 379	520	2	5 949	9 176	56 734	15 669	564	948 366

Ativos fixos tangíveis	31-dez-18										Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	
Ativo bruto											
Saldo inicial	219 278	497 900	1 146 641	7 458	74	53 962	11 694	139 756	25 084	5	2 101 852
Adições	-	2 505	1 703	94	-	1 459	250	5 414	18 619	667	30 712
Transferência para Detidos para venda	-	-	-	-	-	(0)	-	-	-	-	(0)
Perdas imparidade reconhecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	(23)	(1 202)	(36)	-	(45)	-	(70)	-	-	(1 376)
Outras transferências/ abates	(961)	14 013	10 050	(446)	-	1 281	-	918	(29 294)	-	(4 439)
Diferenças câmbio	-	-	-	3	-	(3)	-	-	-	-	-
Saldo final	218 317	514 395	1 157 192	7 074	74	56 653	11 944	146 018	14 409	672	2 126 749
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 682	271 883	669 956	6 798	71	49 175	677	79 631	-	-	1 079 871
Adições	32	11 089	21 488	216	-	1 921	93	5 718	-	-	40 556
Transferência para Detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	(21)	-	(36)	-	(43)	-	(58)	-	-	(158)
Outras transferências/ abates	-	(224)	(2 940)	(431)	-	(528)	-	(127)	-	-	(4 249)
Diferenças câmbio	-	-	-	2	-	(2)	-	-	-	-	-
Saldo final	1 713	282 728	688 503	6 549	71	50 523	770	85 164	-	-	1 116 020
Perdas de Imparidade Acumuladas											
Saldo inicial	11 425	20 896	505	-	-	15	2 018	965	395	-	36 219
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para Detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas imparidade reconhecidas	198	-	48	-	-	0	-	-	-	-	246
Perdas imparidade revertidas	-	(949)	(0)	-	-	-	(218)	-	-	-	(1 168)
Alienações	-	(0)	-	-	-	-	-	(1)	-	-	(1)
Outras transferências/ abates	117	(200)	(86)	-	-	(2)	174	208	-	-	212
Saldo final	11 740	19 748	466	-	-	13	1 974	1 171	395	-	35 507
Valor Líquido	204 864	211 920	468 223	525	3	6 118	9 199	59 683	14 014	672	975 223

Os Terrenos e edifícios (valores líquidos) a 30 de junho de 2019 incluem na sua maioria:

- 213 milhões de euros (31DEZ18: 231 milhões de euros) relativos a infraestruturas de produção, transporte e distribuição de água pertencentes ao Grupo AdP;
- 121 milhões de euros (31DEZ18: 117 milhões de euros) relativos às diversas tipologias de edificações afetas ao exercício da atividade dos mercados abastecedores do Grupo SIMAB (pavilhões hortofrutícolas, armazéns, entrepostos e outros);
- 30 milhões de euros (31DEZ18: 31 milhões de euros) relativos à Companhia das Lezírias; e
- 18,3 milhões de euros (31DEZ18: 18,5 milhões de euros) relativos à INCM.

O Equipamento básico (valores líquidos) a 30 de junho de 2019 inclui na sua maioria rede de distribuição, condutas, reservatórios, instalações de água e eletricidade, obras hidráulicas e contadores (abastecimento em “baixa” através da EPAL) pertencentes ao Grupo AdP, no montante global de 450 milhões de euros (31DEZ18: 460 milhões de euros).

A rubrica de Outras imobilizações corpóreas (valores líquidos) inclui essencialmente: (i) 44,6 milhões de euros (31DEZ18: 47,4 milhões de euros) de material circulante em operação no Eixo Ferroviário Norte-Sul respeitante à Sagesecur; (ii) 8,9 milhões de euros (31DEZ18: 8,9 milhões de euros) referentes à INCM; e (iii) 2,6 milhões de euros (31DEZ18: 2,8 milhões de euros) do Grupo AdP.

As Imobilizações em curso são constituídas essencialmente por 11,7 milhões de euros do Grupo AdP (31DEZ18: 8,6 milhões de euros) referentes a obras em curso em infraestruturas da EPAL (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água), e 3,3 milhões de euros da INCM (31DEZ18: 1,8 milhões de euros).

As Plantas destinadas à produção (valores líquidos) correspondem a:

- 1 729 hectares de Sobreiro, 945 hectares de Pinheiro Manso, no valor global de 6,7 milhões de euros (31DEZ18: 6,7 milhões de euros) na Florestgal; e
- 701 hectares de Pinheiro Manso, 6 751 hectares de Montado de Sobro, 134 hectares de Vinha e 69 hectares de Olival no valor global de 2,5 milhões de euros (31DEZ18: 2,5 milhões de euros) na Companhia das Lezírias.

O montante de Equipamento administrativo (valores líquidos) advém maioritariamente do Grupo AdP, com 3,8 milhões de euros (31DEZ18: 3,7 milhões de euros) e da INCM, com 1,8 milhões de euros (31DEZ18: 2,0 milhões de euros).

Do total de aquisições realizadas durante o 1º semestre de 2019, no montante de 11,1 milhões de euros, as empresas do Grupo AdP contribuíram com 6,2 milhões de euros, a INCM com

2,4 milhões de euros, o Grupo SIMAB com 1,5 milhões de euros, a Companhia das Lezírias com 0,5 milhões de euros, e a Florestgal com 0,3 milhões de euros.

O aumento ocorrido em Outras transferências/abates em Edifícios e Outras construções e Equipamento básico correspondem essencialmente a ativos em curso que foram concluídos durante o 1º semestre de 2019, essencialmente respeitantes ao Grupo SIMAB (4,7 milhões de euros) e Grupo AdP (1,9 milhões de euros).

O saldo de perdas por imparidade acumuladas está maioritariamente relacionado com ativos da Companhia das Lezírias, do CE e do Grupo AdP.

O impacto da IFRS 16 advém essencialmente do Grupo AdP, sendo de 25,8 milhões de euros em Ativo bruto e 9,5 milhões de euros em Depreciações acumuladas.

6. Propriedades de investimento

Propriedades de investimento	30-jun-19		31-dez-18	
	Ao justo valor	Ao custo	Ao justo valor	Ao custo
Saldo inicial	430 076	58 328	452 923	58 180
Ajustamentos de justo valor - ganhos e perdas líquidos	(2)	-	4 368	-
Aumentos - aquisições	314	1 037	2 699	-
Alienações	-	-	(566)	-
Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo dono	-	-	(28 710)	-
Outras variações	-	(58 180)	(639)	148
Saldo final	430 388	1 184	430 075	58 328
Total		431 572		488 403

Nível da hierarquia do justo valor utilizado nas mensurações pelo justo valor de forma recorrente:

Propriedades de investimento (por nível da hierarquia do justo valor)	30-jun-19	31-dez-18
Nível 1 (preços cotados)	-	-
Nível 2 (outras fontes que não preços cotados, mas que sejam observáveis)	-	-
Nível 3 (fontes que não tenham por base o mercado observável)	430 388	430 075
	430 388	430 075

As Propriedades de investimento respeitam às seguintes entidades:

Propriedades de Investimento por entidade	30-jun-19	31-dez-18
Estamo	110 288	110 288
Consest	21 348	21 348
Grupo Baía do Tejo	191 235	248 065
Companhia das Lezírias	82 088	82 089
Florestgal	8 927	8 927
Grupo AdP	13 651	13 651
Grupo SIMAB	4 035	4 035
Total	431 572	488 403

Por não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, as propriedades de investimento em construção são mensuradas ao custo até o seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção (aplicando-se o que ocorrer primeiro).

O principal critério usado para distinguir Propriedades de investimento de Propriedades detidas para venda no curso ordinário dos negócios provém do arrendamento, da valorização do capital ou ambas.

A diminuição de 58,1 milhões de euros em Outras variações ao custo, advém da Baía do Tejo, pela colocação para venda, dos imóveis adquiridos à Margueira que foram assim transferidos para ativos não correntes detidos para venda.

As transferências para inventários, verificadas em 2018 no valor de 28,7 milhões de euros, estão associadas à transferência do único ativo em carteira no Fundo IIF Estamo, entretanto já liquidado, para a Estamo.

Os métodos significativos aplicados na determinação do justo valor de Propriedades de investimento são descritos de seguida:

- Método de Comparação de Mercado - Consiste em relacionar o valor de um imóvel com os dados de mercado relativos às transações recentes de propriedades na mesma área de localização cujas características sejam comparáveis ou semelhantes.
- Método do Custo - Considera-se o somatório dos gastos necessários para reproduzir uma propriedade com as mesmas características da avaliada, de acordo com os preços vigentes no mercado.
- Método do Rendimento - Considera-se que o valor do imóvel é equivalente ao investimento necessário para obter o rendimento real gerado pela exploração do negócio, sendo calculado através do desconto desse rendimento por uma taxa yield (binómio risco/rendimento associado ao investimento) adequada às características do imóvel e ao nível de risco do investimento imobiliário. É um método indireto, comum

na aferição do valor de mercado de ativos suscetíveis de gerar rendimento em função da utilização para a qual estarão mais vocacionados.

- Método do Valor Residual - Baseia-se no princípio da máxima e melhor utilização de um terreno urbano, segundo as premissas aprovadas pelas entidades com jurisdição sobre o imóvel e considerando que o mesmo se encontra expectante, isto é, livre de construções, salvaguardas e compromissos urbanísticos de carácter público. O valor do solo urbano determina-se deduzindo ao conjunto das receitas potencialmente geradas pelo empreendimento (apuradas através do Método de Comparação de Mercado e/ou do Rendimento), os gastos necessários à execução física do edificado, infraestruturas e obras de urbanização, bem como os gastos indiretos afetos, como projetos, taxas, encargos de gestão, fiscalização, promoção e comercialização (obtidos através do Método do Custo). Tendo em atenção o carácter temporal de desenvolvimento do empreendimento o estudo da rentabilidade global decorre de uma análise de fluxos de caixa (cash-flow), sendo utilizada uma taxa de atualização correspondente à rentabilidade mínima exigida pelo investidor/promotor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		30-jun-19	31-dez-18
Abordagem pelo rendimento	Taxa de desconto Duração dos cash-flows (n.º de anos)	5% - 10% (7,5%) 4 a 18,5 anos (11,25 anos)	5% - 10% (7,5%) 4 a 18,5 anos (11 anos)
Método do Valor Residual	Taxa de desconto Duração dos cash-flows (n.º de anos)	3% - 12% (7,5%) 10 a 90 anos (50 anos)	3% - 12% (7,5%) 10 a 90 anos (50 anos)

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

- Utilizando técnicas de valor atual (método *Discounted Cash Flows* - DFC), o justo valor é estimado com base em pressupostos relativos aos ativos e passivos inerentes à detenção de propriedade sobre a vida do ativo, incluindo o valor de saída ou terminal. Este método envolve a projeção de uma série de fluxos de caixa. Para esta série de fluxos de caixa projetada, uma taxa de desconto derivada do mercado é aplicada para estabelecer o valor presente do fluxo de rendimento associado ao ativo.
- A duração dos fluxos de caixa e o *timing* específico dos influxos e efluxos são determinados por eventos tais como: período de construção, revisão de aluguer, renovação de aluguer e relocação relacionada, remodelação ou reabilitação. A duração adequada dos fluxos de caixa é normalmente derivada pelo comportamento do mercado que é uma característica da classe específica de imóveis. O fluxo de caixa é tipicamente estimado como o rendimento bruto menos: desocupações, despesas não recuperáveis, perdas de cobrança, incentivos de locação, custos de manutenção, custos de agente e

comissão e outras despesas operacionais e de gestão. A série de rendimentos líquida periódica, juntamente com uma estimativa do valor terminal antecipado no período de projeção, é então descontada.

- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado das rendas e no crescimento das rendas por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) das propriedades de investimento. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto e na taxa de desocupação de longo prazo, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) das propriedades de investimento.

7. Goodwill

<i>Goodwill</i>	30-jun-19		31-dez-18	
	Saldo inicial	Saldo final	Saldo inicial	Saldo final
AdP	84 934	84 934	84 934	84 934
Baía do Tejo	91	91	91	91
SIMAB	5 749	5 749	5 749	5 749
	90 774	90 774	90 774	90 774

Para efeitos de teste de imparidade, o valor recuperável das unidades geradoras de caixa (UGCs) foi determinado com base no valor em uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados. Os testes de imparidade são efetuados numa base anual, tendo os mesmos sido efetuados com referência a 31 de dezembro de 2018 e não tendo ocorrido desenvolvimentos significativos no valor recuperável das UGCs durante o primeiro semestre de 2019.

8. Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis (valores líquidos)	30-jun-19				31-dez-18			
	Gerados Internamente	Outros ativos intangíveis		Total	Gerados Internamente	Outros ativos intangíveis		Total
	Com vida útil finita	Com vida útil indefinida	Com vida útil finita		Com vida útil finita	Com vida útil indefinida	Com vida útil finita	
Ativo Bruto								
Saldo inicial	-	687	5 787 340	5 788 028	81	675	5 663 515	5 664 271
Impacto da IFRS 16	-	-	(4 491)	(4 491)	-	-	-	-
Saldo inicial após impacto da IFRS 16	-	687	5 782 849	5 783 537	81	675	5 663 515	5 664 271
Adições	570	-	62 063	62 633	11	13	124 063	124 086
Outras Transferências/ abates	-	-	(555)	(555)	(92)	-	(238)	(329)
Saldo final	570	687	5 844 357	5 845 614	(0)	687	5 787 340	5 788 028
Amortizações Acumuladas								
Saldo inicial	-	-	1 931 930	1 931 930	(0)	-	1 782 116	1 782 116
Impacto da IFRS 16	-	-	(1 243)	(1 243)	-	-	-	-
Saldo inicial após impacto da IFRS 16	-	-	1 930 687	1 930 687	(0)	-	1 782 116	1 782 116
Adições	-	-	67 297	67 297	(0)	-	136 087	136 087
Outras Transferências/ abates	-	-	2 398	2 398	-	-	13 727	13 727
Saldo final	-	-	2 000 381	2 000 382	-	-	1 931 930	1 931 929
Perdas de Imparidade Acumuladas								
Saldo inicial	-	-	(0)	(0)	-	-	4	4
Outras Transferências/ abates (sinal + ou -)	-	-	-	-	-	-	(4)	(4)
Saldo final	-	-	(0)	1	-	-	(0)	(0)
Valor líquido	570	687	3 843 976	3 845 232	(0)	687	3 855 410	3 856 098

Os ativos intangíveis advêm essencialmente do universo do Grupo AdP num montante de 3,8 mil milhões de euros (31DEZ18: 3,9 mil milhões de euros). Estes ativos intangíveis correspondem maioritariamente a direitos de utilização de infraestruturas (IFRIC 12) da unidade de negócio UNA-PD (unidade de negócios de produção e depuração de água).

Os movimentos ocorridos resultam essencialmente de investimentos novos relacionados com as infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento.

O impacto da IFRS 16 advém na sua totalidade do Grupo AdP.

9. Ativos sob direito de uso

Ativos sob direito de uso	30-jun-19					Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	
Ativo bruto						
Saldo inicial após impacto da IFRS 16	6 312	30 815	11 206	56	16	48 405
Adições	-	214	47	12	-	274
Saldo final	6 312	31 029	11 254	68	16	48 679
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial após impacto da IFRS 16	311	10 450	-	25	-	10 786
Adições	23	739	1 884	8	8	2 663
Saldo final	334	11 189	1 884	34	8	13 449
Valor líquido	5 978	19 840	9 369	35	8	35 230

Os Ativos sob direito de uso advêm essencialmente do Grupo AdP no valor de 33,6 milhões de euros (valores líquidos).

10. Ativos biológicos

30-jun-19								
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	711	-	-	-	-	-	-	711
Bovinos reprodutores	492	-	-	7	-	-	(8)	491
	1 203	-	-	7	-	-	(8)	1 202
Ativos - mensurados ao custo								
Outros	54	19	-	-	-	(7)	-	65
	54	19	-	-	-	(7)	-	65
Total	1 256	19	-	7	-	(7)	(8)	1 267

31-dez-18								
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta	-	-	-	-	-	-	-	-
Pinhal	2 152	-	-	(148)	(34)	-	-	1 971
Eucaliptal	3 376	-	-	626	(144)	-	9	3 867
Cortiça em crescimento	5 261	-	(668)	1 418	(988)	-	-	5 023
Outros	3 452	-	-	(1 739)	(4)	-	-	1 709
Bovinos reprodutores	722	-	-	(48)	-	-	-	674
Total	14 964	-	(668)	110	(1 171)	-	9	13 245

30-jun-19								
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	1 971	-	(67)	-	-	-	-	1 904
Eucaliptal	3 867	-	-	-	-	-	-	3 867
Cortiça em crescimento	5 023	-	(164)	164	-	-	-	5 023
Outros	1 709	-	-	-	-	-	-	1 709
Bovinos reprodutores	674	-	-	3	-	-	-	678
Total	13 245	-	(231)	167	-	-	-	13 181

31-dez-18								
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	803	-	-	(92)	-	-	-	711
Bovinos reprodutores	499	3	-	23	-	-	(33)	492
	1 302	3	-	(69)	-	-	(33)	1 203
Ativos - mensurados ao custo								
Outros	12	52	-	-	-	(11)	-	54
	12	52	-	-	-	(11)	-	54
Total	1 314	55	-	(69)	-	(11)	(33)	1 256

Os principais ativos biológicos são a floresta (sobretudo pinhal, eucaliptal e cortiça em crescimento) e os bovinos reprodutores.

A floresta encontra-se registada ao justo valor calculado através do método do valor atual dos fluxos de caixa descontados, conforme previsto na IAS 41. A área afeta é: (i) de Pinheiro e outras resinosas, 3 258 hectares (3 258 hectares em 31DEZ18); (ii) de Eucalipto, 2 758 hectares (2 758 hectares em 31DEZ18); e (iii) de Sobreiros, 8 480 hectares (8 480 hectares em 31DEZ18) e de Azinheiras, 1 178 hectares (1 178 hectares em 31DEZ18).

No que diz respeito aos animais de trabalho e bovinos reprodutores estes encontram-se também valorizados ao justo valor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		30JUN19	31DEZ18
Abordagem de rendimento	Taxa de desconto	7,12%	7,12%
	Taxa crescimento anual das rendas	-	-
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	10 anos	10 anos
Método do valor residual	Taxa de desconto	3% a 6% (4,5%)	3% a 6% (4,5%)
	Taxa de crescimento dos rendimentos em perpetuidade	3% a 6% (4,5%)	3% a 6% (4,5%)
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	10 a 90 anos	10 a 90 anos

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado dos rendimentos e no crescimento dos rendimentos por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) dos ativos biológicos - floresta. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) dos ativos biológicos - floresta.

11. Participações financeiras em associadas

Participações financeiras em associadas	30-jun-19							
	Saldo inicial	Outras transferências	Adições	Movimentos de equivalência patrimonial		Perdas imparidade revertidas	Alienações	Saldo final
				Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido			
TAP SGPS SA	4 913	-	-	6 822	(5 994)	-	(0)	5 741
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	4 267	-	-	(2)	(996)	998	-	4 267
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	293	-	-	-	-	-	-	293
ORIVÁRZEA, S.A.	2 516	-	-	-	-	-	-	2 516
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	-	3 206	15 788	(813)	27	-	-	18 208
Trevoeste	47	-	-	-	-	-	-	47
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	-	-	1
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	610	-	-	-	-	-	(610)	-
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	-	-	4
	12 651	3 206	15 788	6 007	(6 962)	998	(610)	31 077

Participações financeiras em associadas	31-dez-18						Saldo final
	Saldo inicial	Movimentos de equivalência patrimonial		Transferência para Ativos Disponíveis para Venda	Perdas imparidade reconhecidas	Outras transferências	
		Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido				
TAP SGPS	12 032	(1 216)	(5 902)	-	-	-	4 913
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	4 580	(2)	(91)	-	(220)	-	4 267
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	44	-	(3)	(41)	-	-	-
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	243	-	50	-	-	-	293
ORIVÁRZEA, S.A.	2 415	(120)	221	-	-	-	2 516
Trevoeste	56	-	-	-	-	(9)	47
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	-	1
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	679	0	(65)	-	(4)	-	610
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	-	4
	20 053	(1 338)	(5 790)	(41)	(223)	(9)	12 651

As variações verificadas no 1º semestre de 2019 decorrem essencialmente da aplicação do método de equivalência patrimonial e pelo aumento da participação na INAPA.

Em execução do Despacho nº 19/19 - SET, foram transferidas da carteira do Estado para a PARPÚBLICA, tendo como contrapartida a redução do valor do crédito da sociedade sobre o Estado os seguintes ativos financeiros:

- 148 888 866 ações preferenciais representativas do capital social da INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, SA, pelo valor de 15 788 175,35 euros;
- 3 546 ações ordinárias do capital social da INAPA- Investimentos, Participações e Gestão, SA, pelo valor de 292,96 euros;

Desta forma, a PARPÚBLICA passou a deter uma participação de 44,12% sobre a INAPA, o que lhe confere influência significativa, passando esta participação de Outras participações financeiras para Investimentos em associadas.

No início de 2019, a Parpública procedeu à venda da sua participação na Propnery a uma entidade de direito Espanhol (Afeinsa).

12. Outras participações financeiras

Outras participações financeiras	30-jun-19	31-dez-18
Valorizadas ao justo valor		
GALP	839 388	856 145
INAPA	-	3 206
Lisnave - Estaleiros Navais, S.A.	2 000	2 000
Outros	88	88
	841 476	861 438

O investimento na Galp corresponde essencialmente às ações detidas pela PARPÚBLICA na Galp que estavam anteriormente associadas à opção de permuta incluída no empréstimo obrigacionista entretanto liquidado em 2017, apresentadas, até essa data, como ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Com a aplicação da IFRS 9 a partir de 1 de janeiro de 2018, estes investimentos passaram a ser classificados e apresentados como ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral.

Como resultado do reforço da participação na INAPA, este investimento passou a ser classificado em 2019 como um investimento em associadas (ver nota 11).

A estimativa utilizada para o cálculo do justo valor das Participações financeiras foi baseada nas referências de mercado (sempre que disponível cotação desses ativos), em transações recentes ou em avaliações técnicas.

13. Outros ativos financeiros

Outros ativos financeiros	30-jun-19		31-dez-18	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados				
Detido para negociação				
Unidades de Participação - Fundo Imopoupança e Fundiestamo I	11 204	-	10 229	-
Investimentos em instrumentos de capital próprio ao justo valor	4	5	4	5
Detidos até à maturidade	-	-	-	127
Empréstimos correntes e contas a receber				
Adiantamentos relativos a privatizações	-	2 647 621	-	3 439 459
Fundo de reconstituição	-	35 586	-	35 586
Obrigações - TAP SGPS	-	36 320	-	36 320
Outros	-	700	-	259
	11 208	2 720 231	10 233	3 511 755

A rubrica de Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados - corrente, corresponde a unidades de participação detidas pela Sage secur no Fundo Fundiestamo I com 10 100 unidades de participação (31DEZ18: 9 613 unidades de participação) e no Fundo Imopoupança com 1 970 unidades de participação (31DEZ18: 1 970 unidades de participação), no montante global de 11 204 milhares de euros (31DEZ18: 10 299 milhares de euros).

Os Adiantamentos relativos a privatizações respeitam maioritariamente a entregas de receitas de reprivatizações ao Estado por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, a compensar nos termos do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro. Esta rubrica foi reduzida com a transferência de um conjunto de participações da carteira do Estado para a PARPÚBLICA no montante global de 34,2 milhões de euros, tendo sido ainda recebido pela Parpública um montante de 757,7 milhões de euros ao abrigo do mecanismo estabelecido no n.º3 do art.º 137.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2019 e que visa a regularização da dívida do Estado à PARPÚBLICA. Em resultado destas operações no final do semestre o crédito sobre o Estado totaliza 2 647,6 milhões de euros (31DEZ18: 3 439 milhões de euros).

A rubrica “Obrigações - TAP SGPS” inclui o montante relativo à subscrição de parte do empréstimo obrigacionista emitido pela TAP SGPS, S.A. em 2016, no valor global de 120 milhões de euros. O montante constante desta rubrica refere-se ao valor que foi subscrito pela PARPÚBLICA, 30 milhões de euros, acrescido de juros efetivos, 6,3 milhões de euros, acumulados desde a data de subscrição, 16 de março de 2016, até 31 de dezembro de 2018 uma vez que, nessa data, a PARPÚBLICA manifestou a intenção de vir a exercer a opção de converter as obrigações em ações, o que, nos termos das condições de emissão das referidas obrigações, implica que o capital deixa de ser exigível e sobre ele não serão calculados juros. Até à data, ainda não existe informação quanto ao momento em que esta intenção será concretizada. A conversão das obrigações em ações implicará o aumento dos direitos económicos da

PARPÚBLICA. Desta forma a recuperabilidade do valor investido está necessariamente associada à evolução do valor da participação.

Os Fundos de reconstituição são constituídos ao abrigo dos contratos de concessão do Grupo AdP e correspondem a aplicações financeiras de médio e longo prazo. Estes fundos encontram-se depositados, desde 2010, junto do IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Para as empresas do Grupo AdP cujo prazo de concessão foi estendido, não foi efetuado o reforço do fundo de reconstituição do capital, por este ser à data superior ao contratualmente necessário. No entanto, nestes casos, não foi utilizado, ou seja, não foi reduzido, mantendo-se o valor já constituído devidamente titularizado junto do IGCP. Para os novos contratos de concessão foi dispensada a constituição do Fundo de Reconstituição.

14. Ativos e passivos por impostos diferidos

Impostos diferidos	30-jun-19				31-dez-18			
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos								
Prejuízos fiscais reportáveis	2 453	(46)	-	2 407	1 981	(1 013)	1 485	2 453
Responsabilidades com benefícios de reforma	6 507	25	168	6 700	7 283	148	(923)	6 507
Ajustamentos de transição e variações de justo valor	21 211	(107)	-	21 104	19 854	1 438	(81)	21 211
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	25 020	(3 129)	-	21 891	20 533	4 486	-	25 020
Outros	206 252	11 592	-	217 844	192 216	14 036	-	206 252
	261 442	8 336	168	269 946	241 867	19 095	481	261 442
Passivos por impostos diferidos								
Ajustamentos de transição e variações de justo valor	43 537	3	-	43 539	42 096	1 474	(33)	43 537
Reinvestimento de valores de realização	-	-	-	-	3	(3)	-	0
Outros	272 923	(3 608)	-	269 315	270 549	2 374	-	272 923
	316 460	(3 605)	-	312 855	312 648	3 845	(33)	316 460

Os Ativos por impostos diferidos referentes ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis, no montante de 2,4 milhões de euros (31DEZ18: 2,5 milhões de euros), advêm na sua maioria do Grupo AdP, da Conset e da Sagesecur.

Os Ativos por impostos diferidos incluem ainda 6,7 milhões de euros (31DEZ18: 6,5 milhões de euros) relativos ao reconhecimento de Responsabilidades com benefícios de reforma não aceites fiscalmente, que provêm maioritariamente da INCM.

Os Ativos por impostos diferidos relativos a Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente no montante total de 21,8 milhões de euros (31DEZ18: 25,0 milhões de euros), respeitam essencialmente ao Grupo AdP e ao Grupo SIMAB.

Os Ajustamentos de transição e variações de justo valor ativos no montante de 21,1 milhões de euros (31DEZ18: 21,2 milhões de euros) correspondem na sua maioria ao reconhecimento de alterações de justo valor ocorridos nas empresas Conset, Estamo e Florestgal.

Os Ajustamentos de transição e variações de justo valor passivos no montante de 43,5 milhões de euros (31DEZ18: 43,0 milhões de euros) respeitam essencialmente a reavaliações realizadas aquando da transição para as IFRS, sendo 19,8 milhões de euros da Companhia das Lezírias, 18,0 milhões de euros do Grupo Baía do Tejo, 2,6 milhões de euros da Estamo e 1,6 milhões de euros da Florestgal.

Os Outros ativos e Outros passivos por impostos diferidos incluem, os montantes de 216,3 milhões de euros (31DEZ18: 204,7 milhões de euros) e 267,0 milhões de euros (31DEZ18: 270,6 milhões de euros) respetivamente, referentes à aplicação da IFRIC 12 nas empresas do Grupo AdP, onde existem diferenças temporárias significativas, entre as amortizações contabilísticas e fiscais, e com impacto equivalente nos impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento. Também nesta rubrica, se encontram registados os impostos diferidos ativos e passivos dos desvios tarifários.

15. Clientes

Clientes	30-jun-19	31-dez-18
Clientes c/c	416 780	378 669
Clientes de cobrança duvidosa	63 405	63 261
"Água em contador" por faturar	28 685	28 808
Outros	66	73
Perdas de imparidade acumuladas	(71 027)	(70 927)
	437 909	399 883

A rubrica de Clientes c/c inclui dívidas provenientes de:

- Clientes do Grupo AdP no montante de 333,0 milhões de euros (31DEZ18: 324,7 milhões de euros), essencialmente de municípios;
- Clientes da Estamo com um montante total de 51,5 milhões de euros (31DEZ18: 37,5 milhões de euros), respeitando essencialmente a arrendamentos a entidades públicas, o que atendendo à natureza pública do capital social permite validar os requisitos para que tais créditos sejam considerados como recuperáveis, seja em dinheiro ou em espécie; e
- Clientes da INCM no montante de 26,7 milhões de euros (31DEZ18: 11,6 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívidas de entidades públicas.

O saldo de Clientes de cobrança duvidosa advém essencialmente do Grupo AdP com o montante global de 59,0 milhões de euros (31DEZ18: 59,0 milhões de euros).

A rubrica “água em contador por faturar” corresponde à estimativa de água a 30 de junho de 2019 que só será faturada após essa data.

A evolução das Perdas por imparidade dos saldos de clientes apresenta-se na nota 43.

16. Adiantamentos a fornecedores

Adiantamentos a fornecedores	Correntes	
	30-jun-19	31-dez-18
Adiantamentos a fornecedores		
Conta corrente	6 770	10 532
De imobilizado	2 071	1 135
	8 842	11 667

O saldo da rubrica Adiantamentos a fornecedores tem origem quase na totalidade nas empresas do Grupo AdP com 7,6 milhões de euros (31DEZ18: 10,9 milhões de euros).

17. Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	30-jun-19		31-dez-18	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Ativo				
Imposto sobre o rendimento a receber	16 055	-	10 026	-
Outros	6 943	-	9 418	-
	22 998	-	19 444	-
Passivo				
Imposto sobre o rendimento a pagar	40 815	-	27 124	-
Outros	16 295	-	25 712	-
	57 110	-	52 836	-

A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, introduziu alterações nos artigos 51º e 97º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC), que regulam a tributação e a dispensa de retenção na fonte dos dividendos distribuídos por residentes. Atualmente, entre outros requisitos, é necessário ter uma participação não inferior a 10% do capital social da entidade que distribui os lucros, em vez dos anteriores 5%, para que os dividendos não sejam tributados e sujeitos a retenção na fonte no momento do pagamento.

Esta modificação legislativa teve impacto no tratamento dos dividendos distribuídos pela GALP à PARPÚBLICA. O acréscimo no Imposto sobre o rendimento a receber, é influenciado pela estimativa de imposto da empresa. O aumento no 1º semestre de 2019 resulta essencialmente do montante a receber do IRC apurado da PARPÚBLICA relativamente ao exercício de 2018 e ainda às retenções na fonte sobre os dividendos recebidos em 2019, no montante de 5,6 milhões de euros.

A rubrica “Outros” - ativo corrente inclui 6,0 milhões de euros (31DEZ18: 8,4 milhões de euros) que correspondem na sua maioria a IVA a recuperar por empresas do Grupo AdP.

O Imposto sobre rendimento a pagar inclui, na sua maioria, as estimativas de imposto a pagar de: (i) 28,9 milhões de euros pelas empresas do Grupo AdP (31DEZ18: 14,7 milhões de euros); (ii) 7,0 milhões de euros pela Estamo (31DEZ18: 9,8 milhões de euros); e (iii) 3,5 milhões de euros pela INCM (31DEZ18: 1,2 milhões de euros).

O montante registado na rubrica “Outros” - passivo corrente inclui na sua maioria:

- 11,8 milhões de euros (31DEZ18: 21,4 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP, dos quais 8,3 milhões de euros (31DEZ18: 18,4 milhões de euros) referentes às Taxas de Recursos Hídricos e de Gestão de Resíduos;
- 1,7 milhões de euros (31DEZ18: 0,8 milhões de euros) do Grupo Baía do Tejo, referentes essencialmente à estimativa de IMI, cujo pagamento ocorrerá em 2019;
- 1,3 milhões de euros (31DEZ18: 1,5 milhões de euros) da INCM, relativos essencialmente, a valores a pagar de IVA e Segurança Social; e
- 0,6 milhões de euros (31DEZ18: 0,9 milhões de euros) da Estamo, referentes à estimativa de IMI, cujo pagamento ocorrerá em 2019.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas, com sede em Portugal, incluídas na consolidação, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Grupo PARPÚBLICA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019.

18. Outras contas a receber

Outras contas a receber	30-jun-19		31-dez-18	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de rendimentos	11 971	-	7 373	-
Subsídios ao investimento a receber	23 667	-	23 304	1 998
Venda de imóveis	4 693	24 448	4 792	23 651
Pessoal	367	-	447	-
Clientes	-	55 262	-	31 132
Outros	88 506	36 485	91 682	36 435
Ajustamentos por imparidade de outros devedores	(8 091)	-	(6 727)	-
	121 113	116 194	120 870	93 216

A rubrica de Acréscimos de rendimentos - ativo corrente inclui essencialmente:

- 8,1 milhões de euros (31DEZ18: 5,3 milhões de euros) referentes à INCM pela venda de moeda corrente, passaportes e cartas de condução, e para os quais a empresa aguarda, na data de fecho de contas, pelo número de compromisso da entidade requisitante para proceder à respetiva faturação; e
- 3,3 milhões de euros (31DEZ18: 1,1 milhões de euros) referentes à Companhia das Lezírias, relacionados, na sua maioria, com a especialização mensal dos duodécimos de rendas agrícolas e de subsídios à exploração.

A rubrica de Subsídios ao investimento a receber, respeita na íntegra ao Grupo AdP. A variação advém essencialmente da aprovação de novas candidaturas a comparticipação por fundos comunitários, apresentadas por empresas do Grupo AdP.

As rubricas de Venda de imóveis - ativo corrente e ativo não corrente, correspondem a quantias devidas à Estamo, essencialmente, pelas escrituras celebradas com os Municípios de Santarém, Lisboa e Cascais.

A rubrica de Clientes - ativo não corrente, com 55,3 milhões de euros (31DEZ18: 31,1 milhões de euros) corresponde a saldos de municípios que são clientes das empresas do Grupo AdP com os quais foram celebrados acordos de pagamentos. A variação líquida desta rubrica resulta em alguns casos do incumprimento de acordos de pagamento de dívidas ou estabelecimento de novos acordos.

A rubrica de Outros - ativo corrente inclui essencialmente:

- 70,7 milhões de euros (31DEZ18: 70,5 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP que incluem (i) 38,8 milhões de euros de acréscimos de juros de clientes (31DEZ18: 39,1 milhões de euros), (ii) 14,5 milhões de euros de Outras contas a receber (31DEZ18: 13,9 milhões de euros), e (iii) 13,7 milhões de euros de faturação de taxas para a Câmara Municipal de Lisboa (31DEZ18: 12,5 milhões de euros);
- 13,2 milhões de euros (31DEZ18: 13,8 milhões de euros) da PARPÚBLICA, dos quais inclui o montante de 11,5 milhões derivado da privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, uma vez que o Acordo de Venda Direta estabelece que as despesas de liquidação da EDAB - Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, até ao limite de 11,5 milhões de euros, seriam da responsabilidade do vendedor pelo que o valor pago na ocasião pelo comprador foi descontado deste montante, o qual seria devido uma vez apurado o montante total de pagamentos, custos e responsabilidades suportados pela ANA decorrentes da referida liquidação. A liquidação da EDAB foi, entretanto, concluída conforme atesta o respetivo registo no Portal da Justiça. Considerando que, de acordo com informação da DGTF, os pagamentos com a extinção da EDAB foram integralmente

realizados pelo Estado, estão reunidas as condições para quantificar o valor do crédito sobre a VINCI. O encerramento da transação objeto do Acordo de Venda Direta correspondente à privatização da ANA está dependente do recebimento deste crédito;

- 1,6 milhões de euros (31DEZ18: 2,1 milhões de euros) da Estamo que inclui essencialmente, o valor de 1,2 milhões de euros (31DEZ18: 1,2 milhões de euros) relativo a obras efetuadas em 2 frações autónomas no Largo do Martim Moniz em Lisboa, no âmbito de um Acordo Tripartido celebrado com o Município de Lisboa e a ARSLVT segundo o qual as frações serão adquiridas pela Estamo, sendo-lhe também integralmente reembolsadas as obras efetuadas, o que se espera que aconteça no exercício de 2019 atualmente em curso; e
- 1,1 milhões de euros (31DEZ18: 1,1 milhões de euros) da Florestgal relativo ao sinal pago com a celebração do Contrato promessa de Compra e Venda (CPCV) da Herdade de Gil Vaz, entretanto resolvido. Ao abrigo do despacho nº 188/2018-SET relativo à resolução do referido contrato-promessa de compra e venda e no decorrer do 1º trimestre de 2018 a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) restituiu parte (75%) do sinal entregue aquando da celebração daquele (3,4 milhões de euros) e juros respetivos (0,43 milhões de euros) no montante total de 3,83 milhões de euros. Note-se que, do total dos 4,5 milhões de euros pagos, a título de sinal há ainda a receber o valor de 1,1 milhões de euros o qual vence igualmente juros nos termos contratualmente estipulados.

A rubrica de Outros - ativo não corrente inclui essencialmente 35,4 milhões de euros (31DEZ18: 35,3 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP, dos quais se destaca:

- 15,8 milhões de euros (31DEZ18: 15,8 milhões de euros) provenientes da Águas do Centro Litoral referente ao acordo de pagamento efetuado pela Ex-Simria, definido em sede de contrato de concessão com os municípios, por via da distribuição futura de dividendos de que os municípios abdicam no montante de 14 milhões de euros, tendo sido efetuada a correspondente reclassificação da dívida de clientes;
- 15,1 milhões de euros (31DEZ18: 14,7 milhões de euros) respeitam ao valor residual da barragem de Odelouca a receber no final da concessão da Águas do Algarve; e
- 4,1 milhões de euros (31DEZ18: 4,4 milhões de euros) de excesso de cobertura do plano de pensões da EPAL.

O valor de 8,1 milhões de euros (31DEZ18: 6,7 milhões de euros) referente a “Ajustamentos por imparidade de outros devedores” - ativo corrente é proveniente na sua maioria das empresas (i) do Grupo AdP, no montante de 6,1 milhões de euros (31DEZ18: 5,6 milhões de euros), (ii) da Estamo, no montante de 0,9 milhões de euros (31DEZ18: 0,02 milhões de euros), (iii) da SIMAB, no montante de 0,7 milhões de euros (31DEZ18: 0,7 milhões de euros), e (iv) da Parpública, no montante de 0,3 milhões de euros (31DEZ18: 0,3 milhões de euros).

19. Diferimentos

Diferimentos - ativo	30-jun-19		31-dez-18	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Ativo regulatório - desvio tarifário	-	675 770	-	685 483
Outros gastos diferidos	18 166	-	15 233	-
	18 166	675 770	15 233	685 483

Diferimentos - passivo	30-jun-19		31-dez-18	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Passivo regulatório - desvio tarifário	-	42 357	-	34 534
Rendimentos diferidos				
Subsídios relacionados com ativos	1 874	1 559 054	1 705	1 578 712
Outros	15 137	15 931	15 388	16 623
Investimentos contratuais	-	495 105	-	469 349
	17 011	2 112 447	17 093	2 099 218

As rubricas de Ativo regulatório - desvio tarifário (675,8 milhões de euros) e Passivo regulatório - desvio tarifário (42,4 milhões de euros), advêm na totalidade do universo das empresas do Grupo AdP e detalham-se como se segue:

	30-jun-19		31-dez-18	
	Desvio Ativo	Desvio Passivo	Desvio Ativo	Desvio Passivo
Águas do Algarve		(15 764)		(13 008)
Águas do Centro Litoral	57 766		60 344	
Águas do Douro e Paiva		(26 180)		(21 178)
Águas do Norte	266 069		265 473	
AgdA - Águas Públicas Alentejo		(413)		(349)
Águas do Tejo Atlântico	18 354		26 758	
Águas Vale do Tejo	226 428		225 036	
Simarsul	63 616		62 698	
Simdouro	17 436		18 177	
AdRA - Águas da Região de Aveiro	(11 111)		(8 995)	
AdRA - Águas da Região de Aveiro (Ajustamentos)	37 212		35 991	
Total UNA-PD	675 770	(42 357)	685 483	(34 534)

Nas demonstrações financeiras consolidadas de 2018, o Grupo AdP registou a correção do desvio de recuperação de gastos no montante bruto de imposto, 1 156 milhares de euros, com impacto líquido de imposto e de interesses minoritários para o Grupo AdP de 521 milhares de euros.

Em 28 de março de 2019, a ERSAR comunicou as correções finais ao DRG apurado por cada subsidiária, tendo o mesmo ascendido a 539 milhares de euros (227 milhares de euros líquido de impostos e atribuível aos acionistas da AdP SGPS).

Os Outros gastos diferidos correntes, no montante de 18,2 milhões de euros, correspondem essencialmente ao Grupo AdP, com 15,8 milhões de euros (31DEZ18: 13,9 milhões de euros).

Os Rendimentos diferidos não correntes relativos a subsídios relacionados com ativos, no montante de 1 560 milhões de euros (31DEZ18: 1 579 milhões de euros) correspondem essencialmente a subsídios de investimento registados pelo Grupo AdP, conforme se segue:

Subsídios para investimento - Grupo AdP	30-jun-19	31-dez-18
Subsídios ao Investimento - Fundo Coesão	1 352 299	1 367 626
Subsídios ao Investimentos - Outros	24 844	24 621
Integração de património	166 835	171 080
	1 543 978	1 563 328

Fundo de coesão - movimentos do período	30-jun-19	31-dez-18
Subsídios ao investimento (ano N-1)	1 367 626	1 389 309
Reconhecimento de direito ao subsídio	11 542	35 117
Reconhecimento de rendimentos	(25 856)	(52 057)
Reclassificação de integração de património - Simdouro		5 170
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos - Águas do Norte		(8 145)
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos - Águas do Algarve		(1 619)
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos - AgRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	(908)	
Correções	(105)	(149)
Subsídios ao investimento (ano N)	1 352 299	1 367 626

A rubrica de “Outros” refletida em rendimentos diferidos - passivos correntes, inclui:

- 8,8 milhões de euros (31DEZ18: 9,1 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP;
- 1,8 milhões de euros (31DEZ18: 1,8 milhares de euros) provenientes do Grupo SIMAB;
- 1,6 milhões de euros (31DEZ18: 1,6 milhões de euros) provenientes de rendas recebidas antecipadamente pela Estamo;
- 1,6 milhões de euros (31DEZ18: 1,6 milhões de euros) provenientes do Grupo Baía do Tejo, relativos essencialmente a (i) rendimentos diferidos obtidos com venda de lotes que ainda não se encontram totalmente infraestruturados; (ii) adiantamento realizado

pela Petrogal a título de contrapartida pela alteração do prazo de vigência do contrato por mais 9 anos; e (iii) taxas de cedência diferidas, referentes a cauções pagas por clientes, que correspondem geralmente a um mês da prestação mensal devida; e

- 1,2 milhões de euros (31DEZ18: 1,2 milhões de euros) provenientes da INCM, relativa a rendimentos a reconhecer afeto ao consórcio de produção de passaportes para o governo de S. Tomé e Príncipe.

A rubrica “Outros” refletida nos Rendimentos diferidos -passivos não correntes no valor de 15,9 milhões de euros, respeita, na totalidade, ao Grupo SIMAB. Corresponde aos valores de rendimentos a reconhecer, relativos a taxas de acesso pagas pelos operadores (clientes dos mercados abastecedores) no início do contrato de utilização dos espaços. Os valores são reconhecidos em rendimentos do exercício, ao longo do período de vigência dos contratos e nas situações de rescisão contratual é efetuada a integração plena do valor que se encontrava por reconhecer à data da rescisão.

A rubrica de Investimentos contratuais - passivo não corrente, no montante de 495,1 milhões de euros (31DEZ18: 469,3 milhões de euros) apresenta valores relativos unicamente a empresas do Grupo AdP, os quais correspondem ao reconhecimento da quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados previstos nos contratos de concessão ou aditamentos aos contratos de concessão (incluindo os investimentos de expansão e modernização) aprovados ou impostos pelo concedente.

20. Inventários

Inventários	30-jun-19	31-dez-18
Mercadorias	680 643	690 201
Produtos acabados e intermédios	14 255	12 688
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	1 402	651
Produtos e trabalhos em curso	8 807	7 431
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	12 338	12 328
Adiantamentos por conta de compras	199 512	199 512
Ajustamentos acumulados em inventários	(103 077)	(104 445)
TOTAL	813 880	818 367

As Mercadorias incluem, essencialmente, o montante de 667,3 milhões de euros relativo a imóveis que são propriedade da Estamo (31DEZ18: 676,8 milhões de euros) e a imóveis que são propriedade da Florestgal no montante global de 12,7 milhões de euros (31DEZ18: 12,7 milhões de euros).

Os Produtos acabados e intermédios incluem 13,8 milhões de euros referentes à INCM (31DEZ18: 12,4 milhões de euros), dos quais 7,3 milhões de euros relativos a moeda de coleção com

acabamento especial (31DEZ18: 6,0 milhões de euros) e 3,1 milhões de euros relativos a livros diversos (31DEZ18:3,0 milhões de euros).

A rubrica de Produtos e trabalhos em curso compreende, maioritariamente, o valor de 6,5 milhões de euros (31DEZ18: 6,3 milhões de euros) de projetos de loteamento relacionados com o Grupo Baía do Tejo resultantes da cisão simples da Siderurgia Nacional, S.A., por força do Decreto-Lei nº 113/91 e estão valorizadas pelos montantes decorrentes da avaliação independente efetuada na data da cisão, adicionados das respetivas despesas de infraestruturação entretanto ocorridas e deduzidos dos bens entretanto alienados bem como de imparidades apuradas com base no justo valor à data de fecho de exercício.

As Matérias-primas, subsidiárias e de consumo incluem essencialmente:

- moedas e outros bens da INCM, no montante de 9,1 milhões de euros (31DEZ18: 8,7 milhões de euros);
- reagentes e contadores de empresas do Grupo AdP, no montante global de 2,2 milhões de euros (31DEZ18: 2,5 milhões de euros); e
- matérias da Companhia das Lezírias, no montante global de 1,1 milhões de euros (31DEZ18: 1,1 milhões de euros).

Os Adiantamentos por conta de compras correspondem na sua totalidade a imóveis da Estamo.

Os Ajustamentos acumulados em inventários incluem essencialmente 96,2 milhões de euros (31DEZ18: 97,6 milhões de euros) provenientes da empresa Estamo, 4,1 milhões de euros da INCM (31DEZ18: 4,1 milhões de euros) e 2,5 milhões de euros (31DEZ18: 2,5 milhões de euros) da Florestgal.

21. Caixa e depósitos bancários

Caixa e depósitos bancários	30-jun-19	31-dez-18
Depósitos a prazo	5	5
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	390 402	372 974
Numerário	1 568	1 139
Outros	9	9
	391 984	374 127

As disponibilidades apresentadas pelo Grupo PARPÚBLICA correspondem essencialmente a Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, destacando-se os saldos da PARPÚBLICA com 256,8 milhões de euros (31DEZ18: 194,9 milhões de euros), das empresas do Grupo AdP com 74,7 milhões de euros (31DEZ18: 91,1 milhões de euros), da INCM com 12,8 milhões de euros

(31DEZ18: 44,0 milhões de euros) e do Grupo Baía do Tejo com 10,3 milhões de euros (31DEZ18: 16,0 milhões de euros).

22. Ativos e Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes detidos para venda	30-jun-19	31-dez-18
Ativos		
Participações Financeiras		
ISOTAL - Participação Financeira	41	41
Imóveis		
Baía do Tejo (Imóveis para venda da Margueira)	62 396	-
Total de ativos não correntes detidos para venda	62 437	41

No ano de 2018 foram iniciadas as diligências com o intuito de venda das ações representativas de 31,06% do capital social da Isotal, estando esta operação condicionada ao parecer prévio da UTAM, e à autorização do Ministério das Finanças, conforme previsto na lei.

Na sequência da aquisição dos imóveis da Margueira em maio e à sua subsequente colocação para venda, procedeu-se à correspondente transferência do ativo para ativos não correntes detidos para venda no montante de 62,4 milhões de euros, que inclui 58,2 milhões de euros de valor de aquisição e 4,2 milhões de euros de capitalização de impostos incorridos com a aquisição. Perspetiva-se a realização da venda dos imóveis da Margueira no primeiro semestre de 2020. Os referidos imóveis geram rendimento.

Atualmente o imóvel encontra-se contabilizado ao custo histórico. No final do ano de 2019, será efetuada a sua avaliação por uma entidade externa de modo a apurar o justo valor do mesmo. Não se dispõe de indicações de que a quantia escriturada dos ativos detidos para venda exceda os respetivos justos valores menos os custos de vender.

23. Capital próprio

O Capital nominal no montante de 2 000 milhões de euros é composto por 400 000 000 ações nominativas de 5 euros cada, sendo integralmente detido pelo Estado Português. A 30 de junho de 2019 encontrava-se, parcialmente realizado em 1 960 471 milhares de euros. Em 2016 houve uma realização parcial do capital social por parte do Estado (DGTF) no montante de 290,3 milhões de euros, nos termos do Despacho n.º 942/16-SEATF.

Nos termos do Despacho n.º 788/17-SET, em setembro de 2017 houve lugar a realização parcial do capital social já anteriormente subscrito por parte do Estado (DGTF) no montante de 348 milhões de euros.

A rubrica de Reservas legais, reservas não distribuíveis, é composta essencialmente pela reserva legal constituída em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica de Outras reservas no capital próprio regista ganhos/perdas de remensuração de planos de benefícios definidos, nos termos da IAS 19.

A rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros corresponde essencialmente a ajustamentos decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial previsto na IAS 28, bem como, às diferenças de câmbio resultantes da transposição de unidades operacionais em moeda estrangeira. Note-se que na data de aplicação inicial da IFRS 9, em 01 de janeiro de 2018, as ações GALP - que até 2017 constituíam o ativo subjacente do empréstimo obrigacionista convertível não tendo sido utilizadas na amortização do capital, ocorrida em setembro de 2017, porque os obrigacionistas optaram predominantemente pelo reembolso em numerário - foram designadas como um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através do outro rendimento integral, conforme opção prevista no parágrafo 7.2.8 da referida norma. A variação de justo valor ocorrida em 2019 nas ações detidas na Galp foi de cerca de 17 milhões de euros.

A rubrica de Resultados transitados corresponde aos resultados líquidos dos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas assembleias gerais. Encontram-se ainda registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O Outro rendimento integral respeita essencialmente ao reconhecimento da quota-parte de outro rendimento integral das associadas pela aplicação do método de equivalência patrimonial, ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda e de remensuração de responsabilidade com benefícios de plano definidos.

Os montantes em transações com proprietários na rubrica de Interesses que não controlam, provêm essencialmente do Grupo AdP e respeitam à parte dos interesses que não controlam em aumentos e reduções no capital e distribuição de dividendos desse Grupo.

24. Interesses que não controlam - Balanço

Interesses que não controlam (balanço)	30-jun-19	31-dez-18
Interesses minoritários de capital próprio		
Grupo AdP	557 114	555 398
SAGESECUR	-	6 237
Margueira	-	(72)
SPE	0	(209)
MARL, SA	5 586	5 331
MARF, SA	(344)	(360)
MARE, SA	638	598
MARB, SA	(100)	(101)
	562 893	566 824

25. Provisões

Provisões (balanço)	30-jun-19				
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Saldo final
Provisões - não corrente					
Provisão para processos judiciais em curso	4 113	498	(3)	(43)	4 565
Processos ambientais	30	-	-	(30)	-
Remoção de materiais e Processos Ambientais	8 161	125	-	-	8 286
Provisões para investimentos financeiros	498	-	-	(498)	-
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	8	-	(3)	-	5
Outras provisões	15 263	60	(817)	-	14 506
	28 073	683	(823)	(571)	27 362

Provisões (balanço)	31-dez-18					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	4 543	576	-	(1 006)	-	4 113
Processos ambientais	-	30	-	-	-	30
Remoção de materiais e Processos Ambientais	5 667	4 072	(1 078)	(499)	-	8 161
Provisões para investimentos financeiros	498	-	-	-	-	498
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	18	-	(10)	-	-	8
Outras provisões	15 165	1 523	(361)	(788)	(276)	15 263
	25 891	6 201	(1 450)	(2 293)	(276)	28 073

Processos judiciais em curso

As Provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelas empresas do Grupo PARPÚBLICA e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável.

As provisões existentes em 30 de junho de 2019 incluem provisões para diversos processos judiciais intentados contra:

- a Consest, no montante de 2,4 milhões de euros (31DEZ18: 2,4 milhões de euros) derivado da decisão constante do Acórdão arbitral proferido nos primeiros dias de 2018, a qual condenou a Consest em menos de 2% do pedido contra ela e em tal instância, formulado pela sua outrora consorciada COTTEES, acrescida dos juros calculados pelo prazo de 3 anos, prazo estimado para a decisão de recurso. Em 28 de setembro de 2018, o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, revogou a decisão arbitral. Na sequência de recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, no final do mês de março de 2019 foi conhecido o Acórdão deste Tribunal no qual é parcialmente revogada a anterior decisão do Tribunal Arbitral e ordenada a baixa do processo à Relação de Lisboa para apuramento das (hipotéticas) despesas e custos de oportunidade que a Consest deverá compensar à referida COTTEES repondo-a na situação que teria se o contrato nunca houvesse sido celebrado (interesse contratual negativo). Assim, no quadro das políticas contabilísticas prudentes adotadas pela PARPÚBLICA a provisão foi mantida. Entretanto, apesar de a 24 de setembro de 2019 ter sido proferido o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa que fixou o valor da indemnização devida pela Consest em 30 milhares de euros, aguarda-se que a referida decisão seja considerada definitiva para a considerar contabilisticamente; e
- as empresas do Grupo AdP, no montante de 2,0 milhões de euros (31DEZ18: 2,0 milhões de euros).

Remoção de materiais

As Provisões para responsabilidades ambientais e remoção de materiais advêm do universo empresarial do Grupo Baía do Tejo e destinam-se a acautelar os encargos que poderão vir a ser suportados com a recuperação ambiental do território que lhes está afeto, incluindo igualmente os gastos com a demolição e desmantelamento de antigas instalações siderúrgicas e remoção de resíduos e escombros, com destino a aterro.

No âmbito do desenvolvimento do projeto de recuperação ambiental encontram-se aprovadas candidaturas no âmbito do Programa Portugal 2020, a executar em 2019, cuja comparticipação nacional da responsabilidade do Grupo Baía do Tejo ascende a 1,5 milhões de euros.

Adicionalmente prevê-se a apresentação de novas candidaturas no decorrer de 2019 cuja comparticipação nacional da responsabilidade do Grupo Baía do Tejo ascende a 2,7 milhões de euros e a apresentação de candidaturas no próximo quadro comunitário relativas a ações de recuperação ambiental já consideradas prioritárias pela Agência Portuguesa do Ambiente cujo investimento se situará entre 25,3 e 32,9 milhões de euros, a que corresponde uma comparticipação nacional da responsabilidade do Grupo Baía do Tejo entre 3,8 e 4,9 milhões de euros.

Outras Provisões

A rubrica de Outras provisões corresponde a provisões constituídas:

- pelas empresas que integram o Grupo AdP no montante de 7,2 milhões de euros (31DEZ18: 8,0 milhões de euros), essencialmente para fazer face a potenciais responsabilidades contratuais; e
- pela Estamo no montante de 6,5 milhões de euros (31DEZ18: 6,5 milhões de euros) que visam cobrir a responsabilidade assumida contratualmente, no momento da compra ao Estado, de partilhar com este, caso exista, a mais-valia obtida com a venda de alguns imóveis.

26. Financiamentos obtidos

Os empréstimos respeitam essencialmente a obrigações e financiamentos junto de instituições de crédito nacionais e estrangeiras, os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

Financiamentos obtidos	30-jun-19		31-dez-18	
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente
Empréstimos por obrigações	-	2 096 628	750 538	2 074 388
Empréstimos bancários	82 708	1 259 846	83 389	1 297 276
Passivos por locação	5 734	19 868	1 428	8 744
Papel comercial	10 600	14 050	9 600	14 350
Descobertos bancários	1 093	-	1 720	-
Outros empréstimos obtidos	-	114	-	12 825
Derivados Embutidos	-	-	-	-
	100 135	3 390 506	846 675	3 407 583

A segmentação das quantias nominais da dívida por maturidades e tipos de taxa de juro é a seguinte:

Financiamentos obtidos	30-jun-19	31-dez-18
Por maturidades		
Até 1 ano	100 138	846 137
De 1 ano até 2 anos	753 411	783 279
De 2 anos até 3 anos	843 211	686 251
De 3 anos até 4 anos	318 347	242 770
De 4 anos até 5 anos	82 604	298 708
Superior a 5 anos	1 350 854	1 380 142
	3 448 566	4 237 287
Por tipo de taxa de juro		
Taxa variável		
Expira num ano	39 776	785 448
Expira entre 1 e 2 anos	190 660	204 631
Expira entre 2 e 3 anos	173 958	16 646
Mais de 3 anos	603 480	580 710
	1 007 874	1 587 435
Taxa fixa		
Expira num ano	60 362	60 689
Expira entre 1 e 2 anos	566 369	578 646
Expira entre 2 e 3 anos	672 873	669 606
Mais de 3 anos	1 141 089	1 340 910
	2 440 692	2 649 852
	3 448 566	4 237 287

Os Empréstimos por obrigações, contraídos na sua maioria pela PARPÚBLICA, são mensurados pelo custo amortizado. Em 30 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2018 eram os seguintes:

	30-jun-19	31-dez-18
PARPÚBLICA		
Empréstimo de 500,0 milhões de euros emitido em 2005	513 600	504 704
Empréstimo de 150,0 milhões de euros emitido em 2005	151 424	151 456
Empréstimo de 250,0 milhões de euros emitido em 2006	256 501	251 295
Empréstimo de 750,0 milhões de euros emitido em 2014	-	750 538
Empréstimo de 600,0 milhões de euros emitido em 2014	620 555	608 978
Sub-total PARPÚBLICA	1 542 080	2 266 971
Grupo AdP	554 546	557 955
Total	2 096 626	2 824 926

O empréstimo obrigacionista de 500 milhões de euros, emitido em setembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros à taxa de juro anual fixa de 3,567%. O empréstimo obrigacionista de 150 milhões de euros, emitido em dezembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros a uma taxa de juro anual variável indexada ao *Euro Mid Swap* a 10 anos. O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos, vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Estes empréstimos preveem a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar

de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2019 de 750 milhões de euros, efetuada em junho de 2014, pelo prazo de 5 anos, e com uma taxa de juro semestral variável indexada à Euribor a 6 meses, foi integralmente reembolsada no primeiro semestre de 2019.

A emissão em julho de 2014 de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2021 de 600 milhões de euros, pelo prazo de 7 anos, vence juros a uma taxa fixa de 3,75%. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

O empréstimo obrigacionista do Grupo AdP encontra-se sujeito a cláusulas de *ownership*, nos termos das quais eventuais alterações à estrutura acionista da empresa podem conduzir ao vencimento imediato da dívida. Os contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, *cross default*, *pari passu*, *negative pledge*, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) e das alterações de estrutura acionista das empresas do Grupo AdP, incluem ainda como circunstâncias passíveis de exigência de reembolso antecipado:

- Alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- Alterações no património das empresas;
- Alteração/cessação da atividade das empresas;
- Alterações na estrutura acionista da AdP;
- Operações serem realizadas com aval/garantia da AdP;
- Cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão; e
- Alterações no volume de negócios das empresas.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias.

A rubrica Empréstimos bancários - passivo não corrente, no valor de 1 260 milhões de euros (31DEZ18: 1 297 milhões de euros), inclui:

- o montante de 1 241 milhões de euros (31DEZ18: 1 276 milhões de euros) proveniente do Grupo AdP, respeitantes na sua maioria a financiamentos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento; e
- o montante de 18,7 milhões de euros (31DEZ18: 20,9 milhões de euros) proveniente do Grupo SIMAB, referentes a financiamentos junto da banca comercial e Banco Europeu de Investimento.

Os passivos por locação detalham-se como se segue:

Passivos por locação	30-jun-19	31-dez-18
Dívidas respeitantes a locação		
Terrenos e recursos naturais	127	-
Edifícios e outras construções	15 939	10 137
Equipamento de transporte	9 486	-
Equipamento administrativo	41	35
Outras imobilizações corpóreas	9	-
	25 602	10 172
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	6 269	1 441
De 1 ano até 5 anos	17 005	7 208
Mais de 5 anos	4 763	1 590
	28 038	10 239
Juros		
Até 1 ano	529	13
De 1 ano até 5 anos	1 441	36
Mais de 5 anos	459	18
	2 429	67
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	5 734	1 428
De 1 ano até 5 anos	15 563	7 172
Mais de 5 anos	4 305	1 572
	25 602	10 172

Os passivos por locação, correntes e não correntes, respeitam na sua maioria ao Grupo AdP, e estão repartidos por natureza conforme evidenciado no quadro supra.

Os passivos por Papel comercial, correntes e não correntes, respeitam na totalidade à SIMAB.

27. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Responsabilidades por benefícios pós-emprego	30-jun-19	31-dez-18
Responsabilidade por serviços passados no início do período	56 956	62 973
Custo de juros	387	834
Custo do serviço corrente	286	531
Ganhos e perdas atuariais	633	(3 403)
Benefícios pagos	1 845	(3 632)
Liquidações	-	(33)
Outros	(1 182)	(315)
Responsabilidade por serviços passados no final do período	58 925	56 956
Excesso de cobertura		
Excesso de cobertura	(4 086)	(4 402)
Valor no início do período	33 050	36 816
Retorno efetivo	224	465
Contribuição ao fundo	104	409
Benefícios pagos	(1 244)	(2 645)
Outros	1 987	(1 971)
	30 035	28 672
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	28 890	28 284

A evolução das Responsabilidades nos últimos 5 anos foi a seguinte:

	30-jun-19	31/dez/18	31/dez/17	31/dez/16	31/dez/15
Valor presente das responsabilidades	67 730	65 737	72 696	69 860	72 229
Justo valor dos ativos dos fundos	38 840	37 453	41 064	43 800	45 905
Défices dos planos	28 890	28 284	31 632	26 060	26 324

O Justo valor dos ativos dos fundos decompõe-se da seguinte forma:

Justo valor por categoria dos ativos dos fundos	30-jun-19	31-dez-18
Instrumentos de capital próprio	11 941	11 114
Instrumentos de dívida	23 550	23 320
Propriedade	810	810
Outros ativos	2 539	2 210
	38 840	37 453

Da tipologia de ativos que compõem os fundos, destaca-se o valor da rubrica de instrumentos de dívida corresponde, na totalidade, ao Grupo AdP com um valor de 16,3 milhões de euros e à PARPÚBLICA com um valor de 7,3 milhões de euros.

Por força do estipulado em acordos de empresa, o Grupo PARPÚBLICA mantém em algumas das empresas (PARPÚBLICA - por via da fusão com a Portucel, por via da fusão com a Portucel, Baía do Tejo, Companhia das Lezírias, EPAL e INCM) um conjunto de obrigações de benefícios definidos, para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS com mais de cinco anos de serviço têm direito após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos. Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

A EPAL dispõe de um sistema de benefícios sociais para os seus trabalhadores consubstanciado em dois planos de pensões, um plano de benefícios definidos e outro de contribuições definidas, os quais tem inerente o compromisso do pagamento de um complemento da pensão de reforma (por idade e invalidez) atribuída pela Segurança Social. Adicionalmente, suporta ainda as responsabilidades decorrentes de situações de pré-reforma. As responsabilidades decorrentes do Plano de Pensões são financiadas através do Fundo de Pensões EPAL, constituído em novembro de 1990, sendo as pré-reformas suportadas diretamente pela EPAL. Em 2008 a EPAL procedeu à reformulação do Acordo de Empresa com os seus trabalhadores e sindicatos, nomeadamente, no que respeita ao plano de pensões. Tal reformulação contemplou, essencialmente, a passagem de uma parte dos colaboradores ativos da EPAL para um esquema de contribuição definida, em substituição do anterior plano de benefícios definidos. A formalização do Corte do Plano anterior e a entrada em vigor do novo Plano, para quem a este aderiu, veio a ocorrer em 22 de março de 2008.

A INCM proporciona aos seus colaboradores, com caráter liberatório, determinados benefícios pós-reforma, nomeadamente cuidados médicos, subsídio pecuniário complementar de funeral e pensões especiais de sobrevivência. Existem outros benefícios pós-reforma mas de difícil previsão de utilização por parte dos colaboradores (refeitórios, etc).

A Baía do Tejo é responsável pelo pagamento de complementos de reforma (por velhice ou invalidez) aos trabalhadores ao serviço oriundos da ex-CUF/Quimigal ou aos seus cônjuges sobreviventes, devendo assegurar nos termos dos compromissos assumidos que a pensão total garantida (pensão a liquidar pela Segurança Social acrescida do complemento de reforma a liquidar pela empresa) a auferir pelos beneficiários deverá ser igual ou superior a 60% da

remuneração mensal líquida, no caso de reforma por velhice, ou a 80% da remuneração mensal líquida no caso de reforma por invalidez.

A Companhia das Lezírias atribui benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

As responsabilidades das diversas empresas do Grupo PARPÚBLICA foram determinadas por estudos atuariais elaborados por entidades independentes, individualmente para cada uma das empresas, utilizando o método “Unidade de Crédito Projetado” e com os seguintes pressupostos dominantes:

	30-jun-19	31-dez-18
	Portugal	Portugal
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK80	EVK80
Taxa de rendimento	1,4% - 2,50%	1,4% - 2,50%
Taxa de crescimento:		
Salários	0,00% - 2%	0,00% - 2%
Pensões	0,00% - 1%	0,00% - 1,5%
Pensão de reforma da Segurança Social	0,00%	0,00%

28. Fornecedores

Fornecedores	30-jun-19	31-dez-18
Fornecedores c/c	31 838	41 520
Fornecedores - faturas em receção e conferência	3 350	2 380
Outros	3 511	3 102
	38 699	47 002

O montante em dívida a Fornecedores c/c resulta sobretudo de valores a pagar: (i) pelas empresas do Grupo AdP com 25,2 milhões de euros (31DEZ18: 33,1 milhões de euros); (ii) pela INCM com 3,8 milhões de euros (31DEZ18: 5,8 milhões de euros); e (iii) pelas empresas do Grupo Baía do Tejo com 1,1 milhões de euros (31DEZ18: 1,0 milhões de euros).

29. Adiantamentos de clientes

Os Adiantamentos efetuados por clientes totalizam 0,5 milhões de euros (31DEZ18: 1,2 milhões de euros), que correspondem ao Grupo AdP com um valor de 0,2 milhões de euros (31DEZ18: 1,0 milhões de euros) e ao Grupo Baía do Tejo com 0,2 milhões de euros (31DEZ18: 0,2 milhões de euros).

30. Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	30-jun-19		31-dez-18	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de gastos	30 399	-	27 086	-
Adiantamentos por conta de vendas	4 573	-	413	-
Fornecedores de imobilizado	30 677	84 566	36 814	82 270
Pessoal	11 667	-	11 715	-
Outros	50 938	14 419	42 418	11 917
	128 254	98 985	118 446	94 187

A rubrica de Acréscimos de gastos - corrente - inclui, essencialmente:

- 23,4 milhões de euros referentes ao Grupo AdP (31DEZ18: 20,2 milhões de euros) respeitantes a acréscimos de juros, eletricidade e outros;
- 4,3 milhões de euros da INCM (31DEZ18: 3,6 milhões de euros).
- 0,8 milhões de euros do Grupo SIMAB (31DEZ18: 0,7 milhões de euros) referentes, essencialmente, a gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis (0,4 milhões de euros), remunerações a liquidar (0,2 milhões de euros) e outros gastos operacionais de funcionamento (0,1 milhões de euros).
- 0,4 milhões de euros da PARPÚBLICA (31DEZ18: 0,6 milhões de euros); e
- 0,4 milhões de euros do Grupo Baía do Tejo (31DEZ18: 0,5 milhões de euros).

Os Adiantamentos por conta de vendas respeitam essencialmente a um saldo a receber por parte da Estamo no montante de 3,9 milhões de euros (31DEZ18: 0,2 milhões de euros), decorrente da celebração do contrato promessa de compra e venda de dois imóveis, sitos na Av. José Malhoa 11 e na Estrada de Benfica, pela Lynx Asset Managers - SGFIM.

As dívidas a Fornecedores de imobilizado advêm essencialmente do Grupo AdP e respeitam a dívidas aos municípios por integração do património nos sistemas multimunicipais, com 29,5 milhões de euros em passivo corrente (31DEZ18: 34,2 milhões de euros) e com 84,6 milhões de euros em passivo não corrente (31DEZ18: 82,3 milhões de euros):

- A parcela corrente inclui sobretudo o montante em dívida à Águas do Norte de 12,7 milhões de euros (31DEZ18: 13,9 milhões de euros); e
- A parcela não corrente inclui sobretudo o montante em dívida da AdRa - Águas da Região de Aveiro, S.A. de 51,3 milhões de euros (31DEZ18: 50,2 milhões de euros), da Águas Vale do Tejo de 12,7 milhões de euros (31DEZ18: 11,6 milhões de euros) e da Águas do Norte, S.A. de 6,1 milhões de euros (31DEZ18: 6,1 milhões de euros).

A rubrica Outros - passivo corrente - inclui, essencialmente:

- 48,6 milhões de euros (31DEZ18: 39,7 milhões de euros) respeitantes a taxas de subsolo a pagar a municípios, fundos ambientais, cauções a fornecedores e tarifas de saneamento, do Grupo AdP; e
- 1,2 milhões de euros (31DEZ18: 1,2 milhões de euros) referentes à Estamo e que incluem essencialmente a responsabilidade assumida contratualmente, no momento da compra ao Estado (TAAD), de partilhar com este último, aquando da celebração do contrato de arrendamento, o montante correspondente a 10% do preço de alienação.

A rubrica Outros - passivo não corrente, inclui essencialmente:

- 8,0 milhões de euros (31DEZ18: 5,6 milhões de euros) respeitantes ao Grupo AdP referentes a Outros fornecedores de investimentos e de outras naturezas;
- 4,7 milhões de euros (31DEZ18: 4,7 milhões de euros) correspondentes à dívida líquida do Grupo Baía do Tejo à Direção Geral do Tesouro, referentes à Cessão de créditos decorrentes da cisão da Siderurgia Nacional e à Dívida decorrente de alienação do imóvel da rua Braamcamp, deduzidas dos Encargos de limpeza ambiental e da Indemnização paga à SN Longos); e
- 1,7 milhões de euros (31DEZ18: 1,6 milhões de euros) do Grupo SIMAB, referentes ao valor de cauções de operadores (clientes dos Mercados Abastecedores).

31. Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros	30-jun-19		31-dez-18	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
<i>Swaps</i>	-	3 246	-	3 315

A quantia registada em Outros passivos financeiros - passivo não corrente - corresponde a um *swap* de taxa de juro contraído pelo Grupo AdP, junto do BBVA.

Swap	30-jun-19	31-dez-18
Banco	BBVA	BBVA
Risco Coberto	Taxa de juro ⁽¹⁾	Taxa de juro ⁽¹⁾
Nacional	20 000	20 000
Maturidade	2023	2023
Justo Valor	3 246	3 315
Em resultados no período	-	-
Variação do justo valor reconhecido em rendimento integral	69	455

⁽¹⁾ AdP paga taxa fixa e recebe taxa variável. Opção de cancelamento pelo banco em 2020.

32. Vendas e serviços prestados

Rédito das vendas e dos serviços prestados	1º semestre 2019	1º semestre 2018
Vendas		
Mercado interno	234 436	213 205
Mercado externo	1 481	1 029
	235 917	214 234
Prestações de serviços		
Mercado interno	239 525	223 756
Das quais: rendas de propriedade de investimento	30 268	25 217
Das quais: rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	61 676	52 924
Mercado externo	1 376	2 770
	240 901	226 525
Total	476 817	440 759

No relato por segmentos de negócio apresentado na nota 1, o segmento de Águas evidencia-se como o mais significativo, contribuindo com cerca de 377 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 357 milhões de euros), correspondentes a 79% (1º Semestre de 2018: 81%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O segundo segmento mais significativo é o da Produção de Moeda e Publicações contribuindo com cerca de 45 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 42 milhões de euros), correspondentes a 9% (1º Semestre de 2018: 10%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O terceiro segmento mais significativo é o da Gestão e Promoção Imobiliária contribuindo com cerca de 39 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 27 milhões de euros), correspondentes a 8% (1º Semestre de 2018: 6%) do total de Vendas e Prestações de serviços.

Os rendimentos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, no montante de 62 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 53 milhões de euros) refletem o rédito da atividade de construção em ativos concessionados do segmento de Águas, cujos respetivos custos (sem margem) estão refletidos em Custos de vendas (ver nota 2aa e nota 39).

33. Subsídios à exploração

Subsídios à exploração	1º semestre 2019	1º semestre 2018
Relacionados com ativos biológicos	1 318	1 109
Outros	4	164
Total	1 322	1 273

Os subsídios à exploração relacionados com ativos biológicos dizem respeito à atividade operacional da Companhia das Lezírias.

34. Quota-parte nos resultados de associadas

Quota-parte nos resultados de associadas	1º semestre 2019	1º semestre 2018
Ganhos pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	27	-
Subtotal	27	-
Perdas pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
TAP SGPS, SA	5 994	4 502
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	996	86
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	-	32
Subtotal	6 990	4 620
TOTAL	(6 962)	(4 620)

35. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	1º semestre 2019	1º semestre 2018
GALP	22 187	18 619
NOS SGPS	-	34
Outras	0	58
	22 187	18 710

36. Ganhos / Perdas em alienações de participações

Ganhos/ perdas em alienações de participações	1º semestre 2019	1º semestre 2018
Aquasis	-	1 881
Propnery	640	-
	640	1 881

No início de 2019, foi registada uma mais valia de 0,6 milhões de euros, resultante da venda da totalidade da participação que a PARPÚBLICA detinha na Propnery (41,82% do capital social) pelo montante de 1,3 milhões de euros, a uma entidade de direito Espanhol (Afeinsa).

A 30 de junho de 2018, a mais valia registada no montante de 1,9 milhões de euros decorre da venda de 55% do capital social da AQUASIS detida pelo Grupo AdP, com a entrega das ações à AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A..

37. Variação nos inventários da produção

Variação nos inventários da produção (variação da produção)	1º semestre 2019			1º semestre 2018 Reexpresso		
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
Inventários iniciais ¹	(12 687)	(651)	(7 432)	(13 556)	(1 524)	(16 327)
Regularização de inventários	34	0	(131)	94	(1)	8
Inventários finais	14 255	1 402	8 807	14 437	4 531	16 196
Variação da produção	1 602	751	1 244	975	3 006	(124)
			3 597			3 859

¹ para efeitos de demonstração da variação dos inventários da produção incluem-se os inventários e suas variações relativas às entidades detidas para venda

A variação positiva da produção resulta maioritariamente da INCM.

38. Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria entidade	1º semestre 2019	1º semestre 2018
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	39	177
Outros ativos não correntes	4 832	4 239
TOTAL	4 871	4 415

Dos Trabalhos para a própria entidade relativos aos Outros ativos não correntes, o montante de 4,6 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 4.2 milhões de euros) respeita maioritariamente à capitalização de gastos incorporados na formação do custo dos direitos de utilização de infraestruturas do Grupo AdP, assim decompostos:

- Gastos com o pessoal - 2,8 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 2,6 milhões de euros);
- Fornecimentos e serviços externos - 0,9 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 0,9 milhões de euros); e
- Gastos financeiros - 0,9 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 0,6 milhões de euros).

39. Custo das vendas

Custo das Vendas	1º semestre 2019			1º semestre 2018 Reexpresso		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventários iniciais	690 201	12 328	702 530	685 076	14 650	699 726
Compras	2 692	20 961	23 653	31 347	21 646	52 993
Regularização de existências	(1 502)	142	(1 360)	0	339	339
Inventários finais	(680 643)	(12 338)	(692 981)	(716 252)	(14 427)	(730 679)
Inventários consumidos e vendidos	10 748	21 094	31 842	171	22 208	22 379
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)			61 675			52 925
			93 517			75 304

O custo das vendas inclui essencialmente:

- 61,7 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 52,9 milhões de euros) relativos aos gastos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, que refletem (sem margem) o rédito da atividade de construção em ativos concessionados (ver nota 2aa e nota 32), e 10,1 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 9,1 milhões de euros) relativos a reagentes e contadores, ambos das empresas do Grupo AdP;
- 10,7 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 0 milhares euros) relativo a imóveis da Estamo; e
- 9,6 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 12,0 milhões de euros) de moedas e outros bens da INCM.

40. Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	1º semestre 2019	1º semestre 2018
Comunicação	1 931	2 035
Conservação e reparação	14 795	14 196
Comissões	124	152
Deslocações e estadas	1 408	1 270
Energia	37 892	36 546
Honorários	765	964
Materiais	835	995
Rendas e alugueres (IAS 17)		4 719
Pagamentos de locação variável não incluídas na mensuração de passivos de locação	3	
Seguros	2 102	2 391
Subcontratos	15 835	15 784
Trabalho especializados - Assistência informática	2 717	3 092
Trabalho especializados - Assistência Técnica	517	976
Trabalho especializados - Tratamento de resíduos	1 113	843
Trabalho especializados - Vigilância e segurança	2 249	2 151
Trabalho especializados - Outros	2 710	2 713
Outros materiais e serviços consumidos	21 805	20 722
Rendas relativas a ativos de baixo valor	445	-
Rendas relativas a locações de curto prazo	1 477	-
	108 723	109 551

O segmento de atividade que mais contribuiu para esta rubrica da demonstração dos resultados foi o setor de Águas, representando 84% (1º Semestre de 2018: 85%) dos gastos incorridos.

A rubrica de Energia é o gasto mais representativo, com 35% do total dos Fornecimentos e serviços externos, respeitando essencialmente ao Grupo AdP com 36,7 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 35,2 milhões de euros).

As rubricas de Conservação e reparação, Subcontratos e, Outros materiais e serviços consumidos, resultam maioritariamente do Grupo AdP com 13,6 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 12,9 milhões de euros), 14,8 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 15 milhões de euros) e 15,4 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 15,9 milhões de euros), respetivamente.

41. Gastos com o pessoal

Gastos com o pessoal	1º semestre 2019	1º semestre 2018
Remunerações	52 698	50 743
Encargos sociais	11 840	11 388
Outros gastos com o pessoal	6 212	6 757
Gastos com benefícios de reforma	104	203
	70 854	69 091

As retribuições pagas aos membros dos órgãos sociais das sociedades do Grupo PARPÚBLICA durante o 1º semestre de 2019, foram:

- Mesa da Assembleia Geral: 7,7 milhares de euros (1º Semestre de 2018: 5,7 milhares de euros);
- Conselho de Administração: 1 246 milhares de euros (1º Semestre de 2018: 1 091 milhares de euros); e
- Revisor Oficial de Contas: 153 milhares de euros (1º Semestre de 2018: 129 milhares de euros).

O aumento face ao período homólogo do valor pago aos membros dos Conselho de Administração das diversas empresas do Grupo PARPÚBLICA está associado ao preenchimento de cargos que se encontravam vagos (Fundiestamo e Estamo) e ao facto dos membros do CA da ex-Lazer e Floresta (atual Florestgal) não serem remunerados naquela sociedade por exercerem o cargo em acumulação.

Os outros gastos com o pessoal advêm essencialmente do Grupo AdP com 4,4 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 4,8 milhões de euros).

Por força do estipulado em acordos de empresa, algumas sociedades do Grupo PARPÚBLICA mantém um conjunto de obrigações de benefícios definidos para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Gastos com benefícios de reforma	1º semestre 2019	1º semestre 2018
Custo do serviço corrente	286	(157)
Custo de juros	387	(250)
Outros	(569)	610
TOTAL	104	203

42. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)

Ajustamentos em inventários	1º semestre 2019		1º semestre 2018	
	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários
Produtos acabados e intermédios	-	2	-	-
	-	2	-	-
		2		-

43. Imparidade de dívidas a receber

Imparidade de dívidas a receber	1º semestre 2019		1º semestre 2018	
	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber
Clientes	3 076	1 819	2 728	339
Outras contas a receber - correntes	771	3	482	391
Outros ativos e passivos financeiros	21	76	-	-
	3 868	1 899	3 210	730
		(1 969)		(2 480)

As quantias registadas nas rubricas de Clientes e de Outras Contas a Receber (vide notas 15 e 18) encontram-se líquidas das perdas de imparidade acumuladas.

O reforço e reversão efetuados em Ajustamentos em Clientes têm origem essencialmente no Grupo AdP, respetivamente 2,7 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 2,6 milhões de euros) e 1,8 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 0 milhões de euros), provenientes essencialmente da Águas do Centro Litoral, da EPAL, da Águas do Norte e da Águas de Santo André.

O reforço efetuado em Outras contas a receber - correntes tem origem no Grupo AdP no montante de 0,8 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 0,5 milhões de euros).

44. Provisões

Provisões (gastos / reversões)	1º semestre 2019	1º semestre 2018
Provisão para processos judiciais em curso	(455)	(529)
Remoção de materiais	(125)	(126)
Benefícios de Reforma e Equivalentes / Pensões	-	(3)
Provisões para investimentos financeiros	498	-
Impostos	-	(246)
Outras provisões	(30)	122
	(112)	(782)

As variações, que se encontram discriminadas na nota 25, são derivadas das seguintes situações:

- Aumento das provisões, para remoção de materiais, em 125 milhares de euros (1º Semestre de 2018: 126 milhares de euros) do Grupo Baía do Tejo, relativo à recuperação ambiental dos territórios que lhe estão afetos;

- Aumento das provisões, para processos judiciais em curso, em 455 milhares de euros (1º Semestre de 2018: 529 milhares de euros) do Grupo AdP e PARPÚBLICA, resultante de Provisões para processos judiciais em curso; e
- Aumento de Outras provisões em 30 milhares de euros (1º Semestre de 2018: diminuição de provisões em 122 milhares de euros) do Grupo AdP, resultante de Outras Provisões.

45. Imparidade de investimentos

Não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos não depreciáveis	1º semestre 2019		1º semestre 2018	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos não depreciáveis				
Outros ativos financeiros				
Sociedade Mineira do Lucapa	-	-	25	-
Outros	-	-	-	11
	-	-	25	11
	-	-		(14)

Depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos depreciáveis	1º semestre 2019		1º semestre 2018	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos tangíveis depreciáveis				
Equipamento básico	1 385	105	-	-
	1 385	105	-	-
		(1 280)		-

As perdas por imparidade no valor de 1,4 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 0 euros) e as reversões no valor de 0,1 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 0 euros) advêm na sua totalidade do Grupo AdP, decorrente da avaliação aos equipamentos básicos classificadas como ativos fixos tangíveis.

46. Aumentos/reduções de justo valor

Aumentos / reduções de justo valor	1º semestre 2019	1º semestre 2018 Reexpresso
Ajustamentos positivos		
Ativos biológicos	420	608
Outros	633	5 630
	1 053	6 238
Ajustamentos negativos		
Propriedades de investimento	2	2
Ativos biológicos	246	253
	247	254
	805	5 984

Os ajustamentos positivos/negativos de justo valor em Ativos biológicos respeitam à Companhia da Lezírias.

Os ajustamentos positivos de justo valor em Outros dizem respeito na sua totalidade à Sage secur no 1º semestre de 2019 (1º Semestre de 2018: 0,5 milhões de euros) e têm origem na mensuração das UPs. No 1º semestre de 2018, os ajustamentos positivos de justo valor em Outros englobavam ainda o valor de 5,2 milhões de euros dos Swaps de taxa de juro da PARPÚBLICA.

Os aumentos/reduções de justo valor referente a Outros (valores líquidos) podem ser sintetizados, como se segue:

	1º semestre 2019			1º semestre 2018 Reexpresso		
	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos
Outros ajustamentos:						-
Ganhos em Unidades de participação	633		633	457	-	457
Swaps de taxas de juro	0	0	0	5 173		5 173
	633	0	633	5 630	0	5 630

Os métodos utilizados para a determinação do justo valor encontram-se discriminados na nota 6, nota 10 e nota 12.

47. Outros rendimentos e ganhos

Outros rendimentos e ganhos operacionais	1º semestre 2019	1º semestre 2018
Rendimentos suplementares	3 566	3 435
Ganhos em existências	89	64
Ganhos em imobilizações	326	706
Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento	1 622	1 609
Descontos de pronto pagamento obtidos	7	8
Juros obtidos	1 541	8 011
Outros rendimentos e ganhos	3 082	1 691
Diferenças de câmbio favoráveis	5	28
Total	10 238	15 553

Os Rendimentos suplementares advêm, maioritariamente, do segmento de Águas (Grupo AdP) com um montante de 3,1 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 3 milhões de euros), sendo oriundos principalmente de prestação de serviços comerciais, assistência técnica e venda de energia.

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresenta o montante de 3,1 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 1,7 milhões de euros) o qual foi originado maioritariamente pela AdP, com um valor de 1,7 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 1,0 milhares de euros) e pela Estamo, com um valor de 0,9 milhões de euros (1º semestre de 2018: 0,1 milhões de euros).

Os Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento respeitam quase exclusivamente à Companhia das Lezírias com um montante de 1,6 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 1,5 milhões de euros).

Os Juros obtidos, no montante de 1,5 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 8 milhões de euros) correspondem ao Grupo AdP com um montante de 1,5 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 6,8 milhões de euros). Esta redução nos Juros obtidos, que é explicada pelo perdão de juros de mora no montante de 5,2 milhões de euros, em resultado de Acordos de Regularização de Dívida entre empresas do Grupo Adp e autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados.

48. Outros gastos e perdas

Outros gastos e perdas operacionais	1º semestre 2019	1º semestre 2018 Reexpresso
Taxas e Impostos	6 431	6 683
Perdas em imobilizações	6	8
Perdas em inventários	199	306
Multas e penalidades	0	108
Diferenças de câmbio desfavoráveis	16	98
Descontos de pronto pagamento obtidos	4	4
Gastos e perdas de serviços financeiros	4	20
Outros	1 980	2 283
	8 640	9 510

A rubrica de Taxas e Impostos inclui 3,9 milhões de euros provenientes de empresas do Grupo AdP (1º Semestre de 2018: 3,7 milhões de euros), referentes essencialmente a taxas cobradas pela ERSAR, e 2 milhões de euros provenientes da INCM (1º Semestre de 2018: 2,3 milhões de euros).

A rubrica de Outros inclui, essencialmente, 1,6 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 1 milhão de euros) relativos ao Grupo AdP.

Relativamente às Perdas em inventários, estas referem-se essencialmente à INCM com um montante de 0,2 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 0,3 milhões de euros).

49. Gastos / Reversões de depreciação e de amortização

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	1º semestre 2019	1º semestre 2018
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	5	16
Edifícios e outras construções	4 486	5 481
Equipamento básico	10 821	10 686
Equipamento de transporte	82	98
Equipamento administrativo	1 252	927
Outras imobilizações corpóreas	3 138	3 078
Plantas destinadas à produção	47	47
	19 831	20 333
Outros ativos intangíveis		
Gerados internamente		
Com vida útil finita	-	5
Outros ativos fixos intangíveis		
Com vida útil finita	95 657	92 401
	95 657	92 406
Ativos biológicos (método do custo)	7	5
Ativos sob direito de uso	2 663	-
Total	118 157	112 744

O Grupo AdP é responsável por 94% (1º Semestre de 2018: 93%) das depreciações e amortizações totais.

50. Subsídios ao investimento

Os Subsídios ao investimento no montante de 30,6 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 29,9 milhões de euros) respeitam ao reconhecimento no resultado do período de subsídios relacionados com ativos depreciáveis numa base sistemática durante a vida útil dos ativos e que advêm maioritariamente do segmento de Águas.

51. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados

Juros e outros rendimentos e gastos de financiamento	1º semestre 2019	1º semestre 2018
Rendimentos e ganhos		
Outros juros	2 254	2 200
Outros rendimentos e ganhos financeiros	425	397
	2 679	2 597
Gastos e perdas		
Juros suportados	53 361	72 050
Gastos de passivos de locação	291	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	44
Outros gastos e perdas financeiros	1 246	41 144
	54 898	113 238

Os Outros juros em Rendimentos e Ganhos advêm essencialmente de investimentos financeiros do Grupo AdP, com o montante de 2,1 milhões de euros (1º semestre de 2018: 1,6 milhões de euros).

Os Juros suportados de financiamentos incluem:

- 32,8 milhões de euros da PARPÚBLICA (1º Semestre de 2018: 49 milhões de euros); e
- 20,7 milhões de euros do conjunto das empresas do Grupo AdP (1º Semestre de 2018: 22,4 milhões de euros).

Os Outros gastos e perdas financeiros incluem 1,1 milhões de euros do Grupo AdP (1º Semestre de 2018: 1,9 milhões de euros).

A redução ocorrida nos gastos e perdas de financiamento é explicada essencialmente da PARPÚBLICA, dado que em junho de 2018, ao abrigo do estabelecido no nº3 do art. 131.º do OE de 2018, o Estado Português assumiu o empréstimo sindicado, cujo montante inicial ascendia a 599 milhões de euros.

52. Imposto sobre o rendimento do período

Impostos sobre o rendimento (DR)	1º semestre 2019	1º semestre 2018
Gasto/rendimento por impostos correntes	41 147	31 372
Gasto/rendimento relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias	(12 037)	(7 870)
Gasto provenientes de redução ou reversão de um ativo por impostos diferidos	7	(24)
Outros	(415)	(1 398)
TOTAL	28 702	22 079

Impostos sobre o rendimento - relação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico	1º semestre 2019	1º semestre 2018
Resultado antes de imposto	88 739	27 629
Taxa	22,5%	22,5%
Produto	19 966	19 966
Rendimentos e gastos não dedutíveis ou não tributáveis	4 315	10 404
Ativos e passivos por impostos diferidos	(11 941)	(7 984)
Derrama estadual	5 117	5 887
Tributações autónomas	347	228
Diferenças temporárias	185	282
Amortizações não aceites fiscalmente + taxa	6 617	6 479
Utilização de prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente	(24)	(345)
Outros	4 120	(12 838)
TOTAL	28 702	22 079

Prejuízos fiscais não relevados como ativos por impostos diferidos (por data de extinção):	1º semestre 2019	1º semestre 2018
N	40	86 631
N+1	3 991	11 482
N+2	1 398	988
N+3	831	2 142
N+4	476	83
N+7	96	-
N+8	119	499
N+9	234 184	119
N+10	23 441	256 182
N+11	774	24 191
TOTAL	265 349	382 317

Os Impostos sobre o rendimento do período correspondem essencialmente:

- ao Grupo AdP no montante de 17 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 15,1 milhões de euros);
- à Estamo no montante de 7 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 3,5 milhões de euros); e
- à INCM no montante de 3,6 milhões de euros (1º Semestre de 2018: 2,6 milhões de euros).

O Grupo PARPÚBLICA está sujeito a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas. O cálculo do imposto corrente do exercício a 30 de junho de 2019 tem por base a taxa anual de 21% (1º Semestre de 2018: 21%), acrescida da Derrama Municipal e da Derrama Estadual e ainda da tributação autónoma. A Derrama Municipal incide sobre o lucro tributável, com base numa taxa máxima de 1,5%. A Derrama Estadual incide sobre a parte do lucro tributável superior a 1 500 000 euros, tendo por base a aplicação cumulativa das seguintes taxas: (i) 3% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 1 500 000 euros e até 7 500 000 euros; (ii) 5% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 7 500 000 e até 35 000 000 euros; e (iii) 9% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 35 000 000 euros (1º Semestre de 2018: regime e taxas idênticas). O cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos teve por base uma taxa de 22,5% (1º Semestre de 2018: 22,5%).

As declarações de autoliquidação de imposto do Grupo PARPÚBLICA, ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. O Conselho de Administração do Grupo PARPÚBLICA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de junho de 2019.

53. Interesses que não controlam - Resultado líquido

Interesses que não controlam (resultado líquido)	30-jun-19	1º semestre 2018
Interesses que não controla (resultado líquido)		
Grupo AdP	13 203	13 559
SAGESECUR	-	131
ECODETRA	-	(11)
Margueira	-	(13)
MARL, SA	254	252
MARF, SA	16	63
MARE, SA	39	24
MARB, SA	1	1
	13 514	14 006

54. Entidades relacionadas

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo que integram o perímetro de consolidação são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações do Grupo PARPÚBLICA com entidades relacionadas são:

Saldos e transações com entidades relacionadas em 30-jun-19	Total	Associadas	Gerência da entidade ou da respetiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	395 181	36 329	-	358 852
Saldos passivos	91 604	115	-	91 364
Rendimentos	225 972	160	-	225 812
Gastos	3 855	706	681	2 343

Saldos e transações com entidades relacionadas em 31-Dez-2018	Total	Associadas	Gerência da entidade ou da respetiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	370 138	36 400	-	333 737
Saldos passivos	85 337	129	-	84 950
Rendimentos	408 137	3 070	-	405 067
Gastos	7 280	1 665	1 558	3 799

Os termos ou condições praticadas entre o Grupo PARPÚBLICA e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

55. Ativos e passivos financeiros

1) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo PARPÚBLICA apresentam-se da seguinte forma:

Ativos e Passivos Financeiros	30-jun-19						Total
	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	
Ativos							
Ativo não corrente							
Outras participações financeiras	-	841 476	-	-	-	-	841 476
Outros ativos financeiros	2 720 226	5	-	-	-	-	2 720 231
Estado e outros entes públicos	116 194	-	-	-	-	-	116 194
	2 836 421	841 482	-	-	-	-	3 677 902
Ativo corrente							
Clientes	437 908	-	-	-	-	-	437 908
Adiantamentos a fornecedores	8 842	-	-	-	-	-	8 842
Outras contas a receber	121 113	-	-	-	-	-	121 113
Outros ativos financeiros	-	4	11 204	-	-	-	11 208
Caixa e depósitos bancários	391 984	-	-	-	-	-	391 984
	959 846	4	11 204	-	-	-	971 054
Total do ativo	3 796 267	841 486	11 204	-	-	-	4 648 957
PASSIVOS							
Passivo não corrente							
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	3 390 506	-	3 390 506
Outras contas a pagar	-	-	-	-	98 985	-	98 985
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	3 246	3 246
	-	-	-	-	3 489 491	3 246	3 492 737
Passivo corrente							
Fornecedores	-	-	-	-	38 699	-	38 699
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	458	-	458
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	100 135	-	100 135
Outras contas a pagar	-	-	-	-	128 254	-	128 254
	-	-	-	-	267 546	-	267 546
Total do passivo	-	-	-	-	3 757 037	3 246	3 760 283
Valor Líquido	3 796 267	841 486	11 204	-	(3 757 037)	(3 246)	888 673

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	30-jun-19			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	11 204	-	11 204
Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	841 413	-	72	841 485
	841 413	11 204	72	852 689
Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	3 246	-	3 246
	-	3 246	-	3 246

PARPÚBLICA

PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS) S.A.

Ativos e Passivos Financeiros	31-dez-18						Total
	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	
Ativos							
Ativo não corrente							
Outras participações financeiras	-	861 438	-	-	-	-	861 438
Outros ativos financeiros	3 511 751	5	-	-	-	-	3 511 755
Estado e outros entes públicos	93 215	-	-	-	-	-	93 216
	3 604 966	861 443	-	-	-	-	4 466 410
Ativo corrente							
Clientes	399 883	-	-	-	-	-	399 883
Adiantamentos a fornecedores	11 667	-	-	-	-	-	11 667
Outras contas a receber	120 870	-	-	-	-	-	120 870
Outros ativos financeiros	-	4	10 229	-	-	-	10 233
Caixa e depósitos bancários	374 127	-	-	-	-	-	374 127
	906 548	4	10 229	-	-	-	916 781
Total do ativo	4 511 514	861 447	10 229	-	-	-	5 383 191
PASSIVOS							
Passivo não corrente							
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	3 407 583	-	3 407 583
Outras contas a pagar	-	-	-	-	94 187	-	94 187
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	3 315	3 315
	-	-	-	-	3 501 770	3 315	3 505 085
Passivo corrente							
Fornecedores	-	-	-	-	47 002	-	47 002
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	1 202	-	1 202
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	846 675	-	846 675
Outras contas a pagar	-	-	-	-	118 446	-	118 446
	-	-	-	-	1 013 324	-	1 013 324
Total do passivo	-	-	-	-	4 515 094	3 315	4 518 409
Valor Líquido	4 511 514	861 447	10 229	-	(4 515 094)	(3 315)	864 781

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	31-dez-18		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	10 229	10 229
Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	861 447	-	861 447
	861 447	10 229	871 676
Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	3 315	-
	-	3 315	-

2) Mensurações pelo justo valor

i) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente

Alguns dos ativos e passivos do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo justo valor no final de cada período de relato. O quadro que se segue apresenta informação relativamente à forma como os justos valores destes ativos e passivos financeiros são determinados, nomeadamente as técnicas de avaliação e os dados (input) utilizados nestas mensurações:

Ativos / Passivos financeiros	30-jun-19	31-dez-18	Técnicas de avaliação utilizadas
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	11 204	10 229	
UP Fundo ImoPoupança	11	11	O justo valor das UP do Fundo Imopoupança resulta da mensuração pelo valor patrimonial divulgado pela respetiva sociedade gestora
UP Fundiestamo I	11 193	10 218	Como não existe um preço diretamente observável no mercado, que possa ser assumido como o justo valor destas UP, dada a escassez de transações em mercado e por estas terem por referência o preço oferecido ao abrigo de um contrato de criação de liquidez, identificaram-se técnicas alternativas de mensuração do justo valor, nomeadamente, o valor patrimonial destas UP (VUP) divulgado pela CMVM. O VUP resulta do rácio entre o total do Capital Próprio e o número de unidades de participação. Considerando que os ativos deste Fundo são essencialmente imóveis sujeitos a avaliações periódicas, o valor dos Capitais Próprios é a uma boa aproximação ao justo valor. Dadas as condições atuais de mercado, considera-se que esta metodologia é mais representativa do justo valor destas UP.
Ativos financeiros ao JV através de ORI para investimentos em Instrumentos de Capital Próprio ou Instrumentos de dívida	841 481	861 437	
Ações	841 481	861 437	Cotações em mercado ativo (NYSE Euronext)
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	3 246	3 315	
SWAPs de taxa de juro da AdP	3 246	3 315	a)

a) A AdP recorre a derivados com o único objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra sujeito. De acordo com as suas políticas financeiras, a AdP não utiliza derivados para negociação. Apesar de os derivados contratados pela AdP corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos do IFRS 9. Os instrumentos que não qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados no balanço pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em resultados financeiros. Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados determinados por entidades externas, tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Os instrumentos financeiros associados aos empréstimos do Depfa (Nacional de 50 milhões de euros) são considerados instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, e por tal a respetiva variação de justo valor é contabilizada diretamente nos capitais próprios a partir de 2012. Foram efetuadas as avaliações de efetividade dos instrumentos, cujos resultados ficaram dentro do intervalo de 80% a 125%.

ii) *Justo valor dos ativos e passivos financeiros que não estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente (mas são requeridas divulgações de justo valor)*

A quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros que não são mensurados ao justo valor aproxima-se do seu justo valor, com exceção das seguintes situações:

	30-jun-19		31-dez-18	
	Quantia escriturada	Justo Valor	Quantia escriturada	Justo Valor
Financiamentos obtidos	3 490 641	3 570 476	4 254 258	4 358 614

As principais diferenças do justo valor face ao valor escriturado dos financiamentos obtidos refletem a evolução da taxa de juro de mercado relativamente a financiamentos contratados com taxa fixa.

56. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

- Risco de mercado, o qual inclui três tipos de risco: (i) risco cambial - é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio; (ii) risco de taxa de juro - é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado; e (iii) risco de preço - é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores que afetem todos os instrumentos negociados no mercado.
- Risco de crédito - é o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação e faça com que o outro participante incorra numa perda financeira. O Grupo PARPÚBLICA encontra-se sujeito a risco de crédito que concede aos seus clientes. Contudo, as vendas a crédito estão sujeitas a regras que asseguram que estas são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado e que se encontram dentro dos limites da exposição dos saldos máximos pré-definidos e aprovados para cada cliente.
- Risco de liquidez (também referido como risco de financiamento) - é o risco de que o Grupo venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados

aos instrumentos financeiros. O risco de liquidez pode resultar de uma incapacidade de vender rapidamente um ativo financeiro no fecho do mercado pelo seu justo valor.

Pela sua expressão no Grupo PARPÚBLICA, merecem referência as seguintes entidades: PARPÚBLICA e Grupo AdP.

PARPÚBLICA

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas junto do IGCP) e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, o que implica que as necessidades de financiamento anual não cobertas pelos recursos próprios recebidos pela PARPÚBLICA são supridas tempestivamente com entregas da DGTF.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

30-jun-19						
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						
Eurobonds			650,0	600,0	250,0	1 500,0
						1 500,0

31-dez-18						
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						
Eurobonds			650,0	600,0	250,0	2 250,0
Outras Obrigações		750,0				1 500,0
						750,0

As cláusulas de *covenant* existentes nos instrumentos de dívida são as seguintes:

Financiamentos	Covenants
<i>Eurobonds</i>	
Bonds 500M€ - 2005, due 2020	<i>Cross Default / Force Majeure</i>
Bonds 150M€ - 2005, due 2020	<i>Cross Default</i>
Bonds 250M€ - 2006, due 2026	<i>Cross Default</i>
Bonds 600M€ - 2014, due 2021	<i>Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu</i>

iii) Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

Relativamente à dívida de médio e longo prazo, cerca de 90% da mesma vence juros a taxa de juro fixa e cerca de 40% vence juros a taxa de juro variável. Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo em 30/06/2019:

30-06-2019				
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-51 360,0	-104 835,0	-31 500,0	-187 695,0

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo em 31/12/2018:

31-12-2018				
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-58 988,8	-105 659,3	-31 500,0	-196 148,1

Risco do Preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos.

Grupo AdP

Fatores de Risco

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez.

O Conselho de Administração da AdP, SGPS, SA tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração daquela sociedade e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Risco de mercado

i) Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A Águas de Portugal, SGPS gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de *swaps* que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão, e

consequentemente o desvio tarifário. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP, com taxa variável.

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de seis meses:

	30-jun-19	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	707	3 531	462
Total	707	3 531	462

ii) Risco de Taxa de Câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão, bem como financiamentos em moeda estrangeira expostos ao risco de taxa de câmbio. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é gerida através da contratação de empréstimos na mesma moeda.

iii) Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais das empresas do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis representam aproximadamente 40% do total de fornecimentos e serviços externos (36,6 milhões de euros).

O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade, é fixado o preço para o horizonte de contrato.

iv) Risco de Liquidez e de Capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	78 356	712 637	1 083 177
Fornecedores e outros passivos	153 324	79 408	13 177

Em setembro de 2017 a AdP SGPS celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de euros com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. À data, o Grupo AdP ainda não teve necessidade de recorrer a esta linha de financiamento.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP SGPS não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP SGPS dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

Em 30 de junho de 2019, o Grupo AdP tem contratado linhas de crédito de curto prazo no montante total de 175 milhões de euros, dos quais, nada se encontrava utilizado naquela data, conforme quadro que se segue:

Risco de Liquidez (Milhões de euros)	Valor do plafond disponível	Valor do plafond usado	Valor do plafond não usado
Descobertos bancários	125	-	125
Outros (Programa de papel comercial)	50	-	50
	175	-	175

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma

remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	30-jun-19	31-dez-18
Empréstimos não correntes	1 795 813	1 843 684
Empréstimos correntes	78 356	80 487
Fundo de reconstituição de capital	(35 586)	(35 586)
Disponibilidades	(74 653)	(91 206)
Endividamento líquido	1 763 930	1 797 378
Subsídios ao investimento	1 543 978	1 563 328
Total do capital próprio	1 603 350	1 589 177
Capital e Subsídios	3 147 328	3 152 505
Dívida/ Total do capital	0,57	0,57

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, no financiamento obrigacionista e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

i) Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

a) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver nota 15 - Clientes) bem como os proveitos financeiros (ver nota 51).

O Conselho de Administração da AdP SGPS continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

b) Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada.

c) Grandes Clientes Industriais

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se trata de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

ii) *Contraparte de depósitos*

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 30 de junho de 2019, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	30-jun-19	31-dez-18
Depósitos à ordem	74 349	91 090
Depósitos prazo	5	5
Outros Títulos	165	161
Fundo de reconstituição do capital	35 586	35 586
Total	110 105	126 842

Rating	30-jun-19
A2	166
A3	300
B3	80
Baa1	3 324
Baa3	105 053
Caa1	834
Sem <i>rating</i> conhecido	348
Total	110 105

Nota: notação de *rating* da Moody's obtida nos sites das instituições financeiras em agosto de 2019.

iii) *Contraparte de derivados*

A Águas de Portugal, SGPS gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de *swaps* que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa.

A AdP recorre a derivados com o único objetivo de gerir os riscos financeiros (taxa de juro) a que se encontra sujeito. De acordo com as suas políticas financeiras, a AdP não utiliza derivados para negociação. Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados determinados por entidades externas, tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Risco de exploração

i) Risco de catástrofe

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

ii) Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rendabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo Águas de Portugal. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

57. Ativos e passivos contingentes

As alterações significativas ocorridas no 1.º semestre de 2019 (somente situações com evolução assinável face a 31dez18) em ativos e passivos contingentes identificam-se no seguinte:

PARPÚBLICA

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos processos inerentes a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, sociedade que foi extinta por liquidação na sequência da qual se verificou a transmissão da posição processual para a PARPÚBLICA, acionista única daquela sociedade. Assim sendo, importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865 496,89 euros. No final de 2018, a PARPÚBLICA ganhou o processo na 1ª Instância, contudo a ATA apresentou recurso para o Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se decisão.

Em 2005 foi instaurada uma ação administrativa comum de condenação contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, entretanto objeto de fusão por incorporação na PARPÚBLICA,

relativa à 2ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação dos réus no pagamento solidário de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46 765 399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora dos prejuízos alegadamente sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos o processo baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos.

A PARPÚBLICA é parte como demandada num processo arbitral a correr junto do Centro de Arbitragem Comercial da Câmara do Comércio e Indústria Portuguesa, na qual os demandantes peticionam o pagamento de remunerações variáveis e compensações diferidas pelo exercício de funções de administração numa sociedade participada no período entre 2006 e 2009 (valor proposto da ação 5,4 milhões de euros).

Os contratos de gestão dos administradores que exerceram funções no mandato 2013-2015 previam a possibilidade de atribuição de prémios de gestão em função do grau de cumprimento dos objetivos definidos. Até à data, não existe deliberação acionista relativa à sua atribuição efetiva pelo que também não é possível a sua quantificação.

Responsabilidades

Os Estatutos da TAP, SGPS, SA regulam, entre outras matérias, os direitos económicos atribuíveis a cada categoria de ações, as prestações acessórias que cada acionista poderá ser chamado a realizar, a eleição dos órgãos sociais e seu funcionamento, o processo de tomada de decisão e delegações de competências. O Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira - celebrado em 2017 no âmbito da reconfiguração da estrutura acionista da TAP - prevê a possibilidade de realização de prestações acessórias pela PARPÚBLICA e pela Atlantic Gateway no montante de 269,8 milhões de euros e 242,8 milhões de euros, respetivamente, a qual depende de notificação prévia por parte dos bancos, sendo as acionistas solidárias entre si no cumprimento desta responsabilidade.

Opção de Compra/ Opção de Venda

Os instrumentos que regulam as relações entre o Estado e o acionista privado estabelecem que, em situações de bloqueio ou incumprimento, não sanáveis através dos vários outros mecanismos previstos, a PARPÚBLICA tem o direito de exigir à Atlantic Gateway que lhe venda todas as suas ações (opções de compra) e, por seu turno, a Atlantic Gateway tem o direito a exigir à PARPÚBLICA que lhe compre todas as suas ações (opções de Venda), por preço a definir com base em avaliação independente.

Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.

Grupo AdP

i) Ativos e Passivos Contingentes

Providências cautelares

Em resultado da discordância manifestada por diversos municípios à estratégia delineada para o setor das águas, exarada no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, foram interpostos diversos processos judiciais, nos quais, foram demandadas empresas do Grupo Águas de Portugal, nomeadamente, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., a Águas do Norte, S.A., e as empresas extintas às quais esta sucedeu, a Águas do Centro Litoral, S.A. e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

Dos quinze processos judiciais instaurados, que se decompunham em oito providências cautelares e sete ações principais, apenas subsistem duas ações judiciais que correm termos no Supremo Tribunal Administrativo, intentadas contra o Conselho de Ministros, sendo que relativamente aos demais processos encontram-se transitadas em julgado as decisões judiciais de indeferimento ou de extinção da instância por inutilidade superveniente da lide ou desistência.

Processos judiciais em curso

O Grupo AdP faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

Grupo Baía do Tejo

i) Passivos contingentes

Um fornecedor na sequência de anteriores decisões judiciais que lhe foram desfavoráveis, veio a intentar novas ações a saber; uma ação administrativa comum contra a Baía do Tejo e o Ministério do Ambiente, reclamando a entrega de 1 648 milhares de euros, logo que os receba

do Estado Português e outra ação de processo comum pela qual pede 3 053 milhares de euros a título de juros e capital pelas faturas nº 1 e 2 de 2005, ações que se encontram em curso.

Salienta-se que do valor da dívida reclamada, a Baía da Tejo tem registada uma fatura no montante de 635 milhares de euros. Por outro lado, uma vez que estes processos estão relacionados com o processo de remoção dos pós históricos da Maia, todos os gastos daí decorrentes encontram-se enquadrados no âmbito dos acordos de responsabilidade por custos ambientais celebrados em 1995 e assumidos, também por força do Despacho do Senhor Secretário do Estado do tesouro e Finanças nº 814/08-SETF, de outubro, pelo Estado Português razão pela qual não foi constituída qualquer provisão.

Ainda relacionado com o processo dos Pós históricos da Maia decorre em contencioso um processo, interposto em julho de 2008, contra a Urbindústria, Snesges, SN Longos e o fornecedor acima referido, referente a um pedido de suposta remoção de resíduos depositados indevidamente nos terrenos do autor da ação e respetiva indemnização. O pedido da ação ascende a 1 045 milhares de euros. Tal como na situação acima referida, assume-se que os eventuais encargos que possam ocorrer serão assumidos pelo Estado Português, não sendo por isso constituída qualquer provisão para o efeito.

Matérias Ambientais

i) Aspetos gerais

No âmbito do processo de liquidação da Siderurgia Nacional, SGPS, S.A., foram assumidas pela Urbindústria, mediante Despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças e da Indústria e Energia, as responsabilidades que aquela Empresa tinha assumido, no âmbito dos acordos celebrados em julho de 1995, com a Lusosíder, Aços Planos, S.A., com a Siderurgia Nacional - Empresa de Produtos Longos, S.A., associadas aos processos de privatização e com a Siderurgia Nacional - Empresa de Serviços, S.A., (posteriormente transformada em SNEGGES), relacionadas com ações de descontaminação ambiental, tratamento de resíduos sólidos e sedimentos nas instalações destas sociedades, no Seixal e na Maia, que tivessem sido gerados antes da constituição das mesmas.

No âmbito dos mencionados acordos de 1995 a então Siderurgia Nacional - Empresa de Serviços, S.A., também assumiu responsabilidades ambientais de natureza semelhante.

Por sua vez, a ex-Quimiparque, ao integrar no seu património uma área industrial, no Barreiro, onde, ao longo dos anos, se desenvolveram diversas indústrias químicas, assumiu igualmente responsabilidades quanto à gestão/eliminação dos diversos resíduos e sedimentos existentes no referido território.

Deste modo, e face ao processo de fusão operado em 2009, as referidas responsabilidades foram todas integradas na Baía do Tejo.

ii) Instalações siderúrgicas da Maia

Em 1998 deu-se início ao processo de descontaminação ambiental dos resíduos da fábrica da Maia, pertencente à SN Longos.

No entanto, na sequência de uma determinação da Direção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território - Norte, foram suspensos os trabalhos de remoção de resíduos, para clarificação de dúvidas relacionadas com as quantidades e classificação dos resíduos removidos e a remover. Em resultado desta decisão, o Conselho de Administração da altura decidiu suspender o pagamento de faturas apresentadas diretamente pela entidade responsável pela remoção dos resíduos, até completo esclarecimento da situação.

Em consequência da suspensão dos trabalhos e do não pagamento das faturas foram intentados processos judiciais por parte da empresa responsável pela remoção dos resíduos, no valor global de 1 648 milhares de euros, reclamando o pagamento das faturas vencidas, processos esses, cujas decisões foram favoráveis à Baía do Tejo e já transitados em julgado. No entanto e posteriormente não se conformando com estas decisões a empresa responsável por aquelas remoções intentou novas ações.

A Empresa deduziu oposição, tendo em consideração as dúvidas existentes relacionadas com as quantidades de resíduos removidos.

Entretanto, uma das faturas em causa, no montante de 1 013 milhares de euros, foi devolvida, por se entender que não correspondia a serviços efetivamente prestados.

Os restantes 635 milhares de euros encontram-se registados em Fornecedores conta corrente, muito embora não estejam a ser reconhecidos juros vencidos.

As demonstrações financeiras não refletem qualquer responsabilidade relacionada com estes processos, entendendo o Conselho de Administração que assiste razão à Empresa. No entanto, ainda que tal não se verifique, qualquer responsabilidade adicional que recaia sobre a Baía do Tejo será repercutida sobre o Estado, atendendo a que se trata de responsabilidade ambientais por factos ocorridos no período pré-privatização.

Entretanto, em novembro de 2011 foi já concluída a empreitada de remoção dos pós históricos remanescentes que ainda permaneciam nas instalações da SN-Longos Maia, tendo sido emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente o Atestado de Não Contaminação da área de intervenção em causa, nos termos previstos no Acordo celebrado em dezembro de 2009 entre a Urbindústria,

a SN-Longos e a PARPÚBLICA. No âmbito da assunção, pelo Estado, destas responsabilidades, esta empreitada não gera qualquer impacte sobre a conta de exploração da Baía do Tejo.

iii) Instalações siderúrgicas do Seixal

Com a transformação da Siderurgia Nacional, Empresa de Serviços, S.A., e dando origem à SNEGES, operada em 2005, os principais objetivos da gestão centraram-se no desenvolvimento do estudo de Ordenamento Urbano e Paisagístico tendo em vista a reconversão da área afeta à atividade siderúrgica do Seixal, perspetivando-se a criação nesta zona de um Pólo Empresarial, no qual venham a sediar-se novas unidades empresariais destinadas à indústria, comércio e serviços, zonas de espaços verdes de recreio e de lazer junto ao rio.

Entretanto, foram concluídas, no decurso do exercício de 2009, as ações relativas às demolições de parte significativa dos edifícios desativados e ao desmantelamento dos equipamentos afetos à antiga atividade siderúrgica.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto foi constituído um Grupo de Trabalho para definir orientações e prioridades no domínio da reabilitação das áreas contaminadas e enquadrar o programa de investimento neste domínio a submeter a financiamento comunitário no âmbito dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2015).

Neste contexto, foi constituído, em dezembro de 2008, um ACE juntamente com a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental dos terrenos anteriormente afetos à atividade siderúrgica no Seixal.

No âmbito deste ACE foi adjudicado o Estudo final de caracterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas e definição dos usos futuros do território, avaliação do risco e definição de cenários de descontaminação e respetiva estimativa de custos, permitindo a elaboração do Plano Diretor de Intervenção apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente e ao P.O.V.T./Q.R.E.N. para validação e posterior apresentação de novas candidaturas a fundos comunitários no sentido de prosseguir com as ações de remoção de resíduos e de descontaminação de solos e águas subterrâneas.

Entretanto, em 2010, foi apresentada uma segunda candidatura ao POVT, para a remoção dos resíduos depositados no Vazadoiro Central e no Vazadoiro I, incluindo as respetivas ações de fiscalização, bem como do seu transporte e entrega em destino final licenciado para valorização / tratamento / eliminação. Esta candidatura, que foi objeto de decisão favorável de

financiamento, contempla uma estimativa de investimento de 12 974 milhares de euros, com uma comparticipação comunitária estimado de 9 082 milhares de euros.

Na sequência da aprovação desta candidatura, entre 2011 e 2015, foram lançados diversos concursos públicos internacionais e foram adjudicadas e concluídas diversas ações de remoção, nomeadamente resíduos depositados na zona nascente e poente do Vazadouro I, lamas do alto-forno localizadas na zona central, mais concretamente na margem norte da Lagoa da Palmeira e resíduos depositados na Zona Central.

Com a privatização da EGF - Empresa Geral de Fomento ocorrida em 2015, as responsabilidades desta empresa nos ACEs, foram assumidas pela ADP - Serviços Ambientais, S.A.

Com a publicação em 25 de agosto de 2015, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional de Sustentabilidade e eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) do 1º aviso relativo à recuperação do passivo no âmbito do Portugal 2020, iniciou-se um novo período de intervenção nesta área visando entre outros objetivos, dar continuidade à recuperação dos passivos ambientais prioritários de origem industrial que foram objeto de intervenção no âmbito do QREN. Cumprindo os requisitos do regulamento o ACE Baía do Tejo / AdP-Serviços Seixal, submeteu uma candidatura para a remoção de resíduos perigosos depositados na zona norte do território da ex-Siderurgia Nacional a qual foi aprovada por deliberação da Comissão Diretiva do PO SEUR de 7 de julho de 2016, no montante de 6 088 milhares de euros.

Em 2016, foi publicado o anúncio do procedimento de concurso público internacional para a Remoção de Resíduos Depositados na Zona Norte do Território da ex - Siderurgia Nacional, tendo sido o contrato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, que o declarou conforme. Em janeiro de 2018 o PO SEUR procedeu à reprogramação financeira da ação, correspondendo o valor aprovado a 8 784 milhares de euros, continuando o co- financiamento a 85%. Em agosto de 2018 teve início a Remoção de pós de goela e lamas da aciaria na Zona Norte, com uma duração prevista de seis meses.

iv) *Instalações industriais do Barreiro*

O processo relativo às responsabilidades ambientais decorrentes da atividade industrial desenvolvida nos terrenos do Parque industrial do Barreiro tem muitas semelhanças com o referido a propósito dos terrenos do Parque Empresarial do Seixal.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de agosto aludido em iii), foi igualmente constituído, no final de 2008, um outro ACE, envolvendo a então Quimiparque e também a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental da zona industrial do Barreiro atualmente pertencente à Baía do Tejo.

O trabalho desenvolvido por este ACE conduziu à adjudicação do estudo final de caracterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas e definição dos usos futuros do território, avaliação do risco e definição de cenários de descontaminação e respetiva estimativa de custos e permitiu a elaboração do Plano Diretor de Intervenção apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente e ao P.O.V.T./Q.R.E.N. para validação e posterior apresentação de novas candidaturas a fundos comunitários no sentido de prosseguir no terreno com as ações de remoção de resíduos e de descontaminação de solos e águas subterrâneas.

Entretanto, e na sequência do concurso público internacional, foi concluída a empreitada de remoção dos resíduos depositados no Parque de Lamas de Zinco. Este investimento foi contratualizado por 4 355 milhares de euros, tendo merecido uma decisão favorável de cofinanciamento, no montante de 3 049 milhares de euros.

De modo semelhante ao procedimento adotado para o território do Seixal, com a publicação em 2015 pela Autoridade de Gestão do PO SEUR do 1º Aviso relativo à recuperação dos passivos ambientais no âmbito do Portugal 2020, o ACE Baía de Tejo / AdP-Serviços Barreiro submeteu duas candidaturas a financiamento comunitário para a remoção e eliminação de Pirites Verdes e de Lamas de Zinco depositadas no Parque Empresarial do Barreiro tendo as mesmas sido aprovadas por deliberação da Comissão Diretiva do PO SEUR.

Em 2017, resultado de procedimento do concurso publico internacional foi realizada a operação de Remoção de Pirites Verdes tendo sido encaminhadas para destino final licenciado, conforme contratualizado, 17 300 toneladas de pirite verde até junho de 2017, com um valor de 2 969 milhares de euros, cofinanciado em 85%. Para a conclusão desta operação, encontra-se fase de conclusão um Estudo de detalhe para a caracterização do estado de contaminação dos solos e das águas subterrâneas e quantificação da pirite verdes remanescente depositada na área de intervenção.

A ação resultante do concurso público internacional para a execução da operação de Remoção de Lamas de Zinco depositadas no Parque Empresarial do Barreiro, contratualizada com o PO SEUR no valor de 2 823 milhares de euros e co- financiado em 85%., foi concluída em 2018, tendo sido encaminhadas para destino final, conforme contratualizado, 16 000 toneladas de lamas de zinco. Para conclusão da Operação de Remoção de Lamas de Zinco, por indicação do POSEUR e da APA, iniciou-se no final de 2018 a elaboração das peças do procedimento de concurso para a realização do Estudo de Análise de Risco na área intervencionada.

v) *Outros*

Por forma a dar continuidade aos trabalhos definidos como prioritários pela APA os 2 ACE's irão proceder à elaboração de estudos com o objetivo de caracterizar detalhadamente a contaminação ainda existente em áreas específicas do terreno e conseqüentemente definir a metodologia para a realização das ações de descontaminação e estimar os respetivos custos. As áreas a estudar são: o Cais e a área das Lamas de Zinco no Parque Empresarial do Barreiro, e áreas do Vazadouro I, Fundações da Nova Aciaria e Antiga Coqueria no Parque Empresarial do Seixal.

Os referidos estudos serão o suporte técnico para as novas candidaturas a submeter à Comissão Diretiva do POSEUR, as quais, com base na informação prévia disponível se encontra disponível no atual quadro comunitário um valor de 18 milhões de euros, a que corresponderá uma comparticipação nacional a suportar pela empresa de 2,7 milhões de euros, correspondentes a 15% do investimento previsto.

Com base na melhor informação disponível, nomeadamente os estudos de caracterização que serviram de base para a definição pela APA das ações prioritárias a serem realizados com recurso a fundos comunitários, os valores disponibilizados não serão suficientes para dar cumprimento às referidas ações, que se estendem em termos temporais e financeiros para além do atual quadro comunitário. Considerando o valor atualmente disponível nos fundos comunitários e o valor de investimento estimado, conclui-se como necessária a continuação das ações após 2021 para dar cumprimento às ações prioritárias definidas pela APA.

Assim, encontra-se constituída uma provisão no montante 8 161 milhares de euros, para fazer face às responsabilidades ambientais futuras, incluindo as ações em execução durante o ano de 2019 - 1 496 milhares de euros, os estudos para futuras candidaturas - 172 milhares de euros e as ações prioritárias futuras que decorrerão dos estudos - 6 494 milhares de euros.

Não obstante os trabalhos em curso e a realizar no futuro próximo contribuirão para a redução das responsabilidades ambientais, não é ainda possível estimar com rigor o volume global de encargos que resultarão para a Baía do Tejo, decorrentes das responsabilidades ambientais.

Deste modo, o Conselho de Administração não se encontra ainda em condições de avaliar se a provisão constituída será, ou não, suficiente para fazer face aos encargos envolvidos de responsabilidade da empresa.

Grupo SIMAB

i) *Ativos Contingentes:*

Empresa-	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-18
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures Inst. Central - Secção de Execução - J3 - PROC. 8953/12.0TCLRS - Fénixpesca - Comércio de Pescado, S.A.; Manuel Ibanez Carrera; e Zonafao - Comércio Hispano Português Lda. Todos executados para pagamento de quantia certa, referente a faturas de taxa de utilização em dívida	Valor pedido: 42,5	2017 - O tribunal ordenou a remoção da penhora do cofre e devolução do pagamento ao adquirente. A aguardar decisão do tribunal quanto ao cofre e conteúdo. Decisão oficiosa de encerramento e liquidação da empresa pela Conservatória do Registo Comercial. 2019 - Processo sem qualquer desenvolvimento.
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa. Instância central -1a Sec Cível - J2. Proc. 26938/16.5T8LSB R: Comp. SEGUROS FIDELIDADE Ação de condenação para pagamento /reembolso da indemnização paga pelo MARL por danos sofridos por operador	Valor pedido: 80,9	Sinistros de EPORIFRUTAS. Fidelidade rejeita acionamento do seguro por considerar que o risco não se encontra garantido pela apólice. PI apresentada a juízo. 2017 - Apresentada contestação onde negam a obrigação de pagamento de reembolso. Realizada audiência de julgamento, aguardamos sentença. 2018 - Julgamento realizado dia 5 de fevereiro. Ação judicial ganha, com exceção do valor da franquia. Fidelidade recorreu. Já apresentadas as nossas contra-alegações. 2019 - Aguarda julgamento do recurso.
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures - Inst. Local - Secção Criminal - J1 Proc. 193/14.0 GILRS Demandado: João Paulo Silva Ferreira Queixa Crime por dano provocado em barreira	Valor pedido: 0,4	2018 - Ação ganha. Enviada carta ao devedor a reclamar pagamento. 2019 - Processo sem qualquer desenvolvimento.
SIMAB	Trib. Tributário de Lisboa - 2a U.O. Proc. 50/13.7BELRS Impugnado: AUTORIDADE TRIBUTÁRIA Impugnação judicial do indeferimento da AT em pagar ao SIMAB juros indemnizatórios por liquidações oficiosas dadas sem efeito	11,8	2017 - Notificação para apresentação de alegações escritas. Apresentadas alegações escritas. 2018 - A aguardar marcação de audiência ou decisão final. 2019 - Processo sem qualquer desenvolvimento.

Empresa-	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-18
SIMAB MARF	Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Norte Processo 3370/17.8T8VFX Insolvente: WIDECARE, LDA Cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas	Valor reclamado: 4,0	2017 - Operador declarado insolvente em nov17. Levantamento dos bens deixados no espeço com o intuito de serem leiloados a mando da AI. 2018 - Crédito do MARF foi reconhecido no âmbito do processo de insolvência pelo valor de 4,0 milhares de euros. 2019 - Processo sem qualquer desenvolvimento.
SIMAB MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures - Serviço do Ministério Público Proc. Crime (pedido de indemnização Cível) Demandado: José Carlos Costa Mendes Queixa Crime por abuso de confiança	Valor do crédito: 5,0	2018 - Apresentada queixa-crime contra trabalhador do MARL, em virtude de valores em falta apurados nas verificações de caixa. Aguarda trâmites posteriores do processo. 2019 - Processo sem qualquer desenvolvimento.
SIMAB MARB	Tribunal Judicial da Comarca de Braga Vila Nova de Famalicão - Juízo de Comércio - J2 Proc. 3906/17.4T8VNF Insolvência - COMPAGEL LDA Cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas	Valor reclamado: 0,2	2019 - Crédito da MARB reconhecido no processo de insolvência não obstante não ter sido reclamado. Requerida a retificação do valor do crédito reconhecido de 0,2 milhares de euros.
SIMAB MARL	Balção de injunções Proc. 57539/19.5 YIPRT Injunção - Royal Flavour Cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas	Valor reclamado: 9,5	2019 - Submetido requerimento de injunção
SIMAB MARL	Tribunal Judicial da Comarca de Leiria Juízo de Comércio de Alcobaça - J1 Proc. 760/19.5T8ACB PEAP - Processo Especial para Acordo de Pagamento - OSLAVO BRANCO Cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas	Valor reclamado: 0,4	2019 - Apresentado PEAP - Processo Especial de Acordo de Pagamento pelo devedor. MARL não reclamou créditos pelo que não consta na lista de créditos reconhecidos. O devedor pretende continuar nas instalações do MARL e pretende liquidar a dívida e subseqüentes taxas.

ii) *Passivos Contingentes:*

Empresa	Descrição	Efeito financeiro estimado (milhares de euros)	Evolução face a 31-dez-18
SIMAB MARÉ	Tribunal Judicial da Comarca de Braga Vila Nova de Famalicão - Juízo de Comércio - J3 Proc. 3906/17.4T8VNF	Valor reclamado: 1,0	2019 - Em resposta à notificação recebida da AI, respondemos: 1 - Em 19 de fevereiro de 2009, a MARÉ assinou contrato com JFS para a realização de uma

	<p>Insolvência - JFS, SA</p> <p>Notificação da A.I a solicitar a regularização dos débitos/pagamento à massa insolvente</p>		<p>empreitada, no montante total de 183,5 milhares de euros; 2 - Em 11 de maio de 2009, foi assinado um 1º Adicional ao contrato inicial, com trabalhos a mais de 10,0 milhares de euros; 3 - Em 9 de junho foi assinado o citado 2º adicional, pelo montante de 19,3 milhares de euros; 4 - Relativamente ao Contrato inicial a 1º Adicional, a MARÉ é beneficiária em 2 Garantias Bancárias Autónomas, no montante de 18,4 milhares de euros, uma (Millennium BCP) e de 1,9 milhares de euros, outra (Santander), as quais, não obstante um pedido do empreiteiro no sentido da libertação parcial, ao qual a Cliente não anuiu, continuam em poder da MARÉ, por haver deficiências na execução dos trabalhos realizados. Também nunca foi assinado o auto de receção definitiva, pelo mesmo motivo; e 5 - Relativamente ao 2º Adicional, e como já referido, a Garantia foi prestada mediante retenção no valor de 1,0 milhares de euros, que corresponde ao valor ora reclamado.</p>
SIMAB MARL	<p>Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Norte Loures - Juízo Local Cível - J2 Processo comum (tribunal singular) Proc. 13057/18.9T8LRS Autores: FRUTICARLA - Comércio de Frutas, Lda e JJ Alves, LDA</p>	<p>Valor reclamado: 8,2</p>	<p>2019 - Intentada ação declarativa de condenação contra MARL e EDP, no pagamento de 8,2 milhares de euros. Apresentada contestação. Deduzimos, também, incidente de intervenção da nossa seguradora, a Açoreana (atualmente Seguradoras Unidas). Aguarda contestação da EDP e da nossa seguradora.</p>

Companhia das Lezírias

Na sequência de um pedido de reembolso de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) no ano 2013, reconhecido e creditado na totalidade à empresa, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) efetuou uma inspeção tributária aos exercícios de 2012 e 2013. O relatório produzido concluiu existir IVA por liquidar no montante de 687 milhares de euros, relacionado com a interpretação dada à aplicação a alguns contratos de arrendamento, e pela dedução indevida de imposto no valor de 19 milhares de euros, relacionado com a interpretação no tempo da aplicação do Ofício-Circulado n.º 30152, de 16/10/2013.

A Companhia das Lezírias apresentou os correspondentes meios de defesa e, em alternativa ao pagamento das liquidações emitidas pela AT, optou por apresentar uma garantia bancária no montante de 859 milhares de euros em outubro de 2014 (ver nota 59 - Divulgações de natureza não contabilística).

Mantém o litígio com a AT, no montante de 706 milhares de euros, que corre junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e não constituiu qualquer provisão para este efeito, uma vez que não considera procedentes as liquidações, não esperando quaisquer impactos patrimoniais significativos do desfecho deste processo.

Estamo

O título de alienação por ajuste direto do imóvel “Quinta das Conchinhas” continha uma cláusula de compensação, caso os pressupostos subjacentes à avaliação do imóvel, elemento determinante na definição do preço, divergissem da realidade futura. Neste caso, a área do terreno e a área de construção são substancialmente inferiores ao inicialmente previsto. Por tal facto e ao abrigo do referido mecanismo de compensação, a Empresa terá possivelmente direito a ser ressarcida no montante aproximado de 18,9 milhões de euros.

Não são conhecidos quaisquer outros ativos e passivos contingentes.

58. Acontecimentos subsequentes

PARPÚBLICA

Realizou-se já no segundo semestre a conversão, mediante a aplicação do rácio 1:1,25, das 300.980.441 ações preferenciais sem voto representativas do capital social da INAPA em 376.225.508 ações ordinárias. As novas ações ordinárias conferem os mesmos direitos de voto e económicos das já existentes anteriormente. Assim, a Parpública viu a sua posição reforçada para 44,885%, continuando os direitos de voto limitados a 33,33%.

Já no 2º semestre, há ainda a referir que, uma vez concluído o processo de autorização prévia por parte do Banco de Portugal, o acionista procedeu à eleição dos vogais não executivos do Conselho de Administração para o mandato 2017 - 2019, os quais integram a Comissão de Auditoria, que é estatutariamente o órgão de fiscalização da sociedade.

Grupo AdP

Em 22 de junho de 2019 foi celebrado o contrato de gestão relativamente à empresa Águas do Alto Minho, S.A., no seguimento da celebração do contrato de parceria em 11 de julho de 2019, por um prazo de 30 anos (2019-2048).

Em 24 de julho de 2019 foi celebrado contrato de concessão de sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Algarve gerida pela Águas do Algarve, S.A., por um prazo de 30 anos (2019-2048).

Em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou com o Banco Europeu de Investimento um acordo quadro no montante de 200 milhões de euros que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

Consest

A 24 de setembro de 2019 foi proferido o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, aguardando-se o trânsito em julgado da decisão.

59. Divulgações de natureza não contabilística

i) Locações

Em 30 de junho de 2019 os recebimentos futuros respeitantes a contratos de locação em que o Grupo atua como locador, apresentam-se como segue:

Recebimentos futuros respeitantes a locações	30-jun-19
Até 1 ano	30 624
Entre 1 ano e 5 anos	83 033
A mais de 5 anos	57 166
Total	170 823

ii) *Garantias*

Grupo AdP

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas por unidades de negócio das empresas incluídas no perímetro de consolidação demonstram-se como se segue (valores em milhares de euros):

Empresa	Boa execução	Concessão da Expl. e Recup. Ambiental	Contratos Bens e Serv. e Outros	Expropriações e Onerações	Tribunais	30-jun-19
AdP Serviços	-	-	16	-	-	16
AdP Energias	-	-	-	-	-	-
AdP Internacional	849	-	1 477	-	-	2 326
EPAL	-	-	253	5 173	3	5 429
Águas do Norte	3 808	-	-	97	45	3 951
Águas do Centro Litoral	246	-	-	365	-	611
Águas do Vale do Tejo	1 178	-	38	65	-	1 281
Águas do Algarve	67	566	10	868	-	1 511
Águas de Santo André	40	239	-	-	-	279
Águas Públicas Alentejo	214	-	-	-	2 559	2 773
AdRA - Águas Região de Aveiro	655	-	-	-	-	655
Simdouro	370	-	23	104	-	497
Águas do Douro e Paiva	723	-	-	485	-	1 208
Águas Tejo Atlântico	1 631	-	29	4 480	-	6 139
Simarsul	192	-	-	22	-	216
TOTAL	9 973	805	1 846	11 659	2 607	26 892

Grupo Baía do Tejo

Em 30 de junho de 2019, as garantias bancárias prestadas a terceiros são as seguintes (valores em milhares de euros):

Beneficiário	Natureza	Montante
Câmara Municipal do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas.	141
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Garantir despesas relacionadas com a utilização do terminal do Seixal	68
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Utilização de área de domínio público	42
EDP	Garantir infraestruturas elétricas no Parque Industrial do Seixal - Processo EDP-RCLER.	21
Tribunal do Trabalho de Almada	Caução de um processo envolvendo um ex-trabalhador	19
Gebalis	Boa execução da empreitada de Demolição Bairro Condado Zona J - Lisboa .	34
Município do Barreiro	Boa execução da Empreitada de Substituição de Cobertura do Pavilhão 1 do Nicola - Barreiro.	28
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de Substituição de Coberturas ED. 46 e 56 e Remoção Cobertura Ed.87 - Mundet - Seixal .	3
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de Substituição de Coberturas ED. 47 - Mundet - Seixal .	2
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de Demolição ED. N.º 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e Contenção de fachadas dos n.º 10 e 11 da Fábrica da Mundet - Seixal.	12
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de reabilitação do ED. N.º 4 da Rua das Flores na Amora - Seixal .	3
		373

Grupo SIMAB

Garantias Prestadas a terceiros

Empresa	Entidade Emissora	Montante contratado (milhares de euros)	Montante em dívida/utilização (milhares de euros)	Entidade Beneficiária
SIMAB, MARL e MARE	Banco Santander Totta - Descoberto grupado	500	256	Banco Santander Totta
	Millennium bcp - Descoberto grupado	1 700	757	Millennium bcp
MARL	Banco Santander Totta - Livrança Subscrita	4 672	1 014	Banco Santander Totta (Banif)
	Banco Santander Totta - Programa Emissão Papel Comercial	8 500	4 900	Banco Santander Totta - Livrança Avalisada
	CGD, SA - Garantia Bancária	2	-	REPSOL
SIMAB	Millennium BCP - Papel Comercial	20 750	20 750	Millennium BCP - Livrança Subscrita
	Millennium BCP	2	-	REPSOL
	Total	36 126	26 677	

Garantia Prestada ao Banco Europeu de investimento (BEI)

No âmbito dos financiamentos que as participadas MARL, S.A., MARF, S.A. e MARB, S.A. detêm junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado Português ao cumprimento das obrigações de capital e juros resultantes dos respetivos empréstimos junto do BEI, para o financiamento do projeto “Projeto Agro *Logistics* Portugal”, substituindo-se deste modo o Estado à banca comercial, em condições bastante menos onerosas para as empresas e desonerando a SIMAB, S.A. da responsabilidade assumida na data de assinatura dos contratos, deixando de vigorar as respetivas *side letters*.

Em setembro de 2011 foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado ao financiamento da MARL, S.A., e em agosto de 2013 foi autorizada para a MARB, S.A. e MARF, S.A.

Garantias detidas sobre terceiros

1) A MARL, SA, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Aquecitermica, Lda	Instal. novos ramais de abastecimento de águas em 4 Pavilhões	Bancaria - SANTANDER	5,1
Caetano Coatings	Reparação da Estrutura Metálica do Pórtico de Acesso ao MARL	Bancaria - SANTANDER	0,9
Caetano Coatings	Reparação do Pavimento do Pavilhão do Pescado	Bancaria - SANTANDER	25,9
CHARON, Lda	Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Bancaria - BES	23,1
CLIMEX, S.A.	Contrato de Prest. Serv.Limp.Int., Ext.e Remoção de Resíduos Sólidos	Bancaria - Millennium BCP	37,8
CTGA, LDA	Contrato de Prest.Serv.Manut.Instalações e Equipamentos	Bancaria - CGD	24,0
Electrolimpa	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução - COSEC	100,0
Electrolimpa Sul, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução - AXA	29,9
JCDcaux, S.A	Contrato de Prestação de Serviços de Mobiliário Urbano	Bancaria - SANTANDER	59,3
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso	Bancaria - Banco Popular	3,8
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso	Bancaria - Banco Popular	3,7
Sotecnisol	Reabilitação das coberturas dos Pav.A11 E Ctt Expresso	Bancaria - SANTANDER	9,7
Sotecnisol	Reabilitação das coberturas dos Pav.A01 e Edificio B01	Bancaria - Banco BIC	3,8
SUMA, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza	Bancaria - CGD	56,7
Visaca, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção	Bancaria - Banco BIC	9,6
Visaca, S.A.	Empreitada de coberturas dos Pavilhões A08 e A10 no MARL	Bancaria - Millennium BCP	13,4
Visaca, S.A.	Empreitada de reabilitação do topo norte do pavilhão A07	Bancaria - Millennium BCP	3,0
Visaca, S.A.	Contrato de Empreit.Reabilit./Pinturas Fachadas Pav.A01, A03,A08	Bancaria - Banco BIC	3,7
Visaca, S.A.	Contrato de Aquisição de Serv. Manut.de Equip. e Instalalções	Bancaria - Banco BIC	18,9
Visaca, S.A.	Contrato de Forn.Mont. 3 unid prod.de Agua Arref.Pav.A01 A05 e A07	Bancaria - Millennium BCP	13,5
SOTECNISOL	Reabilitação das Coberturas da Cobertura Edificio do CTT-Expresso	Bancaria - Eurobic	13,6
ENA PORTUGAL	Aquisição e implementação do CCTV no MARL	Bancaria - Millennium BCP	16,7

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
RIAL Engenharia, Lda	Empreitada de requalificação do edifício CASH & CARRY	Bancaria - Banco BPI	10,8
RIAL Engenharia, Lda	Empreitada de conceção e exec. área de estacionamento parcela A14	Bancaria - Banco BPI	4,1
SOTECNISOL	Reabilitação das Coberturas dos Edifícios A03, A07 e A09 no MARL	Bancaria - Eurobic	5,2
REDECOR, SA	Empreitada de reparação do Pavimento do Pavilhão do Pescado R07	Bancaria - Novo Banco	1,7
Total			497,9

2) Em 30 de junho de 2019, a MARL detinha as seguintes garantias bancárias e livrança sobre terceiros, referentes à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços na MARL:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Bargosa, S.A.	Cauções contratuais	Bancária - BES	10,0
Catefru, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BPI	19,0
CEMG	Cauções contratuais	Bancária - MG	24,4
Doca Marinha, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BES	1,8
Espada Pescas, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BES	5,6
Figueira, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BES	36,1
Repsol, Lda	Cauções contratuais	Bancária - Millennium BCP	15,0
Torrestir, S.A.	Cauções contratuais	Bancária - BPI	15,4
Total			127,2

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
MARL Energia, Lda	Contrato de utilização de espaço para central fotovoltaica.	Livrança	500,0
HYPESOLAR Fanhões, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
HYPESOLAR Sacavém, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
Total			600,0

- 3) Em 30 de junho de 2019, a MARF, SA detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Reilimpa, SA	Aquisição de serviços de limpeza interior dos escritórios, pavilhão do mercado e portaria	Garantia Bancária	3,1
Reilimpa, SA	Aquisição de serviços de limpeza interior dos escritórios, pavilhão do mercado e portaria	Caução / Apólice / AGEAS	3,7
COPS, LDA	Aquisição de Serviços de vigilância e segurança no MARF	Caução / Apólice / AGEAS	8,0
Total			14,8

- 4) A MARÉ, SA, em 30 de junho de 2019, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestação de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado	Bancária - Millennium BCP	4,8
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado (trabalhos a mais)	Bancária - Millennium BCP	1,0
José Quintino, Lda	Arranjos exteriores na Envolvência do Armazém (Chronopost)	Bancária - BPI	6,8
JFS, S.A.	Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária - Millennium BCP	18,4
JFS, S.A.	2º Adicional ao contrato de Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária - Santander Totta	1,9
PSG - Segurança Privada, SA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Bancária - Novo Banco	3,7
COPS, LDA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Caução / Apólice / AGEAS	4,2
Total			40,8

- 5) Em 30 de junho de 2019, a MARB, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Climex, Controlo de Ambiente, SA	Aquisição de serviços de limpeza e remoção de resíduos sólidos no MARB	Bancária - CGD	4,6
Ronsegur, Rondas e Segurança, Lda.	Prestação de serviços de Vigilância e Segurança	Bancária - BIC	6,0

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Linhaveloz Segurança Privada	Aquisição de serviços de vigilância	Depósito caução - Euro BIC	3,4
Rial Engenharia, Lda	Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	212,8
Rial Engenharia, Lda	Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	105,7
Rial Engenharia, Lda	Elementos afetos à obra, mas dela autonomizáveis - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	25,5
Rial Engenharia, Lda	Empreitada de conceção e execução do novo Pavilhão Entrepasto no MARB - extensão do novo pavilhão e trabalhos complementares projeto SCIE	Bancária - Millennium BCP	57,8
Rial Engenharia, Lda	Empreitada de conceção e execução do novo Pavilhão Entrepasto no MARB - extensão do novo pavilhão e trabalhos complementares projeto SCIE	Bancária - Millennium BCP	31,9
Rial Engenharia, Lda	Empreitada afetos à obra, mas dela autonomizáveis - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	18,3
Total			466,0

Companhia das Lezírias

Em 30 de junho de 2019, a Companhia das Lezírias detinha as seguintes garantias bancárias que lhe foram prestadas:

- Garantia bancária no valor de 859 milhares de euros, no Millennium BCP, destinada a caucionar um pedido de reembolso de IVA.

iii) Compromissos financeiros assumidos que não figuram no balanço

Grupo AdP

A estimativa de compromissos financeiros, em milhares de euros, assumidos pelo Grupo AdP não relevados no balanço, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, de renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado			
			(N)	(N+1)	(N+2 - N+5)	(>N+5)
7 667 818	5 419 390	242 806	92 953	140 489	331 338	1 440 842

Companhia das Lezírias

O Plano de Fomento, aprovado pela Lei n.º 2058, de 29 de dezembro de 1952, incluía o projeto de defesa e enxugo da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira. As obras realizadas foram financiadas pelo Estado Português, sendo responsabilidade dos proprietários o reembolso das verbas emprestadas pelo Estado, respondendo os terrenos pelo bom pagamento dos compromissos.

A execução das obras foi confiada à então denominada Associação de Defesa da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, atualmente Associação dos Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira.

A aprovação destes financiamentos encontra-se definida nos seguintes diplomas: Decreto-lei n.º 39601, de 3 abril de 1954, Decreto-lei n.º 41956, de 12 novembro de 1958 e Decreto-lei n.º 840/76, de 4 de dezembro.

Na data do relato a responsabilidade da Companhia das Lezírias ascende a 6,8 milhares de euros, a serem pagos em 11 anuidades.

Grupo Baía do Tejo

Natureza	Montante
Pagamento de AIMI - "Complexo da Margueira"	622
Total	622

iv) Trabalhadores ao serviço

A 30 de junho de 2019 e a 30 de junho de 2018, o número médio de trabalhadores ao serviço (da PARPÚBLICA e de todas as subsidiárias) foi de 4 266 e de 4 093, respetivamente.

v) Outros

Florestgal

Em 17 de julho de 2018 na sequência de uma profunda reestruturação da sociedade anteriormente designada Lazer e Floresta, SA foi constituída a Florestgal. Esta profunda reestruturação consistiu não só na alteração da denominação, como também, na atribuição de uma nova missão, na redefinição do seu novo objeto social e correspondente modelo de negócio, e na reconfiguração de todas as suas atividades.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 27 de setembro de 2019, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, as operações do Grupo PARPÚBLICA, bem como a posição financeira em 30 de junho de 2019 e a performance e os fluxos de caixa do 1º semestre de 2019, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

O Conselho de Administração

Miguel Jorge de Campos Cruz

Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição

Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida

Administradora

Mário Manuel Pinto Lobo

Administrador

José Manuel Fragoso de Sousa

Administrador não Executivo e
Presidente da Comissão de Auditoria

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Administradora não Executiva e
Vogal da Comissão de Auditoria